



### *Campanha contra gripe atinge 35%*

Desde o início da Campanha Nacional de Vacinação contra a Influenza, 213 mil pessoas já foram imunizadas contra a gripe, o que corresponde a 35% da população alvo de aproximadamente 615 mil pessoas. A meta de cobertura vacinal prevê a imunização de pelo menos 80% deste público. A campanha segue até o próximo dia 30 nos postos de saúde do município, de segunda a sexta-feira, das 8 às 17h. Devem ser vacinados os idosos, crianças menores de 2 anos de idade, gestantes, pós-gestantes (mulheres que ganharam bebê nos últimos 45 dias), dentre outros. Nos casos de pessoas acamadas, equipe de vacinação deve ser acionada para atendimento em casa.



## PREFEITURA SOLICITA RECURSOS AO MINISTÉRIO DAS CIDADES

*Deverão ser aplicados nas obras de contenção em 47 encostas de áreas de risco*

AGECOM

O prefeito ACM Neto, em audiência conjunta com o governador Rui Costa, apresentou na manhã de ontem, em Brasília, ao ministro Gilberto Kassab (Cidades) uma solicitação de R\$ 110 milhões para a Prefeitura realizar obras de contenção em 47 encostas localizadas em áreas de risco. Também foi apresentado ao Ministério da Integração Nacional outro pleito no valor de R\$ 36 milhões para obras de contenção de encostas nas localidades do Marotinho (Rua Henrique Marques, Rua do Ocidente, Traversa Harpa e Rua José Sales), Alto do Peru (Av. San Martin/Barro Branco) e Fazenda Grande do Retiro (Rua São Luís).

Foi comunicado ao ministro que o Município e o Estado apresentarão, em conjunto na Integração Nacional, mais uma solicitação para 15 encostas, no valor de R\$ 115 milhões. No encontro com

*A Prefeitura pediu ao governo federal R\$ 110 milhões para as obras*



Kassab, ficou definido ainda que a Prefeitura e o Estado poderiam solicitar recursos para a construção de cerca de 5.000 unidades habitacionais dentro do programa Minha Casa, Minha Vida. “É a segunda vez em menos de três semanas que volto a Brasília para

apresentar projetos e reivindicar a liberação de recursos para a realização de importantes obras em Salvador”, disse o prefeito ACM Neto.

De acordo com o prefeito, os técnicos municipais já concluíram o levantamento sobre as principais

áreas de risco e mapearam as famílias que precisam de novas residências. Os secretários da Casa Civil do Estado, Bruno Dauster, e da Prefeitura, Luiz Carreira, também participaram da audiência, além de outros representantes do governo baiano e da Prefeitura.

# VISTORIADOS 490 CAMINHÕES PARA TRÂNSITO NA CIDADE

*Processo cumpre lei municipal sobre horário de circulação dos veículos de carga*

A Transalvador já vistoriou 490 caminhões Veículos Urbanos de Carga (VUC), com medidas abaixo de 6,5m de comprimento e 2,2m de largura, concedendo permissão para trânsito em todas as vias da cidade. Iniciada em 22 de abril último, a vistoria continua no We'n Wild e, a partir de 22 de junho, os radares de Salvador passarão a notificar caminhões com medidas maiores que trafegarem em vias com restrição à circulação de veículos pesados, nos horários determinados em lei.

Os proprietários de caminhões no padrão VUC (abaixo de 6,5m) devem acessar o site [www.transalvador.salvador.ba.gov.br](http://www.transalvador.salvador.ba.gov.br) para cadastro e vistoria obrigatórios junto ao órgão. O agendamento deverá ser feito exclusivamente pela internet. Para isso, é necessário apresentar os números da placa e do Renavan, além de modelo e marca. Caso o proprietário não possa comparecer, pode enviar um condutor devidamente habilitado. “Quem não agendar não terá seu caminhão vistoriado”, explicou o superintendente Fabrizzio Muller. Uma exigência é que os veículos apresentem condições de trafegabilidade, caso contrário terão sua vistoria reprovada e só poderão fazer o reagendamento após regularização. Cerca de 160 proprietários não compareceram e a ausência à vistoria agenda a acarreta bloqueio a um novo agendamento pelo período de 15

dias. O cancelamento de agendamento deve ser realizado com, no mínimo, 24 horas de antecedência, o que ocorreu em 190 casos.

## CARACTERÍSTICA

Durante a vistoria, os veículos estão sendo fotografados para arquivamento no sistema da Transalvador. A intenção é impossibilitar que condutores burlam a fiscalização. “Caso o veículo tenha suas características alteradas, como ampliação de medidas, será imediatamente retirado do cadastro pelo período de 12 meses, estando vulnerável à notificação nas vias restritas”, alerta Muller. A vistoria é anual.

Terão direito permanente a circular sem restrição betoneiras e caminhões em serviço público ou privado, a exemplo de limpa-fossa,

bombeiros e lixo, dentre outros. Há ainda exceções temporárias, com prazo previamente definido e autorizadas pela Transalvador, mediante solicitação do interessado, para a realização de serviços especiais, como mudança e carga e descarga de grande porte.

O trânsito de caminhões e tratores nas Áreas de Restrição a Circulação (ARC) do município é proibido nos períodos entre 6h e 10h, de segunda a sábado; entre 17h e 20h, de segunda a sexta-feira; e entre 9h e 20h, aos sábados, domingos e feriados na orla de Salvador. As ARC's implicam também em não estacionar e parar, além de carga e descarga.

## ÁREAS DE RESTRIÇÃO

Toda a extensão das principais vias de acesso à Zona de Restri-

ção de Operação de Carga e Descarga (ZRC), como também todas as vias contidas na poligonal da ZRC: Avenida Antonio Carlos Magalhães; Avenida Barros Reis; Avenida Fernandes da Cunha; Avenida General Graça Lessa (Ogunjá); Avenida General San Martin; Avenida Heitor Dias; Avenida Luis Eduardo Magalhães; Avenida Luiz Viana (Paralela); Avenida Mario Leal Ferreira (Av. Bonocô); Avenida Octávio Mangabeira, entre a Avenida Amaralina e o Jardim dos Namorados; BR-324, a partir do acesso à Avenida Luis Eduardo Magalhães, sentido Avenida Mário Leal Ferreira; Rua Barão de Cotegipe; Rua do Imperador; Rua Fernandes Vieira; Rua Luis Maria; Rua Nilo Peçanha; Rua Padre Antonio de Sá; Rua Régis Pacheco e Rua Arthur Catrambi.

EVILÂNIA SENA



*Os donos de caminhões abaixo de 6,5m devem acessar o site da Transalvador para cadastro e vistoria obrigatórios junto ao órgão*



**SALVADOR**  
PREFEITURA

PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL



DIÁRIO OFICIAL DO  
**MUNICÍPIO**

Criado pelo art. 82 da Lei nº 3.601, de 18 de fevereiro de 1986

Prefeito de Salvador  
**Antonio Carlos Peixoto de Magalhães Neto**

Chefe de Gabinete do Prefeito  
**João Roma Neto**

Assessor Geral de Comunicação  
**Roberto Messias**

Editor  
**Luiz Augusto dos Santos**

### Órgãos responsáveis

Gabinete do Prefeito  
Assessoria Geral de Comunicação

Rua Chile, nº 21 - Salvador - BA - Brasil  
CEP: 40.020-000 - Tel.: 2201-6261 / 3176-1422

[www.salvador.ba.gov.br](http://www.salvador.ba.gov.br)

Ouvidoria Geral do Município - Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: [www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br](http://www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br) ou ligue para (71) 2203-5008 / 5009 Fax: (71) 2203-5050, de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas, exceto feriados

Disque Salvador - Para solicitar serviços ou informação, acesse: [www.disquesalvador.ba.gov.br](http://www.disquesalvador.ba.gov.br) ou ligue 156, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas, exceto feriados.

Diário Oficial do Município - Edições Anteriores, solicite através do e-mail: [diario.official@salvador.ba.gov.br](mailto:diario.official@salvador.ba.gov.br), de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas, exceto feriados.

# PREFEITURA APELA PARA PESSOAS DEIXAREM AS ÁREAS DE RISCO

*Toda a assistência está assegurada às famílias, como abrigo e auxílios*

A Defesa Civil de Salvador (Codesal) reforça os apelos para que pessoas deixem imóveis em áreas de risco, evitando mais perdas de vidas em razão das chuvas. Ontem foi registrado um desabamento de imóvel numa área de difícil visualização do poder público, num “puxadinho” construído numa alvenaria na região da Ladeira da Montanha. O “puxadinho” foi erguido exatamente numa falha geológica da cidade, área que não é adequada para receber qualquer tipo de construção. Uma pessoa faleceu e outra ficou ferida. Três engenheiros da Defesa Civil per-

manecem no local para realização das vistorias na área.

A Prefeitura tem feito pedidos para que pessoas deixem residências que apresentam risco de desabamento e procurem a Codesal e a Secretaria Municipal de Promoção Social, Esporte e Combate à Pobreza (Semps), inclusive com campanha na TV, rádio e carros de som nas áreas impactadas pelas chuvas. É oferecido abrigo em San Martin, Amaralina e Pau da Lima, além de auxílio-moradia no valor de R\$ 300 mensais, por até um ano, e auxílio-emergência, que chega a três salários mínimos para quem teve perdas de bens móveis.

Até o momento, foram concedidos 1.720 benefícios, sendo 1.228

auxílios-moradia e 492 auxílios-emergência. Para ter acesso aos benefícios, é necessário ligar para a Codesal, gratuitamente, pelo 199, para solicitar vistoria nos imóveis, e recorrer à Semps, órgão responsável pelos pagamentos. As famílias que fizerem todo o procedimento não ficarão desassistidas. A Codesal recebeu 99 ocorrências de meia-noite até 10h desta quarta-feira. Foram um alagamento de área, 13 alagamentos de imóvel, 13 ameaças de desabamentos de imóvel, oito ameaças de deslizamento de terra, três árvores caídas, oito avaliações de imóvel alagado, quatro desabamentos de imóvel, seis desabamentos de

muro, cinco desabamentos parciais, 30 deslizamentos de terra, um destelhamento, um galho de árvore caído e seis infiltrações. O bairro com maior número de chamados foi Boca do Rio.

## CANCELAMENTO DE SHOW

Por conta do risco à segurança dos imóveis na região do Comércio, a Prefeitura recomendou o cancelamento do show de Ivete Sangalo e Criolo em homenagem a Tim Maia, que aconteceria no próximo domingo na Praça Cayru. A organização do evento, entendendo os riscos, já confirmou o cancelamento.

AGECOM



*Quem mora em residências que apresentam risco de desabamento deve deixar o local e procurar a Prefeitura para receber auxílios*

## DEMOLIDOS DOIS IMÓVEIS NO CALABETÃO

*As referidas casas, na Rua Direta do Campo, podiam desabar*

Agentes da Secretaria Municipal de Urbanismo (Sucom) realizaram a demolição de dois imóveis que corriam risco de desabar na Rua Direta do Campo, no Calabetão. A ação partiu de um pedido do prefeito ACM Neto, que realizou uma vistoria técnica no

bairro anteontem. Técnicos da secretaria também participaram da visita e constataram a necessidade de demolir as estruturas. Desde o começo da Operação Chuva, iniciada no mês passado, 22 imóveis já foram demolidos pela Sucom porque representam

risco à população. Para que uma demolição aconteça, o imóvel deve ser avaliado pela Defesa Civil (Codesal), que solicita a execução à Sucom. Quanto aos imóveis que fazem parte do Patrimônio Histórico da Cidade, o Iphan precisa também autorizar

a ação. Desde o início da Operação Chuva, a Sucom realizou cerca de 700 vistorias em apoio à Codesal.

Engenheiros e arquitetos da Prefeitura trabalham, diariamente, para garantir que as casas localizadas em áreas de risco de desabamento sejam vistoriadas e seus moradores cadastrados para a obtenção de benefícios.

**SUMÁRIO**

<b>EXECUTIVO</b>	5
DECRETOS FINANCEIROS	5
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	6
CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT	8
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	9
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	9
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	10
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, ESPORTE E COMBATE À POBREZA - SEMPS	11
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA	11
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO - SUCOM	12
SECRETARIA CIDADE SUSTENTÁVEL - SECIS	14
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	14
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGURANÇA URBANA E PREVENÇÃO A VIOLÊNCIA - SUSPREV	14
SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E DEFESA CIVIL - SINDEC	14
SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	14
<b>LICITAÇÕES</b>	15
GABINETE DO PREFEITO - GABP	15
SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES - SPM	15
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	15
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	16
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	17
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, ESPORTE E COMBATE À POBREZA - SEMPS	18
SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN	18
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	18
SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E DEFESA CIVIL - SINDEC	18
SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	18
<b>CONTRATOS</b>	19
GABINETE DO PREFEITO - GABP	19
SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES - SPM	19
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	19
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SALVADOR - PREVIS	20
COMPANHIA DE GOVERNANÇA ELETRÔNICA DO SALVADOR - COGEL	20
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	20
EMPRESA SALVADOR TURISMO - SALTUR	20
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	20
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, ESPORTE E COMBATE À POBREZA - SEMPS	22
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO - SUCOM	22
FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA - FMLF	22
SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN	22
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO SALVADOR - DESAL	22
<b>CONVÊNIOS</b>	23
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	23
<b>EDITAIS</b>	23
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	23
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	23
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	24
FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM	24
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	24
SECRETARIA MUNICIPAL DA REPARAÇÃO - SEMUR	24
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	25
SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR	25



## EXECUTIVO

### DECRETOS FINANCEIROS

#### DECRETO Nº 26.054 de 20 de maio de 2015

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto nº 25.792, de 19 de janeiro de 2015, Decreto nº 25.790, de 09 de janeiro de 2015, Lei nº 8.725, de 30 de dezembro de 2014 e Lei Orçamentária Anual nº 8.738, de 30 de dezembro de 2014, em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) nas unidades orçamentárias indicadas no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria de Orçamento, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 20 de maio de 2015.

**ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO**  
Prefeito

**JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO**  
Chefe de Gabinete do Prefeito

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**  
Chefe da Casa Civil

**ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPÉRIO**  
Secretário Municipal de Gestão

**PAULO GANEM SOUTO**  
Secretário Municipal da Fazenda

#### ANEXO AO DECRETO Nº 26.054 /2015

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
500002-SEDES	04.122.0015.2000	3.3.90.49	0.1.00	70.000		
	04.122.0015.2000	3.1.90.13	0.1.00		70.000	
	<b>SUB-TOTAL</b>				<b>70.000</b>	<b>70.000</b>
543002-FGM	13.122.0015.2000	3.3.90.36	0.1.00	30.000		
	13.122.0015.2001	3.3.90.36	0.1.00		30.000	
	<b>SUB-TOTAL</b>				<b>30.000</b>	<b>30.000</b>
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>100.000</b>	<b>100.000</b>	

#### DECRETO Nº 26.055 de 20 de maio de 2015

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, das unidades orçamentárias, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o § único do artigo 29 da Lei nº 8.676, de 07 de outubro de 2014, Lei nº 8.725, de 30 de dezembro de 2014, Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto nº 25.792, de 19 de janeiro de 2015 e Decreto nº 25.790, de 09 de janeiro de 2015;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2015, das unidades

orçamentárias indicadas no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria de Orçamento, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 20 de maio de 2015.

**ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO**  
Prefeito

**JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO**  
Chefe de Gabinete do Prefeito

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**  
Chefe da Casa Civil

**ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPÉRIO**  
Secretário Municipal de Gestão

**PAULO GANEM SOUTO**  
Secretário Municipal da Fazenda

#### ANEXO AO DECRETO Nº 26.055 /2015

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
500002-SEDES	04.122.0015.2001	3.3.90.93	0.1.00	10.000		
	04.122.0015.2001	3.3.90.39	0.1.00		10.000	
	<b>SUB-TOTAL</b>				<b>10.000</b>	<b>10.000</b>
520002-SEMPES	08.122.0015.2000	3.1.90.16	0.1.00	130.000		
	08.122.0015.2000	3.1.90.11	0.1.00		130.000	
	<b>SUB-TOTAL</b>				<b>130.000</b>	<b>130.000</b>
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>140.000</b>	<b>140.000</b>	

#### DECRETO Nº 26.056 de 20 de maio de 2015

Abre ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto nº 25.792, de 19 de janeiro de 2015, Decreto nº 25.790, de 09 de janeiro de 2015, Lei nº 8.725, de 30 de dezembro de 2014 e Lei Orçamentária Anual nº 8.738, de 30 de dezembro de 2014, em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Orçamentária, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 20 de maio de 2015.

**ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO**  
Prefeito

**JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO**  
Chefe do Gabinete de Prefeito

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**  
Chefe da Casa Civil

**ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPÉRIO**  
Secretário Municipal de Gestão

**PAULO GANEM SOUTO**  
Secretário Municipal da Fazenda

## ANEXO AO DECRETO N° 26.056 /2015

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG: 01
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
520002-SEMPs	08.122.0015.2000	3.3.90.36	0.1.00	60.000	
	08.122.0015.2000	3.1.90.11	0.1.00		60.000
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>60.000</b>	<b>60.000</b>
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>60.000</b>	<b>60.000</b>

## DECRETO N° 26.057 de 20 de maio de 2015

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto n° 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto n° 25.792, de 19 de janeiro de 2015, Decreto n° 25.790, de 09 de janeiro de 2015, Lei n° 8.725, de 30 de dezembro de 2014 e Lei Orçamentária Anual n° 8.738, de 30 de dezembro de 2014, em seu art. 6°, inciso III.

## DECRETA:

Art. 1° Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2° A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria de Orçamento, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 20 de maio de 2015.

**ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO**  
Prefeito

**JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO**  
Chefe de Gabinete do Prefeito

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**  
Chefe da Casa Civil

**ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPÉRIO**  
Secretário Municipal de Gestão

**PAULO GANEM SOUTO**  
Secretário Municipal da Fazenda

## ANEXO AO DECRETO N° 26.057 /2015

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG: 01
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	ALOCACÃO	REDUÇÃO
216102-SPM	04.122.0015.2001	3.3.90.35	0.1.00	1.000	
	04.122.0015.2001	3.3.90.93	0.1.00		1.000
	04.122.0015.2001	4.4.90.52	0.1.00		2.000
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>2.000</b>	<b>2.000</b>
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>2.000</b>	<b>2.000</b>

## SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

## DESPACHOS FINAIS DA ILMª SRª DIRETORA GERAL DA RECEITA

## MUNICIPAL, DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PORTARIA N° 001/2015.

## RETIFICAÇÃO

NO DESPACHO FINAL DO PROCESSO N° 114411/2015 PUBLICADO NO DOM N° 6.329 DO DIA 30/04/2015.

Onde se lê:  
Inscrição Municipal 964.596-1

Leia-se:  
Inscrição Municipal 694.596-1

Salvador, 15 de maio de 2015.

**ROSÂNGELA ESTRELLADO FERREIRA**  
Diretora Geral da Receita Municipal

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO  
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

## SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Ficam notificados, os contribuintes referenciados, da Decisão de Primeira Instância pela **procedência da Impugnação**, portanto atendido o pleito. Base legal CTRMS/Lei 7.186/06 vigente. **Remessa dos autos do processo à Coordenadoria de Cadastros para implantação.**

PROCESSO	CONTRIBUINTE / REPRESENTANTE LEGAL
15625/2014	ADILSON DIAS DA SILVA
17315/2014	ANGEL BOUZAS OUBINA
17992/2014	ANGELICA ALVES DOS SANTOS
16955/2014	ANTONIO ALVES DOS SANTOS
22628/2014	ANTONIO NOBERTO OLIVEIRA PINTO
22070/2014	CARLOS ALBERTO PONTES DE SOUZA
26471/2014	CARMELITA CARVALHO RIBEIRO
26008/2014	CIC CONST. E INC. CASA S/A
9867/2014	DARIO MENEZES
30104/2014	EDILZETE FRANCA FERREIRA
18639/2014	ELIAQUINO DOS SANTOS
18436/2014	GUIOMAR CIRQUEIRA MARQUES DAS NEVES
29733/2014	IDALIA MARIA DOS SANTOS ASSIS
19107/2014	IRACEMA ANDARDAE MIRANDA
12943/2014	JOÃO CLARA DA SILVA
9147/2014	JORGE FERREIRA VILELA
7000/2014	MARIA DE FATIMA FERREIRA NEVES
29459/2014	MARIA DO LORETO MENEZES DE ARAUJO
30229/2014	NECIA MATOS DAMASCENO
9513/2014	NELY PEREIRA NASCIMENTO
12110/2014	PEDRO ALEXANDRE DO NASCIMENTO
30575/2014	ROGER ALBERT SALLENAVE AMMAN
30597/2014	ROSANGELA DOS SANTOS ESTEVES
11912/2014	SELMA MARIA MENDES MAIA
26583/2014	SIDCLEY SANTANA MENEZES
10001/2014	SYRLA SANTOS CARNEIRO
29058/2014	TEREZINHA OLIVEIRA SANTOS
7145/2014	VALERIANO FRANCISCO RODRIGUES FILHO
7786/2014	VALMIRO SACRAMENTO DA CUNHA

Salvador, 20 de maio de 2015.

**MARIA ELIANE NILO DANTAS**  
Chefe do SEJUL

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO  
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

## SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Ficam notificados, os contribuintes referenciados, da conclusão e conseqüente arquivamento do processo de impugnação. **Benefício requerido já implantado no lançamento original.** Base legal CTRMS/Lei 7.186/06 vigente. **Remessa dos autos do processo para o Setor de Arquivo.**

PROCESSO	CONTRIBUINTE / REPRESENTANTE LEGAL
16536/2014	CREUZA MARIA DA SILVA
7587/2014	ELIAS PROENCA PEREIRA
22075/2014	MARIA VICENTE DE OLIVEIRA
14928/2014	RODRIGO BOMFIM DOS SANTOS
28583/2014	VINICIUS DA SILVA LEAL

Salvador, 20 de maio de 2015.

**MARIA ELIANE NILO DANTAS**  
Chefe do SEJUL

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO  
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

## SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Ficam notificados, os contribuintes referenciados, da Decisão de Primeira Instância pela **Improcedência da Impugnação** por falta de amparo legal. Deve ser observado o disposto no art. 307



da Lei 7.186/06, com alterações posteriores. **Cabe Recurso Ordinário.**

PROCESSO	CONTRIBUINTE / REPRESENTANTE LEGAL / REQUERENTE
22036/2014	RAULINA MARIA DOS SANTOS / NILDA MEDEIROS MARQUES PEREIRA
13198/2014	NEUZA MARIA DE SANTANA SOBRAL
31427/2014	NELIA MARIA BISPO SANTOS
22642/2014	NILDETE DA SILVA COSTA
28095/2014	JÃO GUALBERTO CAPINAN / EDILEUSA DA SILVA CAPINÃ
27245/2014	EVANDETE SANTOS DO NASCIMENTO
30275/2014	EUDIA SANTOS LAZARO
31513/2014	ELSON FERNANDES DE SOUZA MOTTA / FABIO DAVID MOTTA E MARIA CRISTINA SOARES DAVID MOTTA
34755/2014	MARIAH DE MEIRELES FONSECA / EPIFANIO SILVA DOS SANTOS
29169/2014	LUIZ RAMOS DOS SANTOS MAMEDIO
8096/2014	GRAFICO EMPREENDIMENTOS LTDA / LEONICE DE FATIMA SANTOS
21716/2014	EDVALDO FIGUEIREDO NICORY / LAUDEMIRO FERREIRA BORGES
15361/2014	LINDAURA SOUZA DE JESUS
26064/2014	ROZIMEIRE FERNANDES BARBOZA
28332/2014	ROSY MARY JESUS SANTOS
8093/2014	ROSILENE BELO DOS SANTOS
34891/2014	ELTON SALES DOS SANTOS / ROSERVAL NIEL DE SANTANA
28264/2014	ROSANA MARIA RODRIGUES DA SILVA
13184/2014	ROSIMEIRE SOUZA SANTANA
21715/2014	ROSANA MARIA DO RIO MOURA COSTA E COSTA
7720/2014	ROSALIA DOS SANTOS LEMOS
16918/2014	SANDRA SOARES DA SILVA / SANDRA SILVA DAS NEVES
25647/2014	ROSALIA DE JESUS SILVA
29514/2014	ROQUE DE JESUS REIS
29451/2014	ROQUE DE JESUS REIS
22948/2014	CONTUDO EMPREENDIMENTO E PARTICIPAÇÕES LTDA / ROMILSON SILVA ALMEIDA
22942/2014	LIVIA RODRIGUES MOREIRA / ROMILSON SILVA ALMEIDA
34288/2014	ROBERTO MAIA MORAES
27393/2014	ROBERTO CARLOS MUNIZ
25170/2014	ROBERTA BEZERRA
12364/2014	RITA MARIA CARBALHO BARBOSA DE FREITAS
34287/2014	RITA ESMERALDA DE SOUZA
24342/2014	RITA DE CASSIA SAMPAIO FREIRE
26834/2014	RIO DOURADO PARTICIPAÇÕES LTDA
27688/2014	RICARDO ADELINO FORTES
25366/2014	RENAN QUEIROZ
14722/2014	REMO NUNO PACE
28472/2014	REINALDO COSTA SANTOS
33756/2014	REGIVALDO COSTA CONCEIÇÃO
20129/2014	REGINALDO BRUNELLI FILHO
13400/2014	REGINA DE JESUS ARAUJO
28412/2014	REGINA CELIA MIRANDA DA SILVA
25195/2014	REGINA CELIA BOSS COMPANHIA SAMPAIO
32353/2014	RAIMUNDO RIBEIRO ARAUJO FILHO
7407/2014	RAIMUNDA FERREIRA DA CONCEIÇÃO
22764/2014	RAILDA RODRIGUES SUZART
14040/2014	PEIXOTO IRMÃO COMPANHIA LIMITADA
12776/2014	LUZINETE DOS SANTOS REGO
31573/2014	ANTONIO ROQUE VILAS BOAS FRAGA
23537/2014	ANTONIO RAYMUNDO GOUVEA ALMEIDA
10271/2014	ANTONIO GILSON COSTA

Salvador, 20 de maio de 2015.

**MARIA ELIANE NILO DANTAS**  
Chefe do SEJUL

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO**

**COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA**

**SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

CONTRIBUINTE	NORCON SOCIEDADE NORDESTINA DE CONSTRUÇÕES S/A
REPRESENTAÇÃO FISCAL	MARCELO NEESER NOGUEIRA REIS E OUTROS
PROCESSO N.	30577.2014
FASE DE JULGAMENTO	ADMISSIBILIDADE DE RECURSO ORDINÁRIO
JULGADOR (A):	MARIA ELIANE NILO DANTAS
EMENTA	RECURSO ORDINÁRIO ADMITIDO. ATENDIDOS OS PRESSUPOSTOS DE TEMPESTIVIDADE E LEGITIMIDADE. BASE LEGAL ARTIGOS 306 E 307 DO CTRMS/LEI 7.186/06, COM ALTERAÇÕES POSTERIORES. REMESSA DOS AUTOS DO PROCESSO À REPRESENTAÇÃO FISCAL CONFORME DETERMINAÇÃO EXPRESSA DO ARTIGO 316-B DO DIPLOMA LEGAL CITADO.

Salvador, 20 de maio de 2015.

**MARIA ELIANE NILO DANTAS**  
Chefe do Setor de Julgamento.

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO**

**COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA**

**SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Fica notificado, o contribuinte referenciado, da Decisão de Primeira Instância pela **Improcedência da Impugnação** por falta de amparo legal. Deve ser observado o disposto no art. 307 da Lei 7.186/06, com alterações posteriores. **Cabe Recurso Ordinário.**

PROCESSO	CONTRIBUINTE / REPRESENTANTE LEGAL
7161/2014	ANTONIO ALEXSANDRO BRITO FIGUEIREDO
9654/2014	GUILHERMINO JOSE DA SILVA
6733/2014	JAYME QUEIROZ DORIA
7253/2014	JULIANA JANOT GAVAZZA
16545/2014	LARISSA MORGADE CORTIZO BALTHAZAR DA SILVEIRA
23241/2014	LUIZ VIDAL OTERO
10079/2014	RAIMUNDO CARLOS ARAUJO
9939/2014	RITA DE CASSIA LOMBA PINTO
17175/2014	RITA NIEDJA ALVES GALINDO
7405/2014	VALDECI BINA DE FREITAS ALMEIDA
12119/2014	VITORIO ANDRADE OLIVEIRA

Salvador, 20 de maio de 2015.

**MARIA ELIANE NILO DANTAS**  
Chefe do SEJUL

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO**

**COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA**

**SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Fica notificado, o contribuinte referenciado, da Decisão de Primeira Instância pela **Improcedência da Impugnação** por falta de amparo legal. Deve ser observado o disposto no art. 307 da Lei 7.186/06, com alterações posteriores. **Cabe Recurso Ordinário.**

PROCESSO	CONTRIBUINTE / REPRESENTANTE LEGAL
12201/2014	CLARICE DE JESUS BORGES
10010/2014	MAGDA DA CONCEIÇÃO FIALHO PEREZ
29212/2014	MAIS EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES
12900/2014	MAISA SILVA DE JESUS
32828/2014	MANOEL DE JESUS FRANÇA VIEIRA
31520/2014	MANOEL FRANCISCO GARRIDO DO VAL PIMENTEL
18290/2014	MANOEL GUSMÃO LESSA
16208/2014	MANOEL SOUZA DE MIRANDA
26889/2014	MANOEL TEXEIRA DE MENESES
22866/2014	MANOEL URBANO
30034/2014	MANUEL DOS SANTOS
37364/2014	MANUEL DOS SANTOS
24295/2014	MANUEL FERREIRA DE LEMOS VIDAL
21445/2014	MANUEL GARCIA AMOEDO
10369/2014	MARCELO BRAGA DE CASTRO ESTRELA
32232/2014	MARCELO DE MEIRELES FONSECA
25198/2014	MARCELO DOMINGUES CARLIN
28170/2014	MARCELO FABIANO ARAUJO MARRECA
27911/2014	MARCIA BRITO CARDOSO
30477/2014	MARCIA GARDENIA SOUZA PIRES
14471/2014	MARCIA LOPES HOHENFELD
16012/2014	MARIO JOSE FONTES NERI
23420/2014	MARCOS ANTONIO FALCAO DA SILVA
12819/2014	MARCIO KLEBER SILVA DOS SANTOS
12541/2014	MARCOS PAULO MELO DO NASCIMENTO
16155/2014	MARCOS RONALDO COSTA BORGES
24302/2014	MAREAL MANUTENÇÃO E MONTAGENS EM ESQUADRIAS DE ALUMINIO LTDA
23524/2014	MARIA ALVES SOUZA
15199/2014	MARIA APARECIDA DA SILVA
15698/2014	MARIA APARECIDA DOS SANTOS
26203/2014	MARIA APARECIDA SANTOS SACRAMENTO
18252/2014	MARIA AUXILIADORA IMPERIAL P PEREIRA
28005/2014	MARIA BERNADETE MENEZES SILVA
21013/2014	MARIA BRITO CALDAS
8156/2014	MARIA CIBELI DO PRADO NASCIMENTO
9536/2014	MARIA DA CONCEIÇÃO CAVADAS MALTEZ
10103/2014	MARIA DA CONCEIÇÃO CAVADAS MALTEZ

PROCESSO	CONTRIBUINTE / REPRESENTANTE LEGAL
11796/2014	MARIA DA CONCEIÇÃO CAVADAS MALTEZ
13272/2014	MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA E SILVA
13273/2014	MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA E SILVA
27471/2014	MARIA CLOTILDES LUZ SANTOS DE OLIVEIRA
7162/2014	MARIA CRISTINA PIRES SILVA RAMOS
27985/2014	MARINALVA RIBEIRO MOREIRA
17438/2014	NADIALICE FRANCISCHINI DE SOUZA
7885/2014	NAIR GABRIEL DOS SANTOS
32863/2014	NCN ENGENHARIA LTDA
14082/2014	NEIDE MARIA DOS SANTOS

Salvador, 20 de maio de 2015.

**MARIA ELIANE NILO DANTAS**  
Chefe do SEJUL

### Conselho Municipal de Tributos - CMT

#### PRIMEIRA CÂMARA JULGADORA

PAUTA PARA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 18/06/2015, ÀS 09:00:00 HS, NA RUA DO TIRA CHAPÉU, Nº 6, ED. N. SA. D'AJUDA - CENTRO, 1º ANDAR.

PROCESSO Nº: 26089-2007

NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 974 - 2007 - ISS  
NOTIFICANTE(S): ANSELMO DA TRINDADE DA SILVA E OUTRO  
RECORRENTE: SOCIEDADE TECNOPOLITANA DA BAHIA  
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL  
ADVOGADO (A) BRUNA CURCI FELIX MARTINS E OUTROS  
RELATORA: GUACIRA LÊDA SILVA DOS SANTOS

PROCESSO Nº: 71770-2007

NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 3024 - 2007 - ISS  
NOTIFICANTE(S): GUILHERME ALONSO MENDES DE SOUZA  
RECORRENTE: ART DECO COMERCIO E EVENTOS LTDA  
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL  
RELATOR: GUSTAVO TEIXEIRA MORIS

DE ACORDO COM O DECRETO Nº 24.721/2014, QUE REGULAMENTA O FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS COM BASE NA LEI 7.186/2006, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI 8.421/2013, E O ARTIGO 38 DA PORTARIA Nº 02/2014, QUE O INSTALOU E APROVA SEU REGIMENTO INTERNO, FICAM INTIMADOS OS CONTRIBUINTE E SEUS REPRESENTANTES CONSTITUÍDOS PARA VISTAS AOS PROCESSOS NO PRAZO DE DEZ DIAS.

Salvador, 20 de maio de 2015.

**WELLINGTON DO CARMO CRUZ**  
Presidente do CMT

#### SEGUNDA CÂMARA JULGADORA

RECURSOS RELATADOS NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 14 DE MAIO DE 2015 ÀS 09:00 HS.

PROCESSO Nº 81459-2012

AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 880528 -2012 - ISS - ACESSÓRIA  
RECORRENTE: DENDESIGN COMUNICAÇÃO E DESIGN LTDA-ME  
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL  
AUTUANTE (S): DARCI ALMEIDA DURAES  
CONSELHEIRO RELATOR: CLÁUDIO DOS PASSOS SOUZA

**EMENTA OMISSÃO DE DADOS NA DECLARAÇÃO MENSAL DE SERVIÇOS ( DMS).** Comprovação de que o contribuinte não cumpriu a obrigação de fazer constar na DMS as informações relativas aos serviços tomados de terceiros. **Mantida a decisão de primeira instância pela PROCEDÊNCIA do AI. Recurso conhecido e improvido. Decisão unânime.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20344-2014 - IPTU-PRINCIPAL

RECORRENTE: ANDRÉ FERREIRA DA COSTA  
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL  
ADVOGADO (A): CLÁUDIO CAIRO GONÇALVES  
CONSELHEIRA RELATORA: CLARICE ANDRADE SAMPAIO

**EMENTA: IPTU. PRINCIPAL. IMPOSSIBILIDADE DE RECONHECIMENTO DE INCONSTITUCIONALIDADE PELO ÓRGÃO ADMINISTRATIVO DE JULGAMENTO. INEXISTÊNCIA DE INCONSTITUCIONALIDADE.** Segundo os arts. 297-E, e 312-A, parágrafo único, é vedado ao órgão administrativo tributário de julgamento reconhecer a inconstitucionalidade da lei municipal, salvo quando a inconstitucionalidade já tenha sido proclamada em ação direta de inconstitucionalidade ou por decisão definitiva do Supremo Tribunal Federal, em via incidental, e, desde que o Senado Federal tenha suspendido a execução do ato normativo. Inexistência de ofensa aos princípios da justiça fiscal, capacidade

contributiva, eficiência arrecadatória, economicidade, equilíbrio orçamentário, segurança jurídica e as limitações constitucionais ao poder de tributar, bem como aos princípios da anterioridade nonagesimal e da legalidade. **Nega-se provimento ao recurso, mantendo-se a decisão de primeira instância pela manutenção do lançamento original. Recurso provido. Decisão unânime.**

Ficam os contribuintes intimados a recolher o valor integral resultante da decisão de julgamento, observando os descontos contidos no artigo 19 da Lei nº 7.186/2006, com redação dada pela Lei nº 8.421/2013, ou interpor recurso de revisão nos termos dos artigos 307 e 310, e ainda o pedido de retificação previsto no artigo 294-D da supracitada lei, quando aplicável.

Salvador, 14 de maio de 2015.

**CLÁUDIO DOS PASSOS SOUZA**  
Presidente da 2ª Câmara Julgadora

#### SEGUNDA CÂMARA JULGADORA

RECURSOS RELATADOS NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 19 DE MAIO DE 2015, ÀS 09:00 HS.

PROCESSO Nº 394436-2005

NOTIFICAÇÃO FISCAL DE LANÇAMENTO Nº 1257-2005 - ITIV  
RECORRENTE: FIORI VEÍCULO LTDA  
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL  
NOTIFICANTE (S): LAURENTINO MARTINEZ VILAN E OUTROS  
ADVOGADO (A): SÉRGIO COUTO DOS SANTOS  
CONSELHEIRO RELATOR: JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA GARRIDO

**EMENTA: ITIV - PRINCIPAL - IMPOSSIBILIDADE DE RECOLHIMENTO DO TRIBUTO EM PATAMAR INFERIOR AO VALOR VENAL APURADO PARA EFEITO DE IPTU.** A base de cálculo do ITIV é o valor da operação onerosa. O valor mínimo há de ser o valor venal referencial para o IPTU, desconsiderando valores de redução. **Recurso improvido. Mantida a decisão de procedência do Lançamento. Decisão unânime. RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. DECISÃO UNÂNIME.**

PROCESSO Nº 50402-2011

NOTIFICAÇÃO FISCAL DE LANÇAMENTO Nº 1983-2011 - ITIV  
RECORRENTE: CELMA REGINA NUNES LOPES  
RESPONSÁVEL: INOVA EMPREENDIMENTOS LTDA  
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL  
NOTIFICANTE (S): ROBERTO RIBEIRO CALASANS E OUTRO  
ADVOGADO (A): AGAMENON GOMES DA SILVA  
CONSELHEIRA RELATORA: CLARICE ANDRADE SAMPAIO

**EMENTA: ITIV PRINCIPAL - INCIDÊNCIA DO IMPOSTO MEDIANTE CONTRATO DE COMPRA E VENDA. PARCELAMENTO. INSUFICIÊNCIA DE PAGAMENTO.** A legislação municipal prevê a incidência antecipada do ITIV mediante assinatura do contrato de promessa de compra e venda de unidade imobiliária para entrega futura, bem como a responsabilidade, na qualidade de substituto tributário, da incorporadora imobiliária, em relação às unidades imobiliárias para entrega futura que negociar. **Nega-se provimento ao recurso, julgando procedente a NFL. Recurso provido. Decisão unânime.**

Ficam os contribuintes intimados a recolher o valor integral resultante da decisão de julgamento, observando os descontos contidos no artigo 19 da Lei nº 7.186/2006, com redação dada pela Lei nº 8.421/2013, ou interpor recurso de revisão nos termos dos artigos 307 e 310, e ainda o pedido de retificação previsto no artigo 294-D da supracitada lei, quando aplicável.

Salvador, 19 de maio de 2015.

**CLÁUDIO DOS PASSOS SOUZA**  
Presidente da 2ª Câmara Julgadora

#### SEGUNDA CÂMARA JULGADORA

PAUTA PARA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 18/06/2015, ÀS 09:00:00 HS, NA RUA DO TIRA CHAPÉU, Nº 6, ED. N. SA. D'AJUDA - CENTRO, 1º ANDAR.

PROCESSO Nº: 40280-2013

NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 610- 2013 - IPTU - PRINCIPAL  
NOTIFICANTE(S): EROTHIDES AMERICO DE FREITAS NETO  
RECORRENTE: COMPANHIA DE PARTICIPAÇÕES ALIANÇA DA BAHIA  
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL  
ADVOGADO (A): NORMANDO MACEDO FERNANDES E OUTRO  
RELATOR: CLAUDIO DOS PASSOS SOUZA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 30482-2014 - IPTU/TRSD - PRINCIPAL  
RECORRENTE: NORCON SOCIEDADE NORDESTINA DE CONSTRUÇÕES S/A  
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL  
ADVOGADO (A): MARCELO NEESER NOGUEIRA REIS E OUTROS  
RELATOR: AURELIO FELICIANO ASSUNÇÃO BRANDÃO CIRNE

DE ACORDO COM O DECRETO Nº 24.721/2014, QUE REGULAMENTA O FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS COM BASE NA LEI 7.186/2006, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI 8.421/2013, E O ARTIGO 38 DA PORTARIA Nº 02/2014, QUE O INSTALOU E APROVA SEU REGIMENTO INTERNO, FICAM INTIMADOS OS CONTRIBUINTE E SEUS REPRESENTANTES CONSTITUÍDOS PARA VISTAS AOS PROCESSOS NO PRAZO DE DEZ DIAS.

Salvador, 20 de maio de 2015.

**WELLINGTON DO CARMO CRUZ**  
Presidente do CMT



## SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

### PORTARIA N.º 166/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 11, inciso XI do Regimento da SEMGE, aprovado pelo Decreto n.º 25.394, de 08 de outubro de 2014, e de acordo com o Processo n.º 5425/2014 - SEMGE,

#### RESOLVE:

Aplicar à empresa **MBS DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA (CNPJ: 05.821.117/0002-30)**, por descumprimento da Cláusula Quinta, item 5.3 do Termo de Compromisso de Fornecimento n.º 066/2012 - SEMGE, as seguintes penalidades, com base na Cláusula NONA, subitem 9.1.3, alínea "b" do referido Termo e de acordo com os dispositivos previstos nas Leis Federais n.º 10.520/02 e n.º 8.666/93, Decreto Municipal n.º 15.984/05 e Leis Municipais n.º 6.148/02 e n.º 4.484/92:

**I. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da fatura do fornecimento dos materiais e;**

**II. Suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Municipal por um período de 03 (três) meses.**

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, em 05 de maio de 2015.

**ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO**  
Secretário

### PORTARIA N.º 195/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições,

#### RESOLVE:

Designar, desde 23/04/2015, o servidor **GILMAR NOGUEIRA SILVA**, matrícula n.º 810.965, para exercer a função de Confiança de Consultor de Gestão, grau 65, da Coordenadoria Central de Modernização da Gestão, desta SEMGE/DIG.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEMGE, em 13 de maio de 2015.

**ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO**  
Secretário

### PORTARIA N.º 204/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições,

#### RESOLVE:

Designar, **MARIA ISABEL RIBEIRO MAYAN**, matrícula n.º 811.164, Coordenador Central Sistêmico de Gestão, no período de 08/06/2015 a 22/06/2015, para responder cumulativamente, pelo cargo em comissão de Diretor Geral, grau 58, da Coordenadoria Central de Políticas e Administração de Pessoas, SEMGE/DGP, em virtude de férias do titular Josias de Oliveira França Filho, matrícula n.º 819.035.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEMGE, em 19 de maio de 2015.

**ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO**  
Secretário

### PORTARIA CONJUNTA N.º 206, DE 20 DE MAIO DE 2015

Designar servidores para integrarem o GRUPO DE TRABALHO DA INFOVIA - PMS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, O GABINETE DO PREFEITO DA CIDADE DO SALVADOR E A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO, TRABALHO E EMPREGO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo único do Decreto Municipal de n.º 25.959, de 15 de abril de 2015,

#### RESOLVEM:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo para integrarem o GRUPO DE TRABALHO DA INFOVIA-PMS com o objetivo de definir e gerir, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, os projetos de implantação da Via Expressa de Comunicação e Voz e dados - Infovia - PMS e de analisar as possibilidades de disponibilização de rede sem fio (Wi-Fi) em ambientes públicos.

I - Alexandre Tocchetto Pauperio e Andréa Almeida Mendonça representantes respectivamente da SEMGE e SEDES, no Comitê Estratégico do GT da INFOVIA - PMS cuja competência é definir as diretrizes e priorizar as ações identificadas pelos Comitês técnicos.

II - Claudio Henrique Maltez de Sant'anna, Ricardo Machado Seixas, Mario Cesar Silveira de Oliveira e Adriana Campelo Santana representantes respectivamente da COGEL, GABINETE DO PREFEITO, SEMGE E SEDES, Comitê Técnico de Infraestrutura do GT da INFOVIA - PMS, sob a Coordenação de Claudio Henrique Maltez de Sant'anna.

III - Adriana Campelo Santana, Claudio Henrique Maltez de Sant'anna, Ricardo Machado Seixas e Mario Cesar Silveira de Oliveira representantes respectivamente da SEDES, COGEL, GABINETE DO PREFEITO e SEMGE, Comitê Técnico de WI-FI em Ambientes Públicos do GT da INFOVIA - PMS sob a

Coordenação de Adriana Campelo Santana.

IV - Tarcísio Mureb Catuta representante da COGEL, Secretário Executivo deste Grupo de Trabalho, cuja competência é acompanhar as ações dos Comitês Técnicos, necessárias ao atendimento das prioridades definidas pela Comitê Estratégico e dar conhecimento do andamento do projeto.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR, em 20 de maio de 2015.

**ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO**  
Secretário Municipal de Gestão

**ANDRÉA ALMEIDA MENDONÇA**  
Secretário Municipal de Desenvolvimento, Trabalho e Emprego

### RETIFICAÇÃO

Na Portaria SEMGE n.º 164/2015, publicada no DOM de 08/05/2015, referente ao servidor Tomaz Antonio da Silva Miranda:

Onde se lê: ".....Considerar autorizado desde 06/04/2015....."

Leia-se: ".....Considerar autorizado desde 08/05/2015....."

### RETIFICAÇÃO

Nos despachos finais publicado no DOM de 15/05/2015 referente a concurso publico/ recurso:

Onde se lê: ".... Processo n.º 5277/2015....."

Leia-se: ".....Processo n.º 5277/2014....."

## SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

### PORTARIA N.º 147/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, no uso de suas atribuições e de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 13, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto n.º 23.922 de 14 de maio de 2013,

#### RESOLVE:

Dispensar desde 23/04/2015, a servidora **DAIANA MÁRCIA LIMA DE SANTANA**, matrícula n.º 876.099, da Função de Confiança de Supervisor, Grau 63, desta Secretaria.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 19 de maio de 2015.

**GUILHERME CORTIZO BELLINTANI**  
Secretário

### PORTARIA N.º 148/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, no uso de suas atribuições e de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 13, do Regimento da SMED, e art. 8º, alínea c, item 1, aprovado pelo Decreto n.º 23.922 de 14 de maio de 2013,

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **EMANUELA DE SOUZA RAMOS**, matrícula 876.794, **KÁTIA MARIA ALVES GRAÇA CONCEIÇÃO**, matrícula 21.011, **HELENA TEONILA SANTOS GÔES**, matrícula 22.400, **EDNALDO ROSA ALVES**, matrícula 883.026, sob a presidência da servidora **AMANDA REIS ARGOLLO DE ALMEIDA**, matrícula 879.082, representante da Gerência Regional de Itapuã, para compor a Comissão encarregada de promover o apoio e acompanhamento administrativo e pedagógico da Escola 0621 - MUNICIPAL BARBOSA ROMEO, conforme planejamento específico.

Art. 2º A presente Comissão terá o prazo de 40 (quarenta) dias, a partir da publicação para conclusão dos trabalhos e apresentação de relatório, podendo ser prorrogada por mais 30 (trinta) dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 19 de maio de 2015.

**GUILHERME CORTIZO BELLINTANI**  
Secretário

### PORTARIA N.º 149/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, no uso de suas atribuições e de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 13, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto n.º 23.922 de 14 de maio de 2013,

#### RESOLVE:

Nomear pro tempore, JOVANA SENA DOS SANTOS, matrícula 872.482, para exercer o Cargo em Comissão de Vice-Diretor, DM1, turno matutino, da Unidade de Ensino 1136 - Centro Municipal de Educação Infantil Helio Viana.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 19 de maio de 2015.

**GUILHERME CORTIZO BELLINTANI**  
Secretário

## SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

### PORTARIA N.º 302/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 15, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria nº 272/2015, publicada no DOM nº 6.339 de 14/05/2015, referente à substituição de férias do servidor **JOAO BATISTA VIEIRA FIGUEREDO mat. 23093**.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 15 de maio de 2015.

**JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES**  
Secretário Municipal da Saúde

### PORTARIA N.º 303/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 15, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Designar a partir de **01/05/2015**, a servidora **CRISTIANE MOTA DE ALMEIDA**, mat. nº. 981486, para responder pela Função de Confiança de CHEFE DE SETOR A, grau 62, do Setor de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, do Distrito Sanitário Pau da Lima, durante o impedimento legal do titular **ALAILSON DO CARMO DIAS** mat. 116855, por motivo de férias regulamentares, pelo período de 30 dias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 15 de maio de 2015.

**JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES**  
Secretário Municipal da Saúde

### PORTARIA N.º 305/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Considerar dispensadas, desde 25/03/2015, das funções de confiança, considerando a extinção dos mesmos, em face o Decreto nº 25.900 de 24/03/2015, que aprova o Regimento da Secretaria Municipal da Saúde, publicado no DOM nº 6.305 de 25/03/2015, os abaixo relacionados:

ITEM	NOME	GRAU	MATRICULA	CARGO
1	ALDA SOUZA	63	980484	CHEFE DO SETOR DE VIGILÂNCIA A SAÚDE DO CENTRO DE SAÚDE CARLOS GOMES
2	JUSCILENE BARBOSA DOS SANTOS	63	981021	CHEFE DO SETOR DE ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL DO CENTRO T. DE SAÚDE MENTAL DR. ALVARO RUBIN DE PINHO
3	MARILZES MORADILLO MELLO ALVES	63	117084	CHEFE DO SETOR DE ASSISTENCIA AMBULATORIAL DO DISTRITO SANITARIO BROTAS

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, em 19 de maio de 2015.

**JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES**  
Secretário Municipal da Saúde

### PORTARIA N.º 304/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o inciso II do art. 17 do Decreto N.º 25.900 de 24 de março de 2015.

Institui os Núcleos de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde (NUGETES) no âmbito da Secretaria Municipal da Saúde de Salvador.

Considerando a **Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990**, que dispõe sobre as condições para a

promoção, proteção e recuperação, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes, que faz referencia a Política de Recursos Humanos da área de Saúde, sua formalização e execução articulada nas diferentes esferas de governo, bem como a ordenação da formação;

Considerando a **Política Nacional de Humanização da Atenção e da Gestão do SUS de 2003**, que em seus princípios e diretrizes, propõe a construção da autonomia e capacidade de realização e liderança dos sujeitos e coletivos implicando na rede do SUS, assumindo responsabilidades conjuntas nos processos de gestão e atenção; Considerando a **Resolução nº. 330 de 04 de novembro de 2003**, que aplica os Princípios e Diretrizes para a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos (NOB/RH-SUS), como **Política Nacional de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde no âmbito do SUS**;

Considerando a **Portaria nº 1.996/GM/MS, de 20 de agosto de 2007**, que dispõe sobre as diretrizes para a implementação da Política Nacional de Educação Permanente em Saúde; Considerando o **Decreto nº 7.508 da Presidência da República de 28 de Junho de 2011**, que regulamenta a Lei nº 8.080/90 e dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS - o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação inter federativa, e dá outras providências, bem como propõe a descrição geográfica da distribuição dos recursos humanos no SUS, por meio de Mapas de Saúde;

Considerando a **Lei nº 7.867 de 13 de Junho de 2010** que dispõe sobre o Plano de Cargos e Vencimentos dos Profissionais de Saúde da Prefeitura Municipal do Salvador e dá outras providências; Considerando a **Portaria nº 244 de 18 de agosto de 2010** que disciplina o acesso dos estudantes e profissionais de ensino superior, técnico e médio a campos de estágios obrigatórios à sua formação; Considerando o Decreto **Nº 25.900 de 24 de março de 2015** que altera o Regimento da Secretaria Municipal da Saúde - SMS e define as competências e finalidades da Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Saúde;

Considerando o Projeto Político Pedagógico do Centro Municipal de Formação e Educação dos trabalhadores do SUS (CEFORT);

Considerando a necessidade de ordenar, planejar, organizar e otimizar de forma colegiada os processos de gestão do trabalho e da educação na saúde na Secretaria Municipal de Saúde;

Considerando a importância de instituir espaços para desenvolver ações de Educação Permanente, compreendida como potente ferramenta de reflexão crítica dos processos de trabalho para reformulação das práticas qualificando o cuidado em saúde;

Resolve:

**Art. 1º** Instituir os Núcleos de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde (NUGETES) nas Diretorias e Coordenadorias da Secretaria Municipal da Saúde de Salvador como instancia de planejamento, organização, execução, monitoramento e avaliação das ações referentes à Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

**Art. 2º** Para os fins desta Portaria considera-se:

**I - Educação Permanente em Saúde** ações educativas embasadas na problematização do processo de trabalho em saúde, que tenham como objetivo a transformação das práticas profissionais e da própria organização do trabalho, tomando como referência as necessidades de saúde das pessoas e das populações, a reorganização da gestão setorial e a ampliação dos laços da formação com o exercício do controle social em saúde.

**II - Gestão do trabalho no SUS** estratégia que trata das relações de trabalho a partir de uma concepção na qual a participação do trabalhador é fundamental para a efetividade e eficiência do Sistema Único de Saúde. O trabalhador é percebido como sujeito e agente transformador de seu ambiente e não apenas um mero recurso humano realizador de tarefas previamente estabelecidas pela administração local. Nessa abordagem, o trabalho é visto como um processo de trocas, de criatividade, co-participação e co-responsabilização, de enriquecimento e comprometimento.

**III -Educação na Saúde** produção e sistematização de conhecimentos relativos à formação e ao desenvolvimento para a atuação em saúde, envolvendo praticas de ensino, diretrizes didáticas e orientações curricular , capazes de transformar os sujeitos e a sociedade.

**Art. 3º** São objetivos do NUGETES:

**I -** Construir gestão em rede dos processos de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde entre as várias instâncias da Secretaria Municipal da Saúde favorecendo uma ação de cooperação entre a Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Saude, Diretoria e Coordenadorias;

**II -** Organizar os setores de gestão do trabalho e da educação na saúde no ambito da Secretaria Municipal da Saúde;

**III -** Qualificar os processos de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde no ambito da Secretaria Municipal da Saúde;

**Art. 4º** Os NUGETES serão formados pelos trabalhadores que desenvolvem atividades na áreas de Gestão do Trabalho e da Educação em Saúde no âmbito das Diretorias e das Coordenadorias da Secretaria Municipal da Saúde da Salvador.

**§ 1º** - Cada NUGETES contará com um técnico de referência para desenvolver a atribuição de articulador, que deverá ser indicado pela Gestão local para efeito de representação institucional e articulação interna e externa junto à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Saúde.

**Art 5º** Os NUGETES deverão elaborar plano operativo anual com definição de atividades, prazos e recursos necessários, além de relatórios trimestrais para avaliação das atividades realizadas.

**Art. 6º** Compete aos NUGETES na Gestão do Trabalho:

**I -** Apoiar a implantação e implementação das atividades relacionadas a área de Gestão do Trabalho na SMS.

**II -** Apoiar a implantação e implementação do Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos;

**III -** Apoiar nas atividades desenvolvidas pela CGPS/Subcoordenadoria de Administração de Pessoal a exemplo de: movimentação de pessoal, benefícios, controle de acesso por meio manual e biometrico;

**IV -** Realizar ações para cumprimento dos direitos e deveres dos trabalhadores;

**V -** Alimentar e atualizar os Sistemas de Informação e monitorar os indicadores de gestão do trabalho,

**Art.7º** Compete aos NUGETES na Educação na Saúde:

**I -** Apoiar a implantação e implementação da atividades relacionadas a área de Educação na Saúde na SMS.

**II -** Desenvolver ações educativas em saúde voltadas para as necessidade de aprendizagem dos trabalhadores, considerando o perfil epidemiológico e a necessidade de saude da população;

**III -** Fomentar a realização de reuniões de equipe e rodas de conversa para a discussão de temas referentes à gestão, a atenção à saúde, bem como discussão e reflexão do processo de trabalho;

**IV -** Realizar acolhimento, integração e avaliação dos novos trabalhadores e estagiários;

**V -** Apoiar no desenvolvimento do programa de avaliação de desempenho.



**VI** - Organizar e acompanhar os campos de práticas e estágios a partir do dimensionamento da sua capacidade de oferta;

**VII** - Acompanhar ações educativas locais provenientes de convênios: Integração Ensino- Serviço, Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde - PET Saúde; Programa Nacional de Reorientação da Formação Profissional em Saúde - Pró Saúde; etc. bem como novos projetos propostos pelo Ministério da Saúde e Instituições parceiras;

**VIII** - Alimentar o Sistema de informação da Subcoordenadoria de Capacitação e Desenvolvimento Pessoal referente as ações educativas desenvolvidas pelo núcleo;

**IX** - Implementar dispositivos da Política Nacional de Humanização relacionadas a gestão do trabalho e educação em saúde.

**Art. 8º** A Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Saúde cabe propor diretrizes organizacionais, oferecer ferramentas e mecanismos para a organização e a modernização da gestão do trabalho e educação na saúde no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 9º** A Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Saúde cabe acompanhar, monitorar e avaliar o desenvolvimento das ações assim como promover a comunicação entre os Núcleos de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde (NUGETES).

**Art. 10º.** Será instituído o Colegiado dos Núcleos Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde (NUGETES) coordenado pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas na Saúde, composto por representantes da Subcoordenadoria de Capacitação e Desenvolvimento Pessoal, da Subcoordenadoria de Administração de Pessoal e de cada um dos técnico de referência dos Núcleos de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde (NUGETES);

**Art. 11.** Compete ao Colegiado dos NUGETES:

**I** - Promover a integração dos Núcleos de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde (NUGETES) para a discussão de projetos educativos e de gestão do trabalho;

**II** - Propor a integração de projetos de Educação Permanente em Saúde dos Núcleos de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde (NUGETES);

**III** - Elaborar em conjunto com a Subcoordenadoria de Capacitação e Desenvolvimento Pessoal a Agenda Única das Ações Educativas da SMS;

**IV** - Avaliar o desenvolvimento dos NUGETES, propor as alterações necessárias.

**Art. 12** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 18 de maio de 2015.

**JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES**  
Secretário Municipal da Saúde

**DESPACHOS FINAIS DA COORDENADORIA  
DE GESTÃO DE PESSOAS DA SAÚDE**

Delegação de Competência - Decreto nº 7.047/1984

ALTERAÇÃO DE NOME DEFERIDO

PROCESSO	REQUERENTE	MAT.	NOME ALTERADO
3749/2015	ANDREIA ALVES DOS SANTOS	984154	ANDREIA ALVES ROCHA
3647/2015	ALINE RENATA VIDREIRA BATISTA	981697	ALINE RENATA VIDREIRA BATISTA LEITE
4296/2015	CREUZA MARIA DE JESUS NASCIMENTO	104162	CREUZA MARIA DE JESUS PEDREIRA
4314/2015	VALDIANE DE SOUZA SANTOS	988694	VALDIANE DE SOUZA SANTOS FROIS
4861/2015	ROSANGELA FERREIRA DE BRITO	982449	ROSANGELA FERREIRA DE BRITO SOUZA
4737/2015	TATIANE DE SANTANA SANTOS	981769	TATIANE DE SANTANA SANTOS NUNES

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SAÚDE, em 15 de maio de 2015.

**MARIA DO SOCORRO TANURE TELLES**  
Coordenadora

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, ESPORTE E COMBATE À POBREZA - SEMPS**

**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA**

**RESOLUÇÃO Nº 009/2015**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Federal 8.069/90 e Lei Municipal nº 4.231/1990 c/c 5.204/1996, cria o Comitê Gestor de acompanhamento do Diagnóstico para construção da Política e do Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente no Município de Salvador -BA.

**Art. 1º.** Fica Criado o Comitê Gestor de acompanhamento do Diagnóstico para construção da Política e do Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente no Município de Salvador -BA.

**Art. 2º.** O Comitê Gestor será responsável pela preparação e organização de todo o processo de construção do diagnóstico para a construção da Política e do Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Salvador - BA.

**Parágrafo Único:** Toda deliberação dos produtos e do texto final da Política e do Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente passará pela deliberação do plenário do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Salvador - BA.

**Art. 3º.** O Comitê Gestor será composto por:

04 (quatro) representantes do CMDCA Garantindo a paridade

04 (quatro) Adolescentes

01 (um) Vereador

01 (uma) representação de instituição ou órgão Estadual de Promoção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente

**Art. 4º.** O Comitê Gestor concluirá seus trabalhos após a deliberação final pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Mairi da Política e do Plano Decenal.

**Parágrafo Único:** Cabe ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Salvador - CMDCA, criar resolução para o monitoramento e a avaliação periódica dos resultados obtidos relativos a Política Pública de Crianças e Adolescentes, conforme previsto no Plano Decenal, bem como, apresentar ao Prefeito e Presidente da Câmara de Vereadores o documento do Plano Decenal para inclusão no Plano de Governo e garantir recursos no Ciclo Orçamentário.

**Art. 5º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

Salvador, 15 de maio de 2015.

**RODRIGO ALVES DA SILVA**  
Presidente do CMDCA

**EXTRATO DE ATA DA 170ª. ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Aos vinte e cinco dias do mês de março do ano de dois mil e quinze, reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária de número 170ª a partir das 14h00min, os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente: Ivone Carolina Lordelo Santos e a suplente Doranne Vasconcelos Bezerra Coco (Secretaria Municipal de Proteção Social e Combate à Pobreza - SEMPS); Schebna Moreno Pinho (Secretaria da Fazenda - SEFAZ); Eliane Ribeiro (Casa Civil); Taise Caroline Longuinho (Secretaria de Educação - SMED); Maria do Carmo Brito e a suplente Eliene Caldas Borges (Associação de Pais e Amigos de Excepcionais - APAE); Lenivalda Eliodora da Silva e a suplente Roberjane Ribeiro Nascimento (Ação Social Arquidiocesana - ASA); Altair Honorato Pacheco (Casa do Sol Padre Luis Lintner), Rodrigo Alves da Silva (Instituto Fatumbi) e Renildo Barbosa (Instituto Baiano da Paz) sob a Presidência do Senhor Rodrigo Alves, Presidente do CMDCA; em sua sede, sito à Ladeira dos Afritos, número quinze, Afritos. O Presidente abre a sessão dando boas-vindas a todos, justifica a ausência da conselheira Suzana Esteves por motivo de doença e apresenta a pauta: 1 - Momento Místico; 2 - Relato das Câmaras Técnicas; 3 - Relato da Comissão da IX Conferência Municipal dos Direitos Humanos da Criança e do Adolescente; 4 - O que ocorrer. A conselheira Lenivalda Eliodora (ASA) inicia o relato da Câmara Técnica de Legislação e Infraestrutura e ficou como proposta que a própria Câmara irá montar uma comissão para tratar das áreas de abrangência e convocar alguns representantes da secretaria. O conselheiro Renildo chama atenção de que isso deve ser tratado com cuidado, pois deve-se levar em consideração as divergências existentes com relação ao tráfico de drogas nas comunidades, e citou como exemplo o Conselho Tutelar XIII que deveria funcionar no bairro de Tancredo Neves e está atuando no bairro de Naranjinha justamente por conta dessas divergências entre as facções nos bairros abrangentes. Em sequência o conselheiro Schebna Pinho (SEFAZ) inicia o relato da Intercâmara de Políticas Públicas, Orçamento e Fundo informando sobre a realização da reunião no dia 17 de março às 08h30, tendo como uma das pautas os programas de aprendizagem em Logística, Comércio e Varejo do Centro de Integração Empresa-escola- CIEE que tem como objetivo: promover em 16 meses o desenvolvimento de competências e habilidades que levem os adolescentes (14 a 18 anos incompletos) a buscar novas soluções para responder a diferentes desafios em sua vida pessoal e profissional, exercendo criticamente a cidadania. Formado por 3 etapas, a 1ª etapa são 160h com 4 horas diárias de aprendizagem teórica inicial; a 2ª etapa são 40h com 4h diárias de teoria básica e a 3ª com teoria específica ministrada com as atividades práticas no ambiente de trabalho com duração de 200h sendo 4 horas diárias. Após análise dos módulos dos programas, os membros deram parecer satisfatório para aprovação, visto que a entidade desenvolve esse programa, seguindo o que determina a lei nº 10.097/2000, o decreto nº 5598/2005 e Portaria nº 723/12. O conselheiro sinaliza sobre a reunião ocorrida no dia 24 de março às 08h30 no CMDCA para construção do fluxograma de projetos, que nesta reunião não foi possível finalizar esse fluxograma, devido a não presença de todos os membros e falta da elaboração dos critérios. Logo após, o conselheiro Altair Honorato (Casa do Sol) dá ciência da organização acerca da conferência, com as reuniões semanais da comissão e as pré-conferências ocorridas entre os dias 09 a 13 de março de 2015. O conselheiro explica sobre a situação do termo de referência, que ainda está em processo de aprovação e explica que diante da falta de aprovação do termo, falta de local definido para acontecer a IX Conferência, a comissão da conferência traz como proposta, a mudança na data de acontecimento para 07 e 08 de maio de 2015, o conselheiro Altair (Casa do Sol) aproveita para convidar a todos os conselheiros de direito a participarem na organização junto com a comissão. O conselheiro Schebna (SEFAZ) questiona qual é o tipo de licitação. Rodrigo, o presidente explica que após o termo ter ficado pronto, foi conduzido e os trâmites normais deveriam ter sido encaminhados. Leva a proposta para votação, e a mesma é aprovada por unanimidade. Em seguida Rodrigo, o presidente conduz a discussão acerca do processo eleitoral para conselheiros tutelares, e explica que já há uma comissão organizadora acontecendo em torno desse processo. O conselheiro Renildo Barbosa (instituto Baiano da Paz) fala sobre a importância da participação do TRE (Tribunal Regional Eleitoral) nesse processo devido a unificação da eleição para todo Brasil e que será de responsabilidade do mesmo a organização da eleição. A conselheira Taise Longuinho (SMED) explica que aconteceu uma análise do perfil, termo de referência e fala de qual seria as nossas responsabilidades quanto recepção, etc; falou sobre critérios para inscrição e suas etapas, salientando que houve consultas ao CONANDA (Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do

Adolescente) e que portanto não fere nenhuma legalidade. A conselheira Eliene Caldas (APAE) pergunta se a prova escrita será aplicada num único dia. E a conselheira Taise Longuinho (SMED) diz que sim. O conselheiro Renildo Barbosa (Instituto Baiano da Paz) explica como foi o processo anterior e que inclusive consta no blog antigo do CMDCA vários arquivos e sugere que a inscrição seja também feita pela empresa a ser contratada. O conselheiro Schebna (SEFAZ) questiona se haverá cotas. Rodrigo explica que esse momento trata-se apenas de uma breve explanação acerca do que foi discutido e organizado para o processo eleitoral no primeiro encontro da comissão. O conselheiro Altair Honorato (Casa do Sol) fala sobre as dificuldades do processo anterior por serem poucos os participantes na organização. Sugere que a estrutura de fiscalização seja bem planejada. Em sequência o presidente dá alguns informes, o primeiro sobre uma Assembleia extraordinária com a participação da UNICEF (Fundo das Nações Unidas para a Infância) no dia 02 de abril de 2015, mas essa data será ponto facultativo e portanto a proposta apresentada à plenária é que a AGE seja remanejada para o dia 08 de abril de 2015 às 09h00, e aprovada por unanimidade. Rodrigo pergunta a plenária se é possível continuar com a data da reunião com a coordenação dos Conselhos Tutelares no dia 06 de abril de 2015 para posterior apresentação do material na assembleia e a proposta foi aceita por todos. Em seguida o presidente finaliza a AGE de número 170ª agradecendo a presença de todos, finalizando a sessão aberta e dando continuidade a sessão fechada.

Salvador, 25 de março de 2015.

**RODRIGO ALVES DA SILVA**  
Presidente

### EXTRATO DE ATA DA 275ª. ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quinze, reuniram-se em Assembleia Geral Ordinária de número 275ª às 14h00min, os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente: Ivone Carolina Lordelo Santos e a suplente Doranne Vasconcelos Bezerra Cocco (Secretaria Municipal de Proteção Social e Combate a Pobreza - SEMPS); Schebna Moreno Pinho (Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ); Suzana Gomes Alay Esteves (Fundação Cidade Mãe - FCM); Edna Rodrigues de Souza (Secretaria de Educação - SMED); Maria do Carmo Brito de Moraes (Associação de Pais e Amigos de Excepcionais - APAE); Lenivalda Eliodora da Silva (Ação Social Arquidiocesana - ASA); Altair Honorato Pacheco e a suplente Andrea Cristina Souza dos Santos (Casa do Sol Padre Luis Lintner); Rodrigo Alves da Silva (Instituto Fatumbi); e Renildo Barbosa (Instituto Baiano da Paz) sob a Presidência do Senhor Rodrigo Alves, Presidente do CMDCA; no auditório do Ministério Público da Bahia, sito à Avenida Joana Angélica, 1312 - Nazaré Salvador-Bahia, CEP: 40050-002. O Presidente abre a sessão dando boas-vindas a todos e apresenta a pauta: 1 - Momento Místico; 2 - Aprovação da Ata AGE 169ª; 3 - Relato da Comissão da IX Conferência Municipal dos Direitos Humanos da Criança e do Adolescente; 4 - Avaliação do Carnaval 2015; 5 - Explanação do fluxo do FMDCA; 6 - O que ocorrer. Em sequência a técnica assistente social Manuela Santana (CMDCA) inicia o momento místico com a leitura do texto "O dia mais belo: hoje" de Madre Tereza de Calcutá, e o presidente abre espaço para um momento de reflexão. Rodrigo explica que a AGO 275ª foi agendada no Ministério Público às 14h, devido a reunião com a promotora Andrea Ariadna (MP/BA) agendada para o mesmo dia e horário e pela importância do assunto tratado na reunião, ocorreu a mudança e dá continuidade com o ponto de pauta nº 2 - Aprovação da Ata AGE 169ª, em meio a leitura da minuta da ata, a promotora Andrea Ariadna (MP/BA) sugere que o presidente antecipe para o ponto de pauta nº 5 - Explanação do fluxo do FMDCA, devido a compromissos agendados para o promotor Dr. Evandro Luís de Jesus (MP/BA) que fará a explanação. Após breve apresentação o mesmo dá início com explicação sobre a importância dos CMDCA enquanto principal órgão de promoção do direito da criança e do adolescente, fala sobre o descaso existente pelos atores municipais, estaduais e federais quanto à criança e adolescente neste país. Apresenta um trecho do artigo "Redução da Maioridade Penal" de Dom Murilo Krieger e faz uma comparação do cenário atual com a Velha República. Em sequência o promotor Drº Evandro (MP/BA) adentra no conceito dos Fundos trazendo um trecho dos Arts. 71 e 74 Lei 4320/64, art 260 § 4º, ECA. O Conselheiro Renildo (Instituto Baiano da Paz) faz uma contribuição falando sobre a decisão das deliberações como sendo de tarefa do conselheiro, e diz que é discutível a questão da impessoalidade, mas não se pode perder de vista que a sociedade civil que captam recursos contribuem diretamente com outros projetos que não tenham a mesma capacidade, através do percentual recolhido pelo FMDCA. Dando continuidade Drº Evandro Luís (MP/BA) prossegue com apresentação explicando sobre o FIA (Fundo para Infância e Adolescência) e menciona o art. 88 § II e IV e 4º parágrafo único, alínea "o". Sugere que o CMDCA atue mais na questão de sensibilizar as entidades na apresentação de projetos para financiamento. Apresenta os princípios do Fundo que precisam ser respeitados art. 2º, Drº Evandro Luís sinaliza que quem gere os recursos do Fundo é o Conselho. O conselheiro Altair Honorato (Casa do Sol) fala que o fato do CMDCA não está exercendo o seu papel de gestão é por conta da burocracia municipal, cita o exemplo de entidades que não conseguem acessar o recurso por conta de aguardar o fluxo do Município. A conselheira Suzana Esteves (FCM) questiona sobre a deliberação do Conselho para projetos, e se a Controladoria tem como dar resposta de o por quê de projetos uma vez aprovados, não serem financiados. Drº Evandro Luís explica que nenhum órgão pode questionar uma decisão do CMDCA, explicando que apenas caso haja alguma ilegalidade ou irregularidade de etapa de despesa e etc... caso contrário o Município não pode negar o financiamento. Rodrigo Alves o presidente fala sobre essa discussão que inclusive foi motivo para esse ponto de pauta, pois o que vem ocorrendo infelizmente é que o CMDCA avalia e aprova os projetos, porém esbarra numa burocracia equivocada do Município, por esse motivo é muito bom ter representantes do FMDCA aqui para ouvir que é de responsabilidade do CMDCA gerir o recurso do Fundo. Em seguida Drº Evandro Luís (MP/BA) pede desculpa, mas deverá encerrar as explicações devido a compromissos, se disponibiliza para dar continuidade em outra oportunidade de modo mais aprofundado. Aproveita e convida os presentes a participarem de uma audiência na 1ª Vara sobre uma ação civil contra a DAI (Delegacia para o Adolescente Infrator) no dia 26/02/15 às 09h. O presidente agradece ao Drº Evandro (MP/BA) pelo apoio e dá continuidade a AGO de nº 275ª com o retorno da leitura da Ata AGE 169ª, que após ajustes é aprovada por unanimidade. Em seguida Rodrigo dá alguns informes: a substituição da ex conselheira Jane de Souza (SMS) pela conselheira a Srª Roseli dos Santos Almeida (SMS) e indicação como suplente a Srª Paula Regina Escorse Requião (SMS); a substituição da ex conselheira e vice presidente a Srª Maria de Fátima Paiva de Abrantes Nascimento (SEMPS) pela Srª Ivone Carolina

Lordelo Santos (SEMPS); a substituição do suplente Jupiraci Borges (Instituto Baiano da Paz) pelo Srº José Cristiano Cruz Lima (Instituto Baiano da Paz) e o suporte jurídico para o CMDCA através da Srª Milena Cintra de Souza (SEMPS), Rodrigo informa também que a Srª Dinsjani Pereira será a representante na Comissão de Eleição dos Conselheiros Tutelares de Salvador. O conselheiro Renildo (Instituto Baiano da Paz) fala sobre a responsabilidade do Tribunal Regional Eleitoral fazer as eleições segundo a lei e inclusive com uso de urnas eletrônicas. Rodrigo, o presidente informa também que a presença da representante do UNICEF (Fundo das Nações Unidas para a Infância) não foi possível nesta AGO devido a uma viagem, que a Srª Helena informou que fazia questão da mesma estar presente. O conselheiro Altair fala sobre sua preocupação quanto esse termo de compromisso entre UNICEF e CMDCA sem ciência da plenária em Assembleia. A promotora Andrea Ariadna (MP/BA) fala que é necessário verificar a validade desse ato e Rodrigo diz que essa nova apresentação é necessária. O conselheiro Renildo Barbosa (Instituto Baiano da Paz) afirma que é necessário verificar a importância do projeto antes de qualquer decisão, avaliando o que há de benefício ou não. Rodrigo, o presidente concorda com o conselheiro, mas diz que é preciso levar em consideração que se trata de desrespeito ao CMDCA, pois a UNICEF é um parceiro estratégico e não formulador de política, mas gostaria mesmo de ouvir o colegiado, ficou aprovado pela assembleia uma reunião fechada com um representante da UNICEF para nova apresentação e discussão sobre o termo de compromisso entre UNICEF e CMDCA. O presidente dá continuidade a AGO com o próximo ponto de pauta, nº 3 - o conselheiro Altair (Casa do Sol) inicia explicando como está sendo a organização para a Pré-Conferência e apresenta o cronograma. A conselheira Lenivalda (ASA) fala da importância da Pré-Conferência, pois irá dar o tom da Conferência Municipal dos Direitos Humanos da Criança e do Adolescente e convida outros a participarem. O conselheiro Altair (Casa do Sol) fala sobre a preocupação da Comissão quanto ao critério de ser instituição cadastrada no CMDCA para ser delegado na conferência, estamos com dúvida. Rodrigo questiona se seria possível um encontro antes da Pré-Conferência para avaliarmos esses critérios. Rodrigo pergunta sobre a possibilidade dos representantes do FMDCA deixar a apresentação para outra data, junto com o promotor Drº Evandro, o colegiado consente a mudança por unanimidade. As dúvidas serão encaminhadas por e-mail para o CMDCA encaminhar para a Drª Andrea Ariadna para o encontro com Drº Evandro Luís no CEAF-Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional do Ministério Público com data a definir. E também no dia 04/03/15 um encontro com a comissão da Conferência no CMDCA às 14h00 para discutir sobre os critérios a comissão definiu trazer para a plenária a proposta de uma assessoria para elaboração do termo de referência para o diagnóstico. A conselheira Lenivalda Eliodora (ASA) fala sobre a preocupação quanto ao termo de referência, pois é o termo que irá traçar o diagnóstico. E a conselheira Suzana Esteves (FCM) afirma que a realidade é a falta de tempo para um termo de referência para o diagnóstico, e que isso deve ser considerado. A promotora Andrea Ariadna (MP/BA) fala que conseguiu agendar a audiência para 03/03/15 às 09h00 com os secretários Alexandre Paupério (SEMGE) e Bruno Reis (SEMPS) para tratar de assuntos relativos os conselheiros tutelares. A conselheira Lenivalda Eliodora (ASA) informa que na reunião da Câmara de Legislação deliberou-se que a técnica Terezinha Lima (CMDCA), as conselheiras Eliane Ribeiro (Casa Civil) e Ilka Vláida (SEMOP) irão participar dessa reunião. Rodrigo, o presidente dá sequência a AGO com o ponto de pauta nº 4 - a conselheira Suzana Esteves (FCM) faz avaliação da sua participação e das conselheiras Ilka Vláida (SEMOP), Lenivalda Eliodora (ASA) no plantão concentrado como bastante válido e que a violência foi crescente esse ano. A conselheira sinaliza que esse plantão concentrado deve ser promovido pelo CMDCA e não pelo Estado e sugere maior participação de todos no próximo ano. O presidente sugere que na próxima AGO tenha os dados do Carnaval 2015. A conselheira Maria do Carmo (APAE) afirma que uma discussão previa ao Carnaval é importante. O conselheiro Altair Honorato (Casa do Sol) fala que os contrastes no carnaval foram exorbitantes, questiona se os serviços oferecidos foram efetivos, e afirma que isso precisa ser discutido. Em seguida o presidente finaliza a AGO de número 275ª agradecendo a presença de todos.

Salvador, 25 de fevereiro de 2015.

**RODRIGO ALVES DA SILVA**  
Presidente

## SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO - SUCOM

### PORTARIA Nº 169/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Municipal nº. 8.725 de 29 de dezembro de 2014, fundamentadas no Decreto Municipal nº. 25.778 de 08 de janeiro de 2015, Decreto Municipal nº 25.860 de 10 de março de 2015 e com base na Lei Orgânica do Município do Salvador, tendo em vista o que consta no Processo nº PR 0230000000-1981/ em 13/01/2015, referente à Licença Ambiental nº 2015-SUCOM/CLA/LU-132,

RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder Licença Ambiental Unificada - LU, válida pelo prazo de 03 (três) anos, à **IBERKON ICORPORADORA LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 13.545.697/0001-28, com sede na Rua Doutor José Peroba, nº 325, Edifício Elite Comercial, sala 1702, Stiep, para a implantação do empreendimento multiresidencial denominado Torre Ibizita, localizado na Rua das Graúnas, nº 136, Jardim Bolandeira, Imbuí, coordenadas geográficas 12º58'29,51"S 38º26'20,96"W, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos seguintes condicionantes:

I - Adotar medidas de controle da emissão de ruídos e material particulado durante a execução da obra, devendo apresentar semestralmente à SUCOM, quando no início das obras, relatório de implantação das medidas, acompanhado de ART do profissional;

II - Atender as orientações do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil - PGRSCC, devendo encaminhar semestralmente à SUCOM, quando no início das obras, os relatórios de execução do Plano, acompanhado da documentação comprobatória da destinação dos resíduos



para empresa habilitada;

III - Priorizar durante a execução do empreendimento a coleta seletiva dos resíduos;

IV - Evitar carga e descarga de materiais de construção nos períodos de trânsito mais intenso de veículos, devendo adotar sinalização adequada no local de acesso de veículos;

V - Arborizar as áreas permeáveis do empreendimento com espécies nativas de restinga, devendo apresentar à SUCOM, quando da finalização, a planta paisagística acompanhada da ART do responsável técnico e relatório fotográfico.

VI - Realizar a limpeza das fossas e/ou sanitários químicos do canteiro de obras, somente com empresas habilitadas, devendo manter em seus arquivos a documentação comprobatória para fins de fiscalização.

VII - Realizar periodicamente ações de educação ambiental direcionadas aos funcionários da empresa, devendo sua realização ser comprovada através de relatórios com registros fotográficos, cópia do material técnico adotado e indicação dos profissionais responsáveis com respectivos registros nos conselhos profissionais competentes.

**Art. 2.º** A competência para a concessão desta Licença Ambiental está fundamentada na Lei Complementar nº. 140/2011, que fixa normas, nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios no exercício da competência administrativa comum na proteção do meio ambiente, bem como, na Resolução CEPRAM nº 4.327/13 que dispõe sobre as atividades de impacto local cuja competência para licenciar é do município.

**Art. 3.º** Esta Licença refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência da Diretoria Geral de Análise e Licenciamento do Município do Salvador, cabendo ao interessado obter as anuências e/ou autorizações das outras instâncias nos âmbitos federal e estadual, bem como, nos demais órgãos do município, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais.

**Art. 4.º** Estabelecer que esta Licença e demais cópias dos documentos referentes ao empreendimento sejam mantidos disponíveis à fiscalização da SUCOM e demais órgãos do Poder Público.

**Art. 5.º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, em 11 de maio de 2015.

**SÍLVIO DE SOUSA PINHEIRO**  
Secretário

### PORTARIA Nº 171/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Municipal nº. 8.725 de 29 de dezembro de 2014, fundamentadas no Decreto Municipal nº. 25.778 de 08 de janeiro de 2015, Decreto Municipal nº 25.860 de 10 de março de 2015 e com base na Lei Orgânica do Município do Salvador, tendo em vista o que consta no Processo nº . PR 75.00 2014 1634 em 08/08/2014, referente à Licença Ambiental nº. **2015-SUCOM/CLA/LU-135**,

RESOLVE:

**Art. 1.º** Conceder Licença Ambiental Unificada - LU, válida pelo prazo de 03 (três) anos, à **CLARO S/A** inscrita no CNPJ nº. 40.432.544/0081-21, com sede na Avenida Tancredo Neves, nº 450, Caminho das Árvores, está apta ambientalmente para a operação de **ESTAÇÃO RÁDIO BASE DE TELEFONIA CELULAR (ERB) BAAMA41**, potência irradiada de 60W, 62,8W e 80W, tecnologias GSM e UTM, localizada na Rua Jornalista Orlando Garcia, nº 158, Doron, coordenadas geográficas 38º26'16,468"W e 12º57'53,266"S, Datum SIRGAS 2000, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos seguintes condicionantes:

I - Sinalizar o acesso ao site conforme a NT 02/03 item 7.1. aprovada pela resolução CEPRAM 3190 e apresentar à SUCOM/DFIS/CFA, no prazo de 60 (sessenta) dias, registro fotográfico comprobatório;

**Art. 2.º** A competência para a concessão desta Licença Ambiental está fundamentada na Lei Complementar nº. 140/2011, que fixa normas, nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios no exercício da competência administrativa comum na proteção do meio ambiente, bem como, na Resolução CEPRAM nº 4.327/13 que dispõe sobre as atividades de impacto local cuja competência para licenciar é do município.

**Art. 3.º** Esta Licença refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência da Diretoria Geral de Análise e Licenciamento do Município do Salvador, cabendo ao interessado obter as anuências e/ou autorizações das outras instâncias nos âmbitos federal e estadual, bem como, nos demais órgãos do município, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais.

**Art. 4.º** Estabelecer que esta Licença e demais cópias dos documentos referentes ao empreendimento sejam mantidos disponíveis à fiscalização da SUCOM e demais órgãos do Poder Público.

**Art. 5.º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, em 13 de maio de 2015.

**SÍLVIO DE SOUSA PINHEIRO**  
Secretário

### PORTARIA Nº 170/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Municipal nº. 8.725 de 29 de dezembro de 2014, fundamentadas no Decreto Municipal nº. 25.778 de 08 de janeiro de 2015, Decreto Municipal nº 25.860 de 10 de março de 2015 e com base na Lei Orgânica do Município do Salvador, tendo em vista o que consta no Processo nº PR 59.00 2008 814 em 11/11/2008, referente à Licença Ambiental nº **2015-SUCOM/CLA/LU-130**,

RESOLVE:

**Art. 1.º** Conceder Licença Ambiental Unificada - LU válida pelo prazo de 03 (três) anos, à **EMPRESA CLARO S/A**, inscrita no CNPJ nº. 40.432.544/0081-21, com sede na Avenida Tancredo Neves, nº 148, Caminho das Árvores, para a operação de **ESTAÇÃO RADIO BASE, (BAAMA11)** localizada na Avenida Tancredo Neves, nº 148, Caminho das Árvores, coordenadas geográficas 12º58'48"S 38º27'51,0"W, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos seguintes condicionantes:

I - Apresentar Laudo Radiométrico Prático atualizado, acompanhado da ART do profissional responsável, conforme as especificações da NT 02/03, item 7.2 aprovada pela Resolução CEPRAM 3190 em 12/09/03 e apresentar à SUCOM/DFIS/CFA, no prazo de 90 (noventa) dias;

II - Sinalizar o acesso à sala de equipamentos, de acordo com a NT 02/03, aprovada pela aprovada pela Resolução CEPRAM 3190 em 12/09/03 e apresentar à SUCOM/DFIS/CFA, no prazo de 60 (sessenta dias), relatório fotográfico comprobatório;

**Art. 2.º** A competência para a concessão desta Licença Ambiental está fundamentada na Lei Complementar nº. 140/2011, que fixa normas, nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios no exercício da competência administrativa comum na proteção do meio ambiente, bem como, na Resolução CEPRAM nº 4.327/13 que dispõe sobre as atividades de impacto local cuja competência para licenciar é do município.

**Art. 3.º** Esta Licença refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência da Diretoria Geral de Análise e Licenciamento do Município do Salvador, cabendo ao interessado obter as anuências e/ou autorizações das outras instâncias nos âmbitos federal e estadual, bem como, nos demais órgãos do município, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais.

**Art. 4.º** Estabelecer que esta Licença e demais cópias dos documentos referentes ao empreendimento sejam mantidos disponíveis à fiscalização da SUCOM e demais órgãos do Poder Público.

**Art. 5.º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, em 13 de maio de 2015.

**SÍLVIO DE SOUSA PINHEIRO**  
Secretário

### PORTARIA Nº 172/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Municipal nº. 8.725 de 29 de dezembro de 2014, fundamentadas no Decreto Municipal nº. 25.778 de 08 de janeiro de 2015, Decreto Municipal nº 25.860 de 10 de março de 2015 e com base na Lei Orgânica do Município do Salvador, tendo em vista o que consta no Processo nº PR 22000000 2014 2055 em 09/10/2014, referente à Licença Ambiental nº **2015-SUCOM/CLA/LU-140**,

RESOLVE:

**Art. 1.º** Conceder Licença Ambiental Unificada - LU, válida pelo prazo de 03 (três) anos, à 3I INCORPORAÇÕES E INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ nº. 00.290.755/0001-78, com sede na Avenida Tancredo Neves, nº 1189, Ed. Guimarães Trade, Sala 1801, Caminho das Árvores, para a implantação do empreendimento multiresidencial denominado Torre Carcassone, localizada na Rua Assaré, s/n, Parque Bela Vista, Brotas, coordenadas geográficas 12º59'7,16"S 38º28'16,67"W, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos seguintes condicionantes:

I - Adotar medidas de controle da emissão de ruídos e material particulado durante a execução da obra, devendo apresentar semestralmente à SUCOM o relatório consubstanciado com fotos, acompanhado de ART do profissional;

II - Atender as orientações do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil - PGRSCC, devendo encaminhar semestralmente à SUCOM o relatório consubstanciado com fotos, acompanhado de ART do profissional e da documentação comprobatória da destinação dos resíduos para empresa habilitada;

III - Evitar carga e descarga de materiais nos horários de pico de trânsito;

IV - Priorizar durante a execução do empreendimento a coleta seletiva dos resíduos;

V - Realizar periodicamente ações de educação ambiental direcionadas aos funcionários da empresa, devendo sua realização ser comprovada à SUCOM através de relatórios com registros fotográficos, cópia do material técnico adotado e indicação dos profissionais responsáveis com respectivos registros nos conselhos profissionais competentes.

**Art. 2.º** A competência para a concessão desta Licença Ambiental está fundamentada na Lei

Complementar n.º 140/2011, que fixa normas, nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios no exercício da competência administrativa comum na proteção do meio ambiente, bem como, na Resolução CEPRAM n.º 4.327/13 que dispõe sobre as atividades de impacto local cuja competência para licenciar é do município.

**Art. 3.º** Esta Licença refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência da Diretoria Geral de Análise e Licenciamento do Município do Salvador, cabendo ao interessado obter as anuências e/ou autorizações das outras instâncias nos âmbitos federal e estadual, bem como, nos demais órgãos do município, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais.

**Art. 4.º** Estabelecer que esta Licença e demais cópias dos documentos referentes ao empreendimento sejam mantidos disponíveis à fiscalização da SUCOM e demais órgãos do Poder Público.

**Art. 5.º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, em 13 de maio de 2015.

**SÍLVIO DE SOUSA PINHEIRO**  
Secretário

### PORTARIA N.º 174/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 12, Inciso XI do Regimento Interno desta Secretaria, aprovado mediante Decreto Municipal n.º 25.860 de 10 de março de 2015, publicado no Diário Municipal de 11 de março de 2015 e republicado no Diário Oficial do Município - DOM, de 12 de março de 2015,

RESOLVE:

**Art. 1.º** Delegar competência ao Coordenador de Empreendimentos, para decidir sobre processos referentes a:

I - Solicitação de Licença para Construção, Ampliação e Reforma, Modificação e Substituição de projeto dos seguintes empreendimentos, classificados conforme Lei 3377/1984 e suas modificações posteriores:

- a) R - (1, 2);
- b) ID - 1;
- c) CS - (1, 2, 3, 4, 5, 6, 11, 12);
- d) IN - (1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12);
- e) M - 1.

II - Solicitação de Renovação de Alvará, Análise de Orientação Prévia e Muro Divisório.

**Art. 2.º** Delegar competência ao Diretor de Licenciamento, para decidir sobre processos referentes a:

I - Solicitação de Licença para Construção, Ampliação e Reforma, Modificação e Substituição de projeto dos seguintes empreendimentos classificados conforme Lei 3377/1984 e suas modificações posteriores, dos tipos:

- a) R - 3;
- b) ID - (2; 3; 4; 5; 6);
- c) CS - (7; 8; 9; 13, 14);
- d) M - 2.

**Art. 3.º** Excluem-se das delegações de competência elencadas nos artigos anteriores, os licenciamentos de empreendimentos:

I - que utilizem algum dos Instrumentos de Política Urbana definidos pela Lei 7.400/2008;

II - localizados em Áreas de Valor Urbano Ambiental (Áreas de Proteção de Recursos Naturais - APRN, Áreas de Proteção Cultural e Paisagística - APCP, Espaços Abertos de Recreação e Lazer - ERL e Áreas Arborizadas - AA), em Área de Borda Marítima ou no entorno de Bens Tombados;

III - caracterizados como Pólo Gerador de Tráfego;

**Art. 4.º** Nos casos de indeferimento por não cumprimento das diligências formuladas através de convite, a competência delegada no Artigo 1.º, fica estendida aos demais tipos de edificações.

**Art. 5.º** Nos casos de Reconsideração de Despacho, a competência fica preservada para o SUPERIOR HIERÁRQUICO, excetuando-se as situações de indeferimento por não comparecimento.

**Art. 6.º** Esta Portaria, entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, em 20 de maio de 2015.

**SÍLVIO DE SOUSA PINHEIRO**  
Secretário

## SECRETARIA CIDADE SUSTENTÁVEL - SECIS

### PORTARIA N.º 018/2015

O SECRETÁRIO CIDADE SUSTENTÁVEL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 10, item XI, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto n.º 23.862, de 04 de abril de 2013,

RESOLVE:

Designar os servidores, **FERNANDO BRUNO DA SILVA**, matrícula n.º 25, **GERALDO WILLIAM DE OLIVEIRA SOARES**, matrícula n.º 145 e **ADEMAR DE JESUS FERNANDES**, matrícula n.º 31, e como suplente **EVERALDO PEREIRA DE SOUZA**, matrícula n.º 45, sob presidência do primeiro, constituírem a **Comissão Especial de Recebimento de Material desta Secretaria**.

GABINETE DO SECRETÁRIO CIDADE SUSTENTÁVEL, em 19 de maio de 2015.

**ANDRÉ MOREIRA FRAGA**  
Secretário

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

### PORTARIA N. 71/2015

A SECRETÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA ORDEM PÚBLICA DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, no uso de suas atribuições e de acordo com o que estabelece o inciso XI, Art. 11, do Regimento da SEMOP, aprovado pelo Decreto n.º 23.824 de 21 de março de 2013,

RESOLVE:

Art. 1.º - Designar os servidores **CLORIS MIRANDA BISPO**, matrícula 813129, **JOSÉ BLUMETTI FILHO**, matrícula 791428 e **MARIA DAS GRAÇAS BASTO FALCÃO**, matrícula 791428, **MARIA DE FÁTIMA CARVALHO GUIMARÃES**, matrícula 000280 e **LUISA MARINHO DE OLIVEIRA**, matrícula 000822 para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Julgamento das Infrações tendo em vista o disposto no art. 18 nos termos do Decreto n.º 25.595/14, incumbida de julgar às possíveis defesas decorrentes dos autos de infração, no prazo e forma estabelecidos na legislação.

Art. 2.º - Essa Comissão terá um prazo de 12 meses, podendo ser renovado por igual período;

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ORDEM PÚBLICA, em 20 de maio de 2015.

**ROSEMMA BURLACCHINI MALUF**  
Secretária

## Superintendência de Segurança Urbana e Prevenção a Violência - SUSPREV

### PORTARIA N.º 115/2015

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGURANÇA URBANA E PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Art. 15, Inciso I, alínea "k" do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 19.407 de 18 de março de 2009,

RESOLVE:

Nomear, desde 19/05/2015, **RAMON DE SOUSA GARCIA**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial, Grau 57, do Gabinete da Superintendência de Segurança Urbana e Prevenção à Violência.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE DA SUSPREV, em 19 de maio de 2015.

**PETERSON TANAN PORTINHO**  
Superintendente

## SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E DEFESA CIVIL - SINDEC

### Superintendência de Conservação e Obras Públicas do Salvador - SUCOP

### PORTARIA N.º 058/2015

O Superintendente da SUCOP - Superintendência de Conservação e Obras Públicas do Salvador, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno desta Autarquia, aprovado através do Decreto n.º 19.405/2009, tendo em vista o constante do processo administrativo n.º 629/2015.

RESOLVE:



Constituir Comissão para receber os serviços e lavrar o respectivo Termo de Recebimento do Contrato ASJUR nº 042/2010, cujo objeto é a execução, sob o regime de empreitada por preços unitários, das obras de infraestrutura e estabilização de encostas na Rua Paulo Ney e 13 de maio no Calabar, nesta Cidade do Salvador/BA - Programa de Apoio ao Desenvolvimento Urbano de Municípios de Grande e Médio Porte do Ministério das Cidades, objeto da Tomada de Preços nº 008/2010, firmado com a empresa CRL ENGENHARIA LTDA, nos termos dos Arts. 69 e 73, da Lei Federal nº 8.666/93, composta pelos servidores abaixo relacionados:

- 1) Engº Mário Sérgio Martins de Albuquerque mat. nº 302771 Presidente
- 2) Engº Jorge Mário Lino Villas Boas mat. nº 302795 Membro
- 3) Engº Simone Maia de Oliveira mat. nº 302864 Membro

No caso de impedimento eventual do Presidente, a referida Comissão será presidida por um dos membros Titulares, conforme sua ordem.

**GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR**, 19 de maio de 2015.

**JOSÉ HAMILTON DA SILVA BASTOS**  
Superintendente

**PORTARIA Nº 059/2015**

O Superintendente da SUCOP - Superintendência de Conservação e Obras Públicas do Salvador, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno desta Autarquia, aprovado através do Decreto nº 19.405/2009.

**RESOLVE:**

Dispensar a partir de 01/06/2015, a servidora **MARIA EDNEUSA SANTOS DIAS**, matrícula nº 302781, da função de confiança de Secretário Administrativo, Grau 61, da Gerência de Obras Cívicas, e designar para a mesma função a servidora **RISÉLIA ANDRADE MASCARENHAS**, matrícula nº 302720.

**GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR**, em 19 de maio de 2015.

**JOSÉ HAMILTON DA SILVA BASTOS**  
Superintendente

**LICITAÇÕES**

**GABINETE DO PREFEITO - GABP**

**Superintendência de Políticas para as Mulheres - SPM**

**RETIFICAÇÃO**

Na Dispensa de Licitação de nº 06/2015, referente ao Amparo Legal, publicada no DOM de 07 de maio de 2015, página 11.

Onde se lê: ... Amparo Legal: Art.24, inciso II da Lei 8.666/93.

Leia-se: ... Amparo Legal: Art. 24, inciso V da Lei 8.666/93.

Salvador, 20 de Maio de 2015

**EMANUELA DA CRUZ DOS SANTOS**  
Gerente Administrativo e Financeiro

**FORMOSA, MANGA TOMMY, MARACUJÁ, MELANCIA, MILHO VERDE E TANGERINA**), destinados à Rede Municipal de Ensino, para atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAEC, PNAEQ, PNAEF, PNAE-EJA, MAIS EDUCAÇÃO E AEE, com recebimento das propostas a partir das 08:00h do dia 02/06/2015; abertura no dia 03/06/2015 às 09:00h e início da disputa no dia 03/06/2015 às 10:00h. Obs.: Horário Oficial de Brasília.

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Salvador, 20 de maio de 2015.

**FLÁVIA B PAMPLONA**  
Presidente COMPEL

**RESUMO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO SEMGE N.º 10/2015**

**PROCESSO:** N.º 1520/2015 - SEMGE.

**EMPRESA:** TREINE - TREINAMENTO E NEGÓCIOS LTDA

**CNPJ:** 04.658.880/0001-49

**OBJETO** inscrição para participação de 15 (quinze) servidores municipais no curso Elaboração de Termo de Referência para Contratações Públicas, nos dias 21 e 22 de maio de 2015.

**PARECER:** N.º 321/2015 RPGMS/SEMGE datado de 14/05/2015.

**VALOR TOTAL** R\$ 22.200,00 (vinte e dois mil e duzentos reais)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**PROJETO ATIVIDADE:** 04.122.015.2001

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39

**FONTE DE RECURSO:** 00

**AMPARO LEGAL:** Lei 8.666/93, art. 25, inciso I.

**DATA DO ATO:** 20 de maio de 2015.

Salvador, 20 de maio de 2015

**KAIO VINÍCIUS MORAES LEAL**  
Diretor de Logística e Patrimônio - DLP

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, atendendo a decisão do Sr. Secretário Municipal de Gestão divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

**PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 003/2015 - PROC: 4238/2014- SEMGE.**

**OBJETO:** Elaboração de registro de preços para equipamento cinematográfico e projeção de imagem e som.

LICITANTE	LOTE	VALOR (R\$)
NETLIFE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME	01	183.998,55
ZOOM TECNOLOGIA LTDA	02	1.316.978,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE**

**AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

**PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 110/2015 - PROC: 554/2015 - SEMGE**, cujo objeto é a **elaboração de registro de preços de suprimentos de informática (cartucho HP deskjet)**, com recebimento das propostas a partir das 08:00h do dia 15/06/2015; abertura no dia 16/06/2015 às 09:00h e início da disputa no dia 16/06/2015 às 10:00h. Obs.: Horário Oficial de Brasília.

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Salvador, 20 de maio de 2015.

**FLÁVIA B PAMPLONA**  
Presidente COMPEL

**AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

**PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 124/2015 - PROC: 5074/2014 - SEMGE**, cujo objeto é a **elaboração de registro de preços de gêneros alimentícios perecíveis (AMENDOIM, BANANA DA PRATA, BANANA DA TERRA, GOIABA VERMELHA, LARANJA, LIMÃO TAHITI, MAÇÃ VERMELHA NACIONAL, MAMÃO**



LICITANTE	LOTE	VALOR (R\$)
SCS COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME	03	59.998,75
VERA NILZA DE CARVALHO ALMEIDA	04	738.183,75

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 07/05/2015

Salvador, 20 de maio de 2015.

**FLÁVIA BITTENCOURT PAMPLONA**  
Presidente

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, atendendo a decisão do Sr. Secretário Municipal de Gestão divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

**PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 034/2015 - PROC: 5071/2014- SEMGE.**

**OBJETO:** Elaboração de registro de preços de gêneros alimentícios (AÇUCAR CRISTAL, ARROZ BRANCO, ARROZ PARBOLIZADO E FEIJÃO CARIOQUINHA), destinados à Rede Municipal de Ensino, para atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAEC, PNAEP, PNAEQ, PNAEF, PNAE-EJA, MAIS EDUCAÇÃO e AEE.

LICITANTE	LOTE	VALOR (R\$)
COMERCIAL SUPER PREÇOS ON LINE LTDA.	01	324.000,00
AMAZONIA INDUSTRIAL E COMERCIO LTDA.	02	224.000,00
	03	390.000,00
	04	626.000,00

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 19/05/2015

Salvador, 20 de maio de 2015.

**FLÁVIA BITTENCOURT PAMPLONA**  
Presidente

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, atendendo a decisão do Sr. Secretário Municipal de Gestão divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

**PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 049/2015 - PROC: 5443/2014- SEMGE.****OBJETO:** Elaboração de registro de preços de gêneros alimentícios (bebidas lácteas).

LICITANTE	LOTE	VALOR (R\$)
AZZUX COMERCIAL LTDA - ME	02	86.262,50
PABLO ALVES DE AMORIM - EPP	03	149.940,00

LOTE 01 FRACASSADO

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 13/05/2015

Salvador, 20 de maio de 2015.

**FLÁVIA BITTENCOURT PAMPLONA**  
Presidente

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, atendendo a decisão do Sr. Secretário Municipal de Gestão divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

**PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 069/2015 - PROC: 187/2015- SEMGE.****OBJETO:** Elaboração de registro de preços de peças e acessórios para instrumentos musicais..

LICITANTE	LOTE	VALOR (R\$)
LB AUDIO E INSTRUMENTOS MÚSICAIS LTDA.	01	81.998,25
CONCA DISCOS E FITAS LTDA - EPP.	02	137.100,00

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 07/05/2015

Salvador, 20 de maio de 2015.

**FLÁVIA BITTENCOURT PAMPLONA**  
Presidente

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, atendendo a decisão do Sr. Secretário Municipal de Gestão divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

**PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 074/2015 - PROC: 5076/2014- SEMGE.**

**OBJETO:** Elaboração de registro de preços de gêneros alimentícios (MASSA ALIMENTÍCIA TIPO ESPAGUETE, MASSA ALIMENTÍCIA TIPO PARAFUSO e MASSA ALIMENTÍCIA TIPO AVE MARIA), destinados à Rede Municipal de Ensino, para atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAEC, PNAEP, PNAEQ, PNAEF, PNAE-EJA, MAIS EDUCAÇÃO e AEE.

LICITANTE	LOTE	VALOR (R\$)
LITORAL NORTE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	01	411.600,00
AMAZONIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	02	246.400,00
	03	147.000,00

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 19/05/2015

Salvador, 20 de maio de 2015.

**FLÁVIA BITTENCOURT PAMPLONA**  
Presidente

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, atendendo a decisão do Sr. Secretário Municipal de Gestão divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

**PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 076/2015 - PROC: 36/2015- SEMGE.****OBJETO:** Elaboração de registro de preços de gás liquefeito de petróleo - GLP.

LICITANTE	LOTE	VALOR (R\$)
GELMARES DISTRIBUIDORA COMERCIALBEP GRAFICA LTDA.	ÚNICO	799.419,00

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 13/05/2015

Salvador, 20 de maio de 2015.

**FLÁVIA BITTENCOURT PAMPLONA**  
Presidente

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, atendendo a decisão do Sr. Secretário Municipal de Gestão divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

**PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 084/2015 - PROC: 5838/2014- SEMGE.****OBJETO:** Elaboração de registro de preços de materiais e utensílios de limpeza (produtos diversos).

LICITANTE	LOTE	VALOR (R\$)
ALTIS IMPORT COMERCIAL LTDA	01	158.999,90
	02	318.885,75
	03	485.552,60
	04	226.664,40

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 18/05/2015

Salvador, 20 de maio de 2015.

**FLÁVIA BITTENCOURT PAMPLONA**  
Presidente

**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED****COMISSÃO PERMANENTE MISTA DE LICITAÇÃO****AVISO DE RETIFICAÇÃO**

No Resultado de Licitação Homologada, publicado no DOM nº 6.342 de 19/05/2015, pg. 17, referente ao RDC nº 009/2014, ONDE SE LÊ: R\$ 2.900.00,00 LEIA-SE: R\$ 2.900.000,00

Salvador, 20 de maio de 2015

**JUSSARA COUTO MORAIS**  
Presidente





**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS**

**AVISO DE PRORROGAÇÃO**

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, com fundamento na Lei 10.520/02, Lei Municipal n.º 6.148/02, Decreto Municipal 13.724/02, Lei 8.666/93 na sua atual redação, subsidiariamente, e Lei Municipal 4.484/92, resolve PRORROGAR "sine die", o PREGÃO ELETRÔNICO n.º 054/2015, Processo n.º 1171/2015, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

Salvador, 20 de maio de 2015.

**JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA**  
Presidente/COPEL

**AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, com fundamento na Lei 10.520/02, Lei Municipal n.º 6.148/02, Decreto Municipal 13.724/02, Lei 8.666/93 na sua atual redação, subsidiariamente, e Lei Municipal 4.484/92, esta, no que couber, torna público para conhecimento dos interessados que serão realizadas as seguintes licitações:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 056/2015

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

Processo n.º 3216/2015-SMS

Recebimento das Propostas a partir do dia 08/06/2015 até às 11:00 horas do dia 09/06/2015

Abertura das Propostas: 09/06/2015 às 12:00 horas

Sessão de Disputa dos Preços: 09/06/2015 às 13:00 horas

Pregão Eletrônico - SMS n.º 060/2015

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (DEMANDA JUDICIAL).

Processo n.º 15728/2015-SMS

Recebimento das Propostas a partir do dia 09/06/2015 até às 12:00 horas do dia 10/06/2015

Abertura das Propostas: 10/06/2015 às 13:00 horas

Sessão de Disputa dos Preços: 10/06/2015 às 14:00 horas

Os Editais e seus anexos encontram-se à disposição nos endereços: [www.compras.salvador.ba.gov.br](http://www.compras.salvador.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)

Atenção: Horário de Brasília

Salvador, 20 de maio de 2015

**JOSE EGÍDIO DE SANTANA**  
Presidente/COPEL

**COORDENADORIA ADMINISTRATIVA**

**AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada **COTAÇÃO DE PREÇO N.º 048/2015**. Objeto: **Registro de preços para aquisição de material penso**. As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

O **processo administrativo n.º 2857/2015**, referente ao objeto da presente cotação de preços, encontra-se na Subcoordenação de Suprimentos/CAD, telefones: (71) 3202-1118 ou 3202-1146 e-mail: [searp.saude@gmail.com](mailto:searp.saude@gmail.com), onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 19 de maio de 2015.

**ARMANDO JOSÉ MEIRELES DA SILVA LESSA**  
Coordenador

**COORDENADORIA ADMINISTRATIVA**

**AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada **COTAÇÃO DE PREÇO N.º 049/2015**. Objeto: **Registro de preços para aquisição de material penso**. As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

O **processo administrativo n.º 2975/2015**, referente ao objeto da presente cotação de preços, encontra-se na Subcoordenação de Suprimentos/CAD, telefones: (71) 3202-1118 ou 3202-1146 e-mail: [searp.saude@gmail.com](mailto:searp.saude@gmail.com), onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 19 de maio de 2015.

**ARMANDO JOSÉ MEIRELES DA SILVA LESSA**  
Coordenador

**COORDENADORIA ADMINISTRATIVA**

**AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada **COTAÇÃO DE PREÇO N.º 050/2015**. Objeto: **Registro de preços para aquisição de material penso**. As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

O **processo administrativo n.º 1941/2015**, referente ao objeto da presente cotação de preços, encontra-se na Subcoordenação de Suprimentos/CAD, telefones: (71) 3202-1118 ou 3202-1146 e-mail: [searp.saude@gmail.com](mailto:searp.saude@gmail.com), onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 19 de maio de 2015.

**ARMANDO JOSÉ MEIRELES DA SILVA LESSA**  
Coordenador

**COORDENADORIA ADMINISTRATIVA**

**AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada **COTAÇÃO DE PREÇO N.º 051/2015**. Objeto: **Registro de preços para aquisição de material penso**. As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

O **processo administrativo n.º 3157/2015**, referente ao objeto da presente cotação de preços, encontra-se na Subcoordenação de Suprimentos/CAD, telefones: (71) 3202-1118 ou 3202-1146 e-mail: [searp.saude@gmail.com](mailto:searp.saude@gmail.com), onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 19 de maio de 2015.

**ARMANDO JOSÉ MEIRELES DA SILVA LESSA**  
Coordenador

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão do Exmo. Sr. Secretário Municipal da Saúde, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 052/2015

Processo n.º 1584/2014

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (ACCU-CHEK) DECORRENTE DE DEMANDA JUDICIAL.

EMPRESA	LOTES	VALORES (R\$)
F.B.M. INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA	01	3.623,70
	02	2.392,92
	03	174,90
	04	3.318,96
	05	2.012,88
	06	3.420,00
<b>TOTAL</b>		<b>14.943,36</b>



DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 19/05/2015

Critério de julgamento: Menor Preço.

Salvador, 20 de maio de 2015.

**JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA**  
Presidente /COPEL-SMS**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, ESPORTE E COMBATE À POBREZA - SEMPS****RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: Nº 599/2015-SEMPs  
 OBJETO: Renovação de contrato de assinatura anual/diária do Jornal Tribuna da Bahia  
 EMPRESA: PARQUE PUBLICITÁRIO LTDA-ME.  
 CNPJ: 00.381.224/0001-90  
 DOTAÇÃO: Atividade 08.122.015.2001  
 Elemento de Despesa 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
 Fonte 000 - Tesouro  
 VALOR GLOBAL DA DESPESA: R\$ 470,00 (QUATROCENTOS E SETENTA REAIS)  
 AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, art. 25, inciso I.  
 PARECER: 28/2015- RFGMS  
 DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 14/05/2015

Salvador, 20 de Maio de 2015

**MAURÍCIO ASSIS**  
Coordenador Administrativo**RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: Nº 651/2015 - SEMPS  
 OBJETO: Aquisição Emergencial de 10.000 (dez mil) sacos plásticos.  
 EMPRESA VENCEDORA: TERMOPLAST EMBALAGENS LTDA.  
 CNPJ: 15.659.931/0001-73  
 DOTAÇÃO: Atividade 2340-Manutenção dos serviços de proteção a pessoa em situação de vulnerabilidade e risco social.  
 Elemento de Despesa 3.3.90.30-Material de Consumo.  
 Fonte 029 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS  
 VALOR GLOBAL DA DESPESA: R\$ 5.750,00 (CINCO MIL SETECENTOS E CINQUENTA REAIS)  
 AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/1993, art. 24, inciso II.  
 PARECER: 31/2015 RFGMS/SEMPs  
 DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 20/05/2015

Salvador, 20 de Maio de 2015

**MAURÍCIO ASSIS**  
Coordenador Administrativo**SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN****AVISO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Permanente de Licitação - COPEL/SEMAN, com base nas Leis Federais 10.520/02; Lei 8.666/93, suas alterações constantes das Leis nº 8.883/94 e 9.648/98; Lei Municipal 6.148/02 e Decreto Municipal 13.724/02, bem como as demais normas regulamentares que regem a matéria, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO nº 002/2015  
 LICITAÇÃO nº 004/2015.  
 OBJETO: Aquisição de Areia grossa

PROCESSO nº 27/2015

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: do dia 02/06/2015 até às 09:30 horas do dia 03/06/2015.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 03/06/2015 às 09:45 horas.

SESSÃO DE DISPUTA DOS PREÇOS: 03/06/2015 às 10:00 horas.

O Edital do Pregão encontra-se à disposição dos interessados no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Salvador, 20 de maio de 2015.

**IVAN RODRIGO FERREIRA DE ALMEIDA**  
Presidente/COPEL**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Permanente de Licitação - COPEL/SEMAN, com base nas Leis Federais 10.520/02; Lei 8.666/93, suas alterações constantes das Leis nº 8.883/94 e 9.648/98; Lei Municipal 6.148/02 e Decreto Municipal 13.724/02, bem como as demais normas regulamentares que regem a matéria, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO nº 003/2015  
 LICITAÇÃO nº 005/2015.  
 OBJETO: Aquisição de Arenoso  
 PROCESSO nº 26/2015  
 RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: do dia 02/06/2015 até às 10:00 horas do dia 03/06/2015.  
 ABERTURA DAS PROPOSTAS: 03/06/2015 às 10:15 horas.  
 SESSÃO DE DISPUTA DOS PREÇOS: 03/06/2015 às 10:30 horas.

O Edital do Pregão encontra-se à disposição dos interessados no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Salvador, 20 de maio de 2015.

**IVAN RODRIGO FERREIRA DE ALMEIDA**  
Presidente/COPEL**SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP****RETIFICAÇÃO**

Na publicação do DOM de 19/05/2015 nº 6.342 pag. 19 relativo ao Resultado de Licitação, Pregão Eletrônico 004/2015.

Onde se lê:

Vencedora: BOA ERA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

Leia-se:

Vencedora: do Lote 01 - GHC UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA. ME, Lote 02 - SCLAN MALHAS LTDA ME e Lotes 03 e 04 - FARBRINDES COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME

Salvador, 19 de Maio de 2015.

**LUCAS VINICIUS GOMES DÓREA**  
Presidente da COSEL**SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E DEFESA CIVIL - SINDEC****Superintendência de Conservação e Obras Públicas do Salvador - SUCOP****RETIFICAÇÃO**

No Resumo de Inexigibilidade de Licitação nº 004/2015, processo nº 252/2015, publicado no DOM de 02 a 04/05/2015, pág. 12:

Onde se lê: valor R\$ 4.112,43 (quatro mil, cento e doze reais e quarenta e três centavos) \_

**Leia-se: valor R\$ 4.141,28 (quatro mil, cento e quarenta e um reais e vinte e oito centavos)**

Salvador, 11 de maio de 2015.

**JOSÉ HAMILTON DA SILVA BASTOS**  
Superintendente

Retroagindo seus efeitos à 11/05/2015.



## CONTRATOS

### GABINETE DO PREFEITO - GABP

#### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

Contratada: LEDA DE OLIVEIRA NASCIMENTO LAGO - ME  
C.N.P.J.: 18.413.122/0001-75  
Processo: 3208/2014  
Objeto: Material de Consumo/Informática  
Projeto Atividade :2001  
Elemento de Despesa : 0339030  
Fonte :000.  
AFM: 2891/2015 - R\$36,00 - Data da Assinatura: 06.05.2015

Contratada: LEDA DE OLIVEIRA NASCIMENTO LAGO - ME  
C.N.P.J.: 18.413.122/0001-75  
Processo: 3208/2014  
Objeto: Material de Permanente/Escritório  
Projeto Atividade: 2001  
Elemento de Despesa: 0339030  
Fonte: 000  
AFM: 2894/2015 - R\$58,78 - Data da Assinatura: 06.05.2015

Contratada: KOFRE REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE TELECOMUNICAÇÃO  
C.N.P.J.: 34.303.693/0001-03  
Processo: 5247/2014  
Objeto: Material de Permanente/Serviço de som e vídeo e excuta de rádio  
Projeto Atividade: 2001  
Elemento de Despesa: 0339039  
Fonte:000  
AFM: 2847/2015 - R\$910,00 - Data da Assinatura: 04.05.2015

Contratada: KOFRE REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE TELECOMUNICAÇÃO  
C.N.P.J.: 34.303.693/0001-03  
Processo: 5247/2014  
Objeto: Material de Permanente/Serviço de som e vídeo e excuta de rádio  
Projeto Atividade: 2001  
Elemento de Despesa: 0339039  
Fonte:000  
AFM: 2854/2015 - R\$6.370,00 - Data da Assinatura: 05.05.2015

Contratada: AFIX BRASIL TECNOLOGIA EM MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME  
C.N.P.J.: 16.625.322/0001-66  
Processo: 2976/12  
Objeto: Material de Permanente/Elétrico  
Projeto Atividade: 2001  
Elemento de Despesa: 0339030  
Fonte:000  
AFM: 2899/2015 - R\$512,50 - Data da Assinatura: 06.05.2015

Contratada: SANTACOTEX INDÚSTRIA TEXTIL LTDA  
C.N.P.J. 04.439.015/0001-01  
Processo: 2820/2014  
Objeto: Material de Permanente/Copa e Cozinha  
Projeto Atividade: 2001  
Elemento de Despesa: 0339030  
Fonte:000  
AFM: 2904/2015 - R\$225,50 - Data da Assinatura: 06.05.2015

Contratada: EDLENE PAIXÃO FIUZA  
C.N.P.J.: 09.613.383/0001-48  
Processo: 4474/2013  
Objeto: Material de Permanente/Escritório  
Projeto Atividade: 2001  
Elemento de Despesa: 0339030  
Fonte: 000  
AFM: 2898/2015 - R\$6.445,80 - Data da Assinatura: 06.05.2015

Salvador, 20 de maio de 2015

**MARINALVA VASCONCELOS**  
Coordenadora Administrativa

#### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

Contratada: MASTER PAPELARIA E MAT DE LIMPEZA LTDA  
C.N.P.J.: 13.181.572/0001-66  
Processo: 3068/2014  
Objeto: Material de Permanente/Escritório

Projeto Atividade :2001  
Elemento de Despesa : 0339030  
Fonte :000.  
AFM: 2903/2015 - R\$321,12 - Data da Assinatura: 06.05.2015

Salvador, 20 de maio de 2015

**MARINALVA VASCONCELOS**  
Coordenadora Administrativa

#### PAGAMENTO POR INDENIZAÇÃO

Processo GABP nº. 1414/2015  
Contratante: Gabinete do Prefeito - GABP  
C.N.P.J.: 13.927.801/0001-49  
Contratada: Claro S/A.  
C.N.P.J.: 40.432.544/0001-47  
Objeto: Prestação de serviços de comunicação de dados, para atender ao GABP, referente ao mês de abril de 2015.  
Projeto Atividade: 04.122.015.2001 - Manutenção dos Serviços Téc. e Administrativos - GABP.  
Elemento de Despesa: 3.3.90.93 - Indenizações e Restituições  
Fonte: 000 - Tesouro  
Valor Global : R\$ 22.055,40 (vinte e dois mil cinquenta e cinco reais e quarenta centavos).  
Parecer nº 27/2015-RPGMS/GABP.  
Data autoriza: 20 de maio de 2015.  
Foro: Cidade do Salvador

Salvador, 20 de maio de 2015.

**JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO**  
Chefe de Gabinete do Prefeito

### Superintendência de Políticas para as Mulheres - SPM

#### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2015002560  
Nº DO PROCESSO: 2820/2014  
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2014000163  
CONTRATADA: SANTACOTEX INDÚSTRIA TEXTIL LTDA  
CNPJ: 04.439.015/0001-01  
OBJETO: TOALHA DE MESA EM PLÁSTICO  
NOTA DE EMPENHO: 2015000066  
VALOR TOTAL: R\$ 82,00 (OITENTA E DOIS REAIS)  
DATA DA ASSINATURA: 20/05/2015

**EMANUELA DA CRUZ DOS SANTOS**  
Gerente Administrativo e Financeiro

### SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

#### RESUMO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 027/2011

PROCESSO Nº 026/2015.  
OBJETO: em acrescer ao valor inicial do contrato o percentual de 25%, que corresponde a R\$ 15.824,16 (quinze mil, oitocentos e vinte e quatro reais e dezesseis centavos) alterando assim o valor global estimado de R\$ 63.536,40 (sessenta e três mil, quinhentos e trinta e seis reais e quarenta centavos) para R\$ 79.360,56 (setenta e nove mil, trezentos e sessenta reais e cinquenta e seis centavos).  
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92.  
CONTRATADA: SUPER ESTÁGIOS LTDA - ME  
CNPJ/MF sob n.º 11.320.576/0001-52  
VALOR GLOBAL ATUALIZADO: R\$ 79.360,56 (setenta e nove mil, trezentos e sessenta reais e cinquenta e seis centavos)  
DATA DE ASSINATURA: 04 de maio de 2015  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SEMGE	2510	3.3.90.39	0100

Salvador, 19 de maio de 2015.

**KAIO VINICIUS MORAES LEAL**  
Diretor/DLP

**RESUMO DE APOSTILAMENTO Nº 301/2015**

CONTRATO: 015/2009

OBJETO: reajuste contratual e descentralização do pagamento

Amparo Legal: Lei Federal 8.666/93 e Lei Municipal 4.484/92.

LOCADORA: Espólio Renato Tavares Freire

REPRESENTANTE LEGAL: Eduardo Campos Freire

DATA DE ASSINATURA: 06 de maio de 2015

ÓRGÃO/ ENTIDADE	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
SMED	12.361.031.2145	3.3.90.36	001	1.317,28

Salvador, 20 de maio de 2015.

**KAIO VINICIUS MORAES LEAL**  
Diretor/DGLP**Instituto de Previdência do Salvador - PREVIS****PAGAMENTO POR INDENIZAÇÃO**

Nº DO PROCESSO: 784/2015

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SALVADOR - PREVIS

CNPJ: 13.534.466/0001-19

CONTRATADA: EMBRATEL - EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A

CNPJ: 33.530.486/0001-29

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO DE DADOS, REFERENTE AO MÊS DE MARÇO/2015

VALOR GLOBAL: R\$ 2.100,17 (DOIS MIL E CEM REAIS E DEZESSETE CENTAVOS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE - 2001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - PREVIS, FONTE: 003 - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.93 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.

PARECER Nº 424/2015-ASJUR/PREVIS

DATA DA AUTORIZAÇÃO: 13/05/2015

FORO: CIDADE DO SALVADOR

Salvador, 19 de maio de 2015.

**EUDE LIMA SANTANA**  
Presidente**Companhia de Governança Eletrônica do Salvador - COGEL****AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

AFM: 2015001705

LICITAÇÃO: PE 80/2014 - SEMGE

PROCESSO Nº: 6218//2013 - SEMGE

CONTRATADA: CHARLES ALBERT DA SILVA DOREA - ME

CNPJ: 15.530.841/0001-88

OBJETO: Aquisição de conectores RJ 45 macho e cabo UTP 4 pares.

VALOR GLOBAL: R\$ 83,76 (oitenta e três reais setenta e seis centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto / Atividade - 23.126.036.2315; Elemento de Despesa: 3.3.90.30; Fonte de Recurso 000.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Municipal 4.484/92 e 6.148/02, Decreto Municipal nº 10.267/93 e 13.724/02.

DATA DA ASSINATURA: 20.05.2015.

**TARCÍSIO MUREB CATUTA**  
Diretor Presidente**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

AFM: 2015001187

LICITAÇÃO: PE 158/2014 - SEMGE

PROCESSO Nº: 3178//2014 - SEMGE

CONTRATADA: BAHIA FORTE DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA - EPP

CNPJ: 13.690.975/0001-30

OBJETO: Aquisição de papel higiênico folha simples branco.

VALOR GLOBAL: R\$ 449,28 (quatrocentos quarenta e nove reais vinte e oito centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto / Atividade - 23.126.036.2001; Elemento de Despesa: 3.3.90.30; Fonte de Recurso 000.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Municipal 4.484/92 e 6.148/02, Decreto Municipal nº 10.267/93 e 13.724/02.

DATA DA ASSINATURA: 20/05.2015.

**TARCÍSIO MUREB CATUTA**  
Diretor Presidente**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT****Empresa Salvador Turismo - SALTUR****RESUMO DO CONTRATO**

CONTRATO nº 268-D/2015

PROCESSO nº 173/2015

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: MONTENEGRO SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA - ME.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - Constitui objeto do presente, a contratação de pessoa jurídica especializada em instalação, conserto e manutenção de Portões Eletrônicos de Garagem e Pedestre, bem como substituição de peças e materiais que se façam necessários para atender à Saltur.**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR** - O valor do presente contrato é de R\$ 15.541,97 (quinze mil, quinhentos e quarenta e um reais e noventa e sete centavos).**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**- Fonte: 000; Projeto/Atividade: 2001 - Manutenção de Serviços Técnico e Administrativo da Saltur; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.**CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA** - O prazo de vigência do presente contrato é de 12 (doze) meses.**DATA DA ASSINATURA:** 20 de maio de 2015.**ASSINAM:** Isaac Chaves Edington - Presidente

Antônio José Oliveira Lins - Diretor Administrativo e Financeiro

MONTENEGRO SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA - ME

Salvador, 20 de maio de 2015.

**ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS**  
Diretor Administrativo e Financeiro**RETIFICAÇÃO**

No resumo do Contrato nº 267/2015, publicado em 15 de maio de 2015.

**ONDE SE LE: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** A contratação por registro de preço de pessoa jurídica especializada em locação de 03 (três) diárias de geradores do lote 1, item 2, para serem instalados nos dias 16 e 17 de maio de 2015, para atender à Feira da Cidade na Avenida Centenário, neste município.**LEIA-SE: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** A contratação por registro de preço de pessoa jurídica especializada em locação de 03 (três) diárias de geradores do lote 1, item 2, para serem instalados nos dias 23 e 24 de maio de 2015, para atender à Feira da Cidade na Avenida Centenário, neste município.

Salvador, 20 de maio de 2015.

**ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS**  
Diretor Administrativo e Financeiro**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS****COORDENADORIA ADMINISTRATIVA****AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

OBJETO: Artigos de higiene pessoal

PROCESSO: 3178/2014

AFM Nº: 3117/2015 - R\$ 27.600,00 - DATA DA ASSINATURA: 12/05/2015

CONTRATADA: BAHIA FORTE DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA-EPP

CNPJ: 13.690.975/0001-30

PROCESSO: 4357/2013

AFM Nº: 3116/2015 - R\$ 5.900,00 - DATA DA ASSINATURA: 12/05/2015

CONTRATADA: ELLO ATACADÃO DE PRODUTOS LTDA

CNPJ: 03.326.448/0001-98

OBJETO: Artigos de escritório e descartáveis

PROCESSO: 3025/2013

AFM Nº: 2964/2015 - R\$ 18.144,20 - DATA DA ASSINATURA: 07/05/2015

CONTRATADA: CESAR VASCONCELOS MATTOS - ME

CNPJ: 15.053.288/0001-30

PRAZO: IMEDIATO

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2001; Elemento de Despesas 3.3.90.30; Fonte de Recursos 014 (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS).

Salvador, 19 de maio de 2015.

**ARMANDO JOSÉ MEIRELES DA SILVA LESSA**  
Coordenador



**COORDENADORIA ADMINISTRATIVA**

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

OBJETO: Medicamentos

PROCESSO: 65/2014

AFM Nº: 3214/2015 - R\$ 24.000,00 - DATA DA ASSINATURA: 14/05/2015

CONTRATADA: ELFA MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 09.053.134/0002-26

PROCESSO: 72/2014

AFM Nº: 3211/2015 - R\$ 21.180,00 - DATA DA ASSINATURA: 14/05/2015

CONTRATADA: LINE MED COMERCIAL EIRELI-EPP

CNPJ: 10.463.030/0001-98

PROCESSO: 11593/2014

AFM Nº: 3215/2015 - R\$ 14.445,00 - DATA DA ASSINATURA: 14/05/2015

CONTRATADA: CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 05.782.733/0001-49

PROCESSO: 8099/2014

AFM Nº: 3216/2015 - R\$ 200.000,00 - DATA DA ASSINATURA: 14/05/2015

CONTRATADA: GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA

CNPJ: 03.485.572/0001-04

PROCESSO: 11580/2014

AFM Nº: 3213/2015 - R\$ 960,00 - DATA DA ASSINATURA: 14/05/2015

CONTRATADA: SOLUMED DISTRIB. DE MEDICAMENTOS E PROD. PARA SAÚDE LTDA

CNPJ: 11.896.538/0001-42

PROCESSO: 11591/2014

AFM Nº: 3209/2015 - R\$ 11.398,00 - DATA DA ASSINATURA: 14/05/2015

CONTRATADA: NATULAB LABORATÓRIO FARMACÊUTICO S/A

CNPJ: 02.456.955/0001-83

PROCESSO: 11591/2014

AFM Nº: 3212/2015 - R\$ 123.400,00 - DATA DA ASSINATURA: 14/05/2015

CONTRATADA: BH FARMA COMÉRCIO LTDA

CNPJ: 42.799.163/0001-26

PROCESSO: 8103/2014

AFM Nº: 3219/2015 - R\$ 232.000,00 - DATA DA ASSINATURA: 14/05/2015

CONTRATADA: DIMASTER - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 02.520.829/0001-40

PRAZO: IMEDIATO

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2104; Elemento de Despesas 3.3.90.30; Fonte de

Recursos 014 (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS).

Salvador, 20 de maio de 2015.

**ARMANDO JOSÉ MEIRELES DA SILVA LESSA**

Coordenador

**COORDENADORIA ADMINISTRATIVA**

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

OBJETO: Medicamentos

PROCESSO: 2768/2014

AFM Nº: 3223/2015 - R\$ 960,96 - DATA DA ASSINATURA: 14/05/2015

AFM Nº: 3221/2015 - R\$ 993,60 - DATA DA ASSINATURA: 14/05/2015

CONTRATADA: HOSPFAR IND. E COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 26.921.908/0003-93

PROCESSO: 11591/2014

AFM Nº: 3208/2015 - R\$ 16.170,00 - DATA DA ASSINATURA: 14/05/2015

CONTRATADA: PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA

CNPJ: 73.856.593/0001-66

PROCESSO: 11580/2014

AFM Nº: 3220/2015 - R\$ 29.000,00 - DATA DA ASSINATURA: 14/05/2015

CONTRATADA: PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA

CNPJ: 73.856.593/0001-66

PROCESSO: 5983/2014

AFM Nº: 3207/2015 - R\$ 4.291,10 - DATA DA ASSINATURA: 14/05/2015

AFM Nº: 3206/2015 - R\$ 17.554,95 - DATA DA ASSINATURA: 14/05/2015

CONTRATADA: EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 06.234.797/0001-78

PROCESSO: 5981/2014

AFM Nº: 3222/2015 - R\$ 13.663,20 - DATA DA ASSINATURA: 14/05/2015

CONTRATADA: EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 06.234.797/0001-78

PROCESSO: 5983/2014

AFM Nº: 3205/2015 - R\$ 17.493,04 - DATA DA ASSINATURA: 14/05/2015

CONTRATADA: MAJELA HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 02.483.928/0001-08

PROCESSO: 11176/2013

AFM Nº: 3218/2015 - R\$ 48.000,00 - DATA DA ASSINATURA: 14/05/2015

CONTRATADA: MEDISIL COMERCIAL FARMACÊUTICA E HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 96.827.563/0001-27

PROCESSO: 4857/2014

AFM Nº: 3217/2015 - R\$ 10.500,00 - DATA DA ASSINATURA: 14/05/2015

CONTRATADA: FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICA FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA

CNPJ: 06.628.333/0001-46

PRAZO: IMEDIATO

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2104; Elemento de Despesas 3.3.90.30; Fonte de

Recursos 014 (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS).

Salvador, 20 de maio de 2015.

**ARMANDO JOSÉ MEIRELES DA SILVA LESSA**

Coordenador

**RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 142/2015**

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 039/2015

PROCESSO Nº: 14633/2014

OBJETO: Registro de preço para aquisição de material de penso.

TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº: 142/2015

CONTRATADA: DIVIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 02.421.679/0001-18

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE(S)
SMS	10.302.028.2091 10.301.027.2087 10.302.028.2096	3.3.90.30	002 E 014

DATA DA ASSINATURA 11/05/2015

ASSINAM: JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

HARRY DOS SANTOS SUZART JÚNIOR

DIVIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	SERINGA DESCARTÁVEL SEM AGULHA PARA INSULINA 1ML.. MARCA/FABRICANTE: SR	UND	0,117
02	SERINGA DESCARTÁVEL SEM AGULHA 3ML MARCA/FABRICANTE: SR	UND	0,101
03	SERINGA DESCARTÁVEL SEM AGULHA 5ML MARCA/FABRICANTE: SR	UND	0,10
04	SERINGA DESCARTÁVEL COM AGULHA 20 X 5,5 3ML MARCA/FABRICANTE: SR	UND	0,15
05	SERINGA DESCARTÁVEL COM AGULHA 30 X 8 5ML MARCA/FABRICANTE: SR	UND	0,15

Salvador, 18 de maio de 2015.

**ARMANDO JOSÉ MEIRELES DA SILVA LESSA**

Coordenador

**RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 097/2015**

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 179/2014

PROCESSO Nº: 9545/2014

OBJETO: Registro de preços para aquisição de feno e ração para equinos.

TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº: 097/2015

CONTRATADA: AGROWAL COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA-ME.

CNPJ: 40.499.485/0001-24

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE(S)
SMS	10.304.029.2100 10.304.029.2099	3.3.90.30	002 014

DATA DA ASSINATURA 11/05/2015

ASSINAM: JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

NILSON FRANCISCO GONÇALVES

AGROWAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME.



## PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	FENO CAPIM. MARCA/FABRICANTE: IN NATURA	SC	18,00
02	RAÇÃO PARA CAVALO (CONCENTRADO) MARCA/FABRICANTE: PRIMOR MP-85	SC	71,00

Salvador, 15 de maio de 2015.

**ARMANDO JOSÉ MEIRELES DA SILVA LESSA**  
Coordenador

**RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 135/2015**

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 035/2015

PROCESSO Nº: 13920/2014

OBJETO: Registro de preço para aquisição de material de penso.

TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº: 135/2015

CONTRATADA: CORDEIRO CARAPIÁ COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 09.090.958/0001-95

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE(S)
SMS	10.302.028.2091	3.3.90.30	002 E 014
	10.301.027.2087	4.4.90.52	
	10.302.028.2096		

DATA DA ASSINATURA 11/05/2015

ASSINAM: JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

HARRY DOS SANTOS SUZART JÚNIOR

CORDEIRO CARAPIÁ COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

## PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	CURATIVO ANTI-SÉPTICO TRANSPARENTE FUROS PARA RESPIRAÇÃO 7 X 1,5CM. MARCA/FABRICANTE: CREMER	CX	8,605
02	ELETRODO PARA MONITORAÇÃO CARDÍACA ADULTO. MARCA/FABRICANTE: MAXICOR	UND	0,307
03	ELETRODO PARA MONITORAÇÃO CARDÍACA INFANTIL MARCA/FABRICANTE: MAXICOR	UND	0,472
04	COLETOR INCONTINÊNCIA URINÁRIA MASCULINO 1,30M. MARCA/FABRICANTE: CIR. BRASIL	UND	1,397
05	COMPRESSA DE GAZE EMBEBIDA EM ÁLCOOL ISOPROPÍLICO 2,5 X 3,5CM MARCA/FABRICANTE: LABOR IMPORT	UND	0,068
06	FIO CIRÚRGICO CATGUT SIMPLES 2-0 COM AGULHA. MARCA/FABRICANTE: TECNOFIO	UND	3,34
07	FIO CIRÚRGICO CATGUT SIMPLES 3-0 COM AGULHA . MARCA/FABRICANTE: TECNOFIO	UND	3,22
08	FIO CIRÚRGICO CATGUT SIMPLES 4-0 COM AGULHA. MARCA/FABRICANTE: TECNOFIO	UND	3,32
09	FIO CIRÚRGICO MONONYLON 2-0 COM AGULHA MARCA/FABRICANTE: TECNOFIO	UND	1,28
10	FIO CIRÚRGICO MONONYLON 3-0 COM AGULHA MARCA/FABRICANTE: TECNOFIO	UND	1,36
11	FIO CIRÚRGICO MONONYLON 5-0 COM AGULHA MARCA/FABRICANTE: TECNOFIO	UND	1,18
12	FIO CIRÚRGICO MONONYLON 6-0 COM AGULHA MARCA/FABRICANTE: TECNOFIO	UND	1,23
13	FIO CIRÚRGICO MONONYLON 4-0 COM AGULHA MARCA/FABRICANTE: TECNOFIO	UND	1,25
14	FIO CIRÚRGICO CATGUT SIMPLES 5-0 COM AGULHA 2,0CM MARCA/FABRICANTE: TECNOFIO	UND	3,62
15	GEL CONDUTOR PARA EXAMES 100G MARCA/FABRICANTE: CARBOGEL	BS	1,516
16	LÁTEX PARA GARROTE Nº 200 MARCA/FABRICANTE GOIAS	PC	19,187
17	ÓCULOS DE SEGURANÇA PARA PROTEÇÃO MARCA/FABRICANTE: SUPERMEDY	UND	6,250
18	GELO REUTILIZÁVEL MÉDIO 500ML MARCA/FABRICANTE: GELOTECH	UND	4,023
19	TESOURA TIPO DOMÉSTICA SEM PONTA EM AÇO INOXIDÁVEL 200MM. MARCA/FABRICANTE: TRAMONTINA	UND	6,400

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
20	PINÇA DE MAGILL MARCA/FABRICANTE; ABC	UND	48,00

Salvador, 18 de maio de 2015.

**ARMANDO JOSÉ MEIRELES DA SILVA LESSA**  
Coordenador

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, ESPORTE E COMBATE À POBREZA - SEMPS****AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

AFM Nº: 2015003229

LICITAÇÃO Nº: 142/2014

TERMO DE COMPROMISSO Nº: 20140000177

PROCESSO Nº: 3690/2014

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, ESPORTE E

COMBATE À POBREZA - SEMPS

CNPJ Nº 13.927.801/0017-06

CONTRATADA: LARCLEAN SAÚDE AMBIENTAL LTDA-ME.

CNPJ Nº: 11.508.726/0001-56

OBJETO: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA.

VALOR TOTAL: R\$ 88.109,74 (OITENTA E OITO MIL CENTO E NOVE REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 2001

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE: 000 - TESOUREO

DATA DA ASSINATURA: 20/05/2015

Salvador, 20 de Maio de 2015

**MAURÍCIO ASSIS**

Coordenador Administrativo

**SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO - SUCOM****Fundação Mário Leal Ferreira - FMLF****RESUMO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 009/2014**

PROCESSO Nº.: 198/2015.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA.

CONTRATADA: FLORIANO FREAZA AMOEDO ARQUITETURA &amp; URBANISMO LTDA.

OBJETO: Prorrogar o prazo do Contrato nº. 009/2014 por mais 90 (noventa) dias.

DATA DE ASSINATURA: 13/05/2015.

AMPARO LEGAL: inciso I do parágrafo 1º do art. 57 da Lei Federal nº. 8.666/93.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA, EM 20/05/2015.

**TÂNIA MARIA SCOFIELD SOUZA ALMEIDA**

Presidente

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN****Companhia de Desenvolvimento Urbano do Salvador - DESAL****RESUMO DE CONTRATO**

CONTRATO nº 14/2015

CONTRATANTE: DESAL - Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador

CNPJ: 63.242.473/0001-15

CONTRATADA: EQUILÍBRIO COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS LTDA EPP.

CNPJ: 07.571.925/0001-31

PROCESSO Nº: 71/2015

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93.

OBJETO ORIGINAL CONTRATADO: Aquisição de materiais de limpeza e conservação

PRAZO: 12 (doze) meses.

VALOR GLOBAL: R\$ 54.250,00 (cinquenta e quatro mil duzentos e cinquenta reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Sub Ação 200148 - Elemento de Despesa 33.90.30, Fonte 0.1.00

DATA DA ASSINATURA: 20/05/2015

PARECER Nº: 047/2015

Assinam:

Pela Contratante: DESAL - Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador

- Antonio Rodrigues do Nascimento Filho e Sandoval Souza Guimarães

Pela Contratada: Equilíbrio Comércio de Descartáveis Ltda. EPP.

- José Jorge Rodrigues dos Santos

**ANTONIO RODRIGUES DO NASCIMENTO FILHO**

Diretor Presidente



## CONVÊNIOS

### SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

#### RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2015

Convênio de Cooperação Financeira nº 002/2014.

OBJETO: Execução do projeto foto.com, voltado para capacitar adolescentes, com a finalidade de resgatar a identidade histórica cultural nas comunidades carentes da cidade de Salvador.

Amparo Legal Lei 8.666/93.

CONTRATADA: Parque Social Empreendedorismo e Desenvolvimento Social.

Unidade Orçamentária: NOF/SECULT/PMS

Projeto Atividade: 23.695.008.2257

Elemento de Despesa: 3.3.90.39

Fonte: 00

Valor mensal: R\$ 127.522,91 (Cento e vinte e sete mil, quinhentos e vinte dois reais e noventa e um centavos)

Data de assinatura: 05/05/2015

Salvador, 20 de maio de 2015.

**Érico Mendonça Pina Junior**  
Secretário

## EDITAIS

### SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

#### EDITAL

**A Coordenadoria de Administração do Patrimônio - CAP**, tendo em vista a determinação da Portaria nº 59/2006-SEFAZ, informa as solicitações relativas à aquisição ou utilização de bens imóveis de propriedade do Município, bem como a Transferência de Domínio Útil - TDU:

##### 01 - Processo nº 848/2012

Data - 05/01/2012

Transmitente - Santiago Ferreira de Souza e sua Esposa.

Adquirente - Vera Lucia de Souza Cirne e Outros.

Localização do Imóvel - Estrada Cia-Aeroporto, Km 17, (Fazenda Oitizeiro), São Cristóvão.

Inscrição Imobiliária - 705.788-1

Natureza - TDU

##### 02 - Processo nº 38611/2015

Data - 12/05/2015

Transmitente - Leandro Cabral Silva

Adquirente - Igor de Matos Pinheiro

Localização do Imóvel - Loteamento Jardim Pituaçu, Lote 06 e 10, Quadra III, Ap. 603, Cd. Resd. Natura Atlântico, Ed. Natura Atlântico.

Inscrição Imobiliária - 665.290-5

Natureza - TDU

##### 03 - Processo nº 102099/2014

Data - 06/10/2014

Transmitente - Rex Schindler e sua Esposa

Adquirentes - Jacira Santos Garrido e seu Esposo

Localização do Imóvel - Loteamento Jardim Pituaçu, Lote nº 27, da Quadra XV-A, Pituaçu.

Inscrição Imobiliária - 008.506-5

Natureza - TDU

##### 04 - Processo nº 102102/2014

Data - 06/10/2014

Transmitente - Rex Schindler e sua Esposa

Adquirentes - Jacira Santos Garrido e seu Esposo

Localização do Imóvel - Loteamento Jardim Pituaçu, Lote nº 28, da Quadra XV-A, Pituaçu.

Inscrição Imobiliária - 008.507-5

Natureza - TDU

##### 05 - Processo nº 101555/2014

Data - 02/10/2014

Transmitente - RJ Construção e Incorporação Ltda

Adquirente - Edivan Souza Serra

Localização do Imóvel - Loteamento Jardim Piatã, Lote 01, 02 e 03, da Quadra 14, Cd. Mar das Antilhas, Apartamento nº 705, Rua Guaraçaima, Piatã.

Inscrição Imobiliária - 716.019-4

Natureza - TDU

##### 06 - Processo nº 62746/2013

Data - 05/09/2013

Transmitente - Rubem Prates e sua Esposa

Adquirente - David Pereira Santos

Localização do Imóvel - 1ª Travessa Heide Carneiro, Vila Dois de Julho, Lote 09, Quadra 07, Trobogy.

Inscrição Imobiliária - 528.060-5

Natureza - TDU

##### 07 - Processo nº 62738/2013

Data - 05/09/2013

Transmitente - Rubem Prates e sua Esposa

Adquirente - David Pereira Santos

Localização do Imóvel - 1ª Travessa Heide Carneiro, Vila Dois de Julho, Lote 08, Quadra 07, Trobogy.

Inscrição Imobiliária - 528.059-1

Natureza - TDU

##### 08 - Processo nº 16989/2013

Data - 28/02/2013

Transmitente - Renato Sigfried Sigismund Schindler

Adquirente - Marizete Alves Filgueiras

Localização do Imóvel - Parque Residencial Dr. Francisco Marques de Góes Calmon, Lote 12, Quadra "Y", 2º Andar, Rua Vicência Francisca, São Caetano.

Inscrição Imobiliária - 676.353-7

Natureza - TDU

##### 09 - Processo nº 40005/2015

Data - 18/05/2015

Transmitente - Renato S.S Schindler

Adquirente - Valter Rios da Silva e sua Esposa

Localização do Imóvel - Parque Resid. Dr. Francisco Marques de Góes Calmon, Rua Direta de São Caetano, Estrada de Campinas.

Inscrição Imobiliária - 043.439-6

Natureza - TDU

##### 10 - Processo nº 39999/2015

Data - 18/05/2015

Transmitente - Município do Salvador

Adquirente - Valter Rios da Silva e sua Esposa

Localização do Imóvel - Parque Residencial Dr. Francisco Marques de Góes Calmon, Rua Direta de São Caetano, Estrada de Campinas.

Inscrição Imobiliária - 043.439-6

Natureza - Resgate de Enfiteuse

Os terceiros interessados terão o prazo de 30 (trinta) dias a partir desta publicação para se oporem, mediante solicitação justificada a SEFAZ.

Salvador, 20 de Maio de 2015

**CARLOS EDMUNDO DE MESQUITA MOTTA**

Coordenador de Administração do Patrimônio Imobiliário

### SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

##### CONCURSO PÚBLICO - SMED- EDITAL 01/2010

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO**, CONVOCA, sob pena de desclassificação do concurso, os candidatos relacionados no Anexo Único deste Edital para prestar Avaliação Psicológica, conforme Edital de Abertura de Inscrições - SEMGE 01/2010, publicado do Diário Oficial do Município do Salvador em 17/08/2010 e retificações posteriores.

1. A Avaliação Psicológica ocorrerá no local, nas datas, turmas e horários constantes no Anexo Único;

2. O Candidato deverá chegar ao local da Avaliação com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário previsto para início e ter disponibilidade de permanecer no local por até cinco horas.

3. Somente será admitido à sala de avaliação o candidato que apresentar documento original que legalmente o identifique. Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos); passaporte brasileiro; Certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por Órgão público que, por Lei Federal, valham como identidade; carteira de trabalho, carteira nacional de habilitação (somente modelo com foto aprovado pelo artigo 159 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997).

##### ANEXO ÚNICO

##### LISTAGEM DE CONVOCADOS PARA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

**LOCAL: RUA DR. JOSÉ PEROBA, Nº 275 - EDF. METRÓPOLES EMPRESARIAL, COBERTURA - ESPAÇO UNIPESSOA- STIEP**

**DATA: 29/05/2015 - INÍCIO: 13:00H - TURMA J**

**PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

**PROFESSOR DE DISCIPLINA DIVERSIFICADA DO CURRÍCULO/FILOSOFIA**

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO
ALDALICE SOUZA DA CONCEICAO	0760886008	2

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 18 de maio de 2015.

**ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO**  
Secretário

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA**

**CONCURSO PÚBLICO - SMS - EDITAL 01/2011**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, CONVOCA, sob pena de desclassificação do concurso, os candidatos relacionados no Anexo Único deste Edital para prestar Avaliação Psicológica, conforme Edital de Abertura de Inscrições - SEMGE 01/2011, publicado no Diário Oficial do Município do Salvador em 17/06/2011 e retificações posteriores, conforme o que segue:

1. A Avaliação Psicológica ocorrerá no local, nas datas, turmas e horários constantes no Anexo Único;
2. O Candidato deverá chegar ao local da Avaliação com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário previsto para início e ter disponibilidade de permanecer no local por até cinco horas.
3. Somente será admitido à sala de avaliação o candidato que apresentar documento original que legalmente o identifique. Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos); passaporte brasileiro; Certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por Órgão público que, por Lei Federal, valham como identidade; carteira de trabalho, carteira nacional de habilitação (somente modelo com foto aprovado pelo artigo 159 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997).

**ANEXO ÚNICO**

**LISTAGEM DE CONVOCADOS PARA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA**

**LOCAL: RUA DR. JOSÉ PEROBA, Nº 275 - EDF. METRÓPOLES EMPRESARIAL, COBERTURA - ESPAÇO UNIPESSOA-STIEP**

**DATA: 27/05/2015 - INÍCIO: 08:00H - TURMA E**

CARGO: TÉCNICO EM SERVIÇOS DE SAÚDE - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - SMS / PSF / 40H		
NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO
ANTONIO ALEXANDRE DOS SANTOS ANDRADE	0873731069	367

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 18 de maio de 2015.

**ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO**  
Secretário

**RETIFICAÇÃO**

No Aviso de Convocação Nº09/2015, publicado no DOM Nº 6.313 de 07/04/2015,

Onde se lê:

DOLORES MARIA ARAUJO CAMBÚ  
ELBA OLIVEIRA CHRISOSTOMO

Leia-se:

DOLORES MARIA ANJOS CAMBÚ  
ELBA OLIVEIRA CHRYSOSTOMO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT**

**Fundação Gregório de Mattos - FGM**

**ATO DE CONVOCAÇÃO DE PROPONENTE SUPLENTE EDITAL 001/2015**

**CAPOEIRA VIVA 2015**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS, ÓRGÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da FGM, aprovado pelo Decreto nº 19.401 de 18 de março de 2009, publicado no DOM de 19/03/2009 e com base no Edital 001/2015 CAPOEIRA VIVA 2015, publicado no DOM de 14 de janeiro de 2015, resolve: I. Tornar pública a desclassificação da proposta abaixo, em virtude do proponente não ter entregado a documentação referente ao item 7.1. do Edital, dentro do prazo estabelecido no resultado final de convocação, datado de 04 de maio de 2015, publicado no Diário Oficial do Município pg.19, com republicação por sair incompleto no dia 05 de maio de 2015 pg.26:

INTERCÂMBIO	
PROPOSTA	PROponente
INTERCÂMBIO CULTURAL DA CAPOEIRA: DA TERRA DE MESTRE BIMBA PARA O MUNDO	ASSOCIAÇÃO MESTRE BOA GENTE DE CULTURA E ESPORTES

2. Convocar o proponente abaixo, primeiro suplente da categoria Intercâmbio, cuja proposta estará sujeita a ajuste, para encaminhar a FGM a documentação complementar constante no item 7.1. do Edital, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data desta publicação:

INTERCÂMBIO		
POSIÇÃO	PROPOSTA	PROponente
1º SUPLENTE	CIRCULÔ CAPOEIRA	ANDRÉ CHAVES SANTOS.

Salvador, 20 de maio de 2015.

**FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO**  
Presidente

**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS**

**COORDENADORIA ADMINISTRATIVA**

**AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada **COTAÇÃO DE PREÇO Nº. 061/2015**, Contratação de empresa especializada para prestação de assistência técnica de manutenção preventiva e corretiva, incluindo pintura em equipamentos de pronto atendimento, com reposição de acessórios ou peças das Unidades da rede própria da Secretaria Municipal de Saúde. As propostas deverão ser apresentadas até as 10:00h do dia 21 de maio de 2015.

O processo administrativo nº. 3997/2015 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1017 ou 3202-1146 e-mail: supri.saude@salvador.ba.gov.br, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 15 de Maio de 2015.

**ARMANDO JOSÉ MEIRELES DA SILVA LESSA**  
Coordenador

**COORDENADORIA ADMINISTRATIVA**

**AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada **COTAÇÃO DE PREÇO Nº. 422/2015**, contratação de empresa especializada para aquisição de fita adesiva. As propostas deverão ser apresentadas até as 10:00h do dia 22 de maio de 2015.

O processo administrativo nº. 2592/2015 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1147 ou 3202-1146 e-mail: supri.saude@salvador.ba.gov.br, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 18 de Maio de 2015.

**ARMANDO JOSÉ MEIRELES DA SILVA LESSA**  
Coordenador

**SECRETARIA MUNICIPAL DA REPARAÇÃO - SEMUR**

**CONVOCAÇÃO**

Republicado por ter saído com incorreção no DOM nº 6.343 de 20 de maio de 2015.

Convocamos os servidores, terceirizados e estagiários da SEMUR abaixo relacionados para atuarem no Projeto de Cadastramento dos Povos de Terreiros no período de 15 de maio a 15 de junho de 2015.

COORDENADORES DO PROJETO	JAQUELINE MARIA DO AMARAL SOBRAL VALDO LUIS DA SILVA QUEIROZ	
CONVOCADOS	CONVOCADOS	POSTO
MILENA EMÍLIA REBOUÇAS (TERCEIRIZADO)	RAFAEL DA CONCEIÇÃO SOARES	SUBÚRBIO
ALMIR SENA BARBOSA (TERCEIRIZADO)		CAJAZEIRAS
ANA VIRGINIA BARROS COSTA	ELSON SOUZA DE OLIVEIRA	CIDADE BAIXA
MÁRCIA VIEIRA DAMASCENO (TERCEIRIZADO)	NANCI RITA BONFIM ANDRADE	ITAPUÁ
ALEXANDRE DRUMMOND M. DE OLIVEIRA		PAU DA LIMA
SUSANA CARVALHO DE QUEIROZ	ROSANGELA SOUSA DA SILVA	CABULA
TEREZA ANDRADE CHAGAS	JÉSSICA JESUS SALES (ESTAGIÁRIA)	CARLOS GOMES

Salvador, 15 de maio de 2015

**IVETE ALVES DO SACRAMENTO**  
Secretária Municipal



**SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE  
- SEMOB**

**Superintendência do Trânsito do Salvador -  
TRANSALVADOR**

**EDITAL DA NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO**

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, faz saber que dos processos administrativos abaixo relacionados foram expedidas Notificações de Autuações de Infração de Trânsito e postadas através da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, para os endereços dos respectivos proprietários de veículos constantes no cadastro do Departamento Estadual de Trânsito, sendo, portanto, válidas para todos os efeitos, conforme o disposto no art. 282 da Lei nº 9.503/97 CTB. Desta forma, abrimos prazo de 15 (quinze) dias para a apresentação de condutor e 30(trinta) dias para a apresentação de Defesa de Autuação, na forma da lei.

Terça-feira, 12 de Maio de 2015

PLACA	AIT	INFRACAO	DATA
ABJ8801	P002251172	5452-1	25/03/2015
ABK6670	R002907912	7455-0	30/03/2015
AFF1869	P002233281	5541-5	30/03/2015
AJJ5774	T001600406	5550-0	10/04/2015
ALO7571	P002257367	5185-1	26/03/2015
ALY1026	T000300608	6050-1	29/03/2015
AMA6183	R002908543	5681-0	26/03/2015
AMG2042	P002233596	7366-2	25/03/2015
AMZ2868	R002908542	5681-0	26/03/2015
AMZ2868	R002908688	5681-0	24/03/2015
AMZ2868	R002908236	5681-0	25/03/2015
ANR4364	P002209169	5550-0	24/03/2015
ANW2413	P002241559	5550-0	23/03/2015
AOB2094	P002253456	5185-1	26/03/2015
AOS3736	P002251606	5452-1	27/03/2015
APH8751	R002908554	5681-0	26/03/2015
APU1441	P002257221	5541-5	25/03/2015
APV2542	P002257243	5185-1	26/03/2015
AQS2871	R002908719	5681-0	24/03/2015
ARC0489	P002167021	7366-2	26/03/2015
ARI5175	R002908386	5681-0	26/03/2015
ASC1796	P002238291	5452-1	24/03/2015
ATD1018	P002223963	5550-0	26/03/2015
ATJ5683	P002223987	5568-0	27/03/2015
ATO8348	T000600567	5487-0	01/04/2015
AUC8761	T000703948	5452-5	30/03/2015
AUC8761	T000704115	5452-5	08/04/2015
AVT3725	P002253435	5185-1	26/03/2015
AVW3502	P002248145	5185-1	23/03/2015
AWH5810	R002908773	5681-0	24/03/2015
AWP5423	R002908141	5681-0	25/03/2015
AXG1864	P002241714	5452-1	26/03/2015
AXK4559	R002908460	5681-0	26/03/2015
AXK4820	P002223967	5550-0	27/03/2015
AXL3016	P002251356	5452-1	25/03/2015
AYF6843	P002225397	7366-2	25/03/2015
AYM5964	R002908476	5681-0	26/03/2015
AYS4033	T000300679	5487-0	10/04/2015
AYU8577	P002233159	5541-1	25/03/2015
AYX7685	P002243866	5550-0	25/03/2015
AYY6811	R002908475	5681-0	26/03/2015
AYZ3675	R002908477	5681-0	26/03/2015
AZF9883	P002246786	5452-1	30/03/2015
BBA2757	P002246784	5452-1	30/03/2015
BBA2757	T001200311	7366-2	01/04/2015
BBA2759	P002246724	5452-1	25/03/2015
BBA3552	R002908339	5681-0	26/03/2015
BBA3584	P002231280	7366-2	25/03/2015
BJA8953	R002908857	5681-0	25/03/2015
BUV3404	T000400349	5550-0	04/04/2015
CLT4533	R002908229	5681-0	25/03/2015
CMH9424	P002257364	5185-1	26/03/2015
CQR8810	P002234020	5550-0	25/03/2015
CRA8590	P002246741	5550-0	26/03/2015
CSB4216	T000703952	5452-1	30/03/2015
CZB8218	P002257645	5550-0	30/03/2015
CZG2187	R002908490	5681-0	26/03/2015
DAL1510	P002251173	5452-1	25/03/2015
DER2937	P002257279	5185-1	31/03/2015
DHV8033	R002908852	5681-0	25/03/2015
DIQ3491	P002177458	5452-1	27/03/2015
DIY2563	P002146525	5550-0	26/03/2015
DLP5742	P002247420	5550-0	25/03/2015
DNI0390	P002253449	5185-1	25/03/2015
DOC4065	P002241678	6050-1	25/03/2015
DRK4033	R002905240	7455-0	31/03/2015
DSL0335	R002908403	5681-0	26/03/2015
DTA5681	P002237499	5541-2	23/03/2015
DVA0341	P002245354	7366-2	25/03/2015

PLACA	AIT	INFRACAO	DATA
DZB3140	P002245351	5452-1	25/03/2015
DZU9661	T000300596	7030-1	28/03/2015
DXZ1401	R002908491	5681-0	26/03/2015
EDC8739	P002208830	7366-2	26/03/2015
EDV6474	T000400416	5541-3	10/04/2015
EEG2514	T000300674	5487-0	09/04/2015
EEN4413	R002908637	5681-0	24/03/2015
EEO2240	T000704071	5479-0	07/04/2015
EEX2258	T000300543	5452-1	23/03/2015
EF02175	T000300555	5550-0	26/03/2015
EFO2206	P002242878	5550-0	27/03/2015
EFT5758	R002908651	5681-0	24/03/2015
EKG9300	T002900775	5380-0	08/04/2015
EHX6866	P002212387	5185-1	29/03/2015
EJ78743	R002908858	5681-0	25/03/2015
ELB3608	P002251297	5452-1	25/03/2015
ELG2347	P002236177	5550-0	29/03/2015
EMC5229	R002908532	5681-0	26/03/2015
EMP0694	P002244092	5550-0	24/03/2015
EOP6532	P002253642	5487-0	25/03/2015
EOP6572	T003800244	5452-3	29/03/2015
EPP3368	P002233282	5541-4	30/03/2015
EQN0827	P002231739	5452-1	26/03/2015
EUA3672	R002908884	5681-0	25/03/2015
EUR0136	P002258696	7374-0	29/03/2015
EUV3647	P002237681	7366-2	27/03/2015
EUW3936	R002908883	5681-0	25/03/2015
EV7139	T000704041	5550-0	01/04/2015
EVR2665	R002908465	5681-0	26/03/2015
EYX2542	T001500048	5720-0	30/03/2015
EYX2542	T001500049	5720-0	30/03/2015
EYX3921	T001600369	5568-0	30/03/2015
EYJ0762	P002246817	5452-1	26/03/2015
EZO3146	R002908805	5681-0	24/03/2015
FAH2466	P002231839	5452-1	24/03/2015
FAX0258	P002240170	5452-7	27/03/2015
FDFO934	P002224648	5541-2	23/03/2015
FEEY0133	P002223199	5479-0	29/03/2015
FFB2710	T002900780	5452-1	08/04/2015
FFT3491	T000300624	7366-2	31/03/2015
FGC2873	R002908341	5681-0	26/03/2015
FGY8073	P002243184	5550-0	27/03/2015
FLJ8650	P002249035	5452-1	30/03/2015
FLJ8650	P002257241	7366-2	26/03/2015
FLS9000	T002500030	5541-3	24/03/2015
FLY5409	P002243155	7366-2	27/03/2015
FSJ1949	R002907325	7455-0	30/03/2015
FTM1223	R002908428	5681-0	26/03/2015
FVS9519	T002300085	5568-0	30/03/2015
GMC1526	R002908237	5681-0	25/03/2015
GOS7120	P002179647	5452-1	26/03/2015
GQZ9738	P002237510	5550-0	29/03/2015
GRE9739	T000100516	5452-1	13/04/2015
GSE0486	T000300643	5487-0	02/04/2015
GTO0487	R002908263	5681-0	29/03/2015
GUH8060	T001600399	5592-0	09/04/2015
GXI2438	P002253010	5622-2	25/03/2015
GZY29751	T000600529	5843-4	30/03/2015
GZH9729	T000400417	5541-5	10/04/2015
GZJ2888	T003800257	5541-3	02/04/2015
HAA9109	P002229558	5541-2	23/03/2015
HAU0024	P002257270	5185-1	31/03/2015
HAX9125	R002908634	5681-0	24/03/2015
HBM2636	T000400361	5550-0	05/04/2015
HCI1108	P002225156	5550-0	26/03/2015
HDD0859	P002209164	5550-0	24/03/2015
HDJ2984	T001600439	5185-1	13/04/2015
HDJ8182	R002908847	5681-0	25/03/2015
HDO3140	R002908846	5681-0	25/03/2015
HEH3411	R002906356	7455-0	30/03/2015
HEJ3598	P002225646	5541-5	25/03/2015
HER1950	T002300089	7366-2	12/04/2015
HFB7675	P002257242	5185-1	26/03/2015
HFB8788	R002908640	5681-0	24/03/2015
HFG7632	T000600623	5843-4	07/04/2015
HFF2742	P002247845	5185-1	25/03/2015
HFP2855	P002237356	5185-1	26/03/2015
HFP2866	T000600593	5452-1	02/04/2015
HFP5825	P002243039	7366-2	26/03/2015
HGF7977	R002908850	5681-0	25/03/2015
HGG1067	R002908656	5681-0	24/03/2015
HGO0137	P002242255	5452-1	31/03/2015
HGO7868	R002908657	5681-0	24/03/2015
HGX5716	P002252937	5452-6	26/03/2015
HGY1037	R002908643	5681-0	24/03/2015
HGG7131	P002205080	7366-2	26/03/2015
HMM4673	R002908342	5681-0	26/03/2015
HHP8287	R002907913	7463-0	30/03/2015
HRH2162	P002248520	5185-1	27/03/2015
HRH8166	T001600357	7366-2	30/03/2015
HHU7372	P002246729	5550-0	25/03/2015
HIC1875	P002247846	5185-1	25/03/2015
HID0902	T000704129	5487-0	09/04/2015

PLACA	AIT	INFRACAO	DATA
HID5343	T000703981	5452-5	30/03/2015
HIO9404	P002242244	5452-1	23/03/2015
HIO9404	P002257342	5185-1	31/03/2015
HIP4362	P002057238	5452-1	23/03/2015
HIU5097	R002908855	5681-0	25/03/2015
HIX5317	P002247812	6050-1	26/03/2015
HJA4381	T000600549	5843-4	31/03/2015
HJB5391	P002179551	5550-0	26/03/2015
HJE4128	P002191020	5452-1	23/03/2015
HJJ3629	R002908349	5681-0	26/03/2015
HJJ6532	R002908648	5681-0	24/03/2015
HJP7818	P002247457	5452-1	27/03/2015
HJP8726	T000300525	5568-0	19/03/2015
HJU6255	P002258688	5452-1	29/03/2015
HKQ6789	P002243298	7366-2	24/03/2015
HKT6599	R002908866	5681-0	25/03/2015
HLB3693	R002908374	5681-0	26/03/2015
HLB4963	R002908230	5681-0	25/03/2015
HLB5393	P002247806	5185-1	26/03/2015
HLB8037	R002908373	5681-0	26/03/2015
HLB8864	R002905069	7455-0	31/03/2015
HLJ3708	T000300556	5550-0	26/03/2015
HLJ5575	P002225414	5541-2	26/03/2015
HLN6007	R002908681	5681-0	24/03/2015
HMB4418	R002908689	5681-0	24/03/2015
HMC8983	T000400357	5550-0	04/04/2015
HMI1559	T000703953	5452-1	30/03/2015
HMO0860	P002251185	5452-1	26/03/2015
HMY6894	T000600592	5185-1	02/04/2015
HNC1305	T002800849	5452-1	27/03/2015
HNE9625	P002241430	7366-2	25/03/2015
HNS6898	T000300613	5452-1	29/03/2015
HNU9342	P002247462	5452-1	30/03/2015
HNW0184	R002908547	5681-0	26/03/2015
HOG0141	T000300562	5452-1	27/03/2015
HOJ8635	R002908290	5681-0	25/03/2015
HUW3804	P002125148	5550-0	26/03/2015
HVK6600	P002246118	5487-0	25/03/2015
HHW5734	P002247822	5452-1	26/03/2015
HXH9250	P002243931	6050-1	27/03/2015
HXM6803	T000600609	5525-0	06/04/2015
HZC2221	T000300661	5487-0	08/04/2015
HZU9341	R002908794	5681-0	24/03/2015
HZZ5662	T000100504	5550-0	01/04/2015
HZZ5855	P002208533	5541-1	26/03/2015
IAA7150	T001200291	7366-2	



PLACA	AIT	INFRACAO	DATA
JLV0826	P002253786	5452-1	31/03/2015
JLY4226	R002908671	5681-0	24/03/2015
JLY9572	R002908672	5681-0	24/03/2015
JMA7975	P002237608	5550-0	27/03/2015
JMA9236	P002248238	5185-1	25/03/2015
JMB8690	P002242865	5452-1	23/03/2015
JMD8887	P002253653	5185-1	25/03/2015
JMD8887	P002257213	5185-1	25/03/2015
JMF0472	R002908691	5681-0	24/03/2015
JMF0472	R002908704	5681-0	24/03/2015
JMI4920	T001600429	5452-1	10/04/2015
JMK9971	P002243483	7366-2	24/03/2015
JML0051	P002246731	5452-1	25/03/2015
JML1945	T000600585	6050-1	01/04/2015
JML4141	T001600413	5185-1	10/04/2015
JMM1447	P002225444	5541-2	23/03/2015
JMO6019	R002908690	5681-0	24/03/2015
JMO8100	T000400410	5185-1	09/04/2015
JMO8217	T002900774	5452-1	08/04/2015
JMO8607	R002908238	5681-0	25/03/2015
JMQ0221	T000300655	5487-0	07/04/2015
JMQ4128	T000400353	5550-0	04/04/2015
JMR3214	P002247487	6050-1	30/03/2015
JMR7807	P002209167	5550-0	24/03/2015
JMR8590	T000704136	5568-0	09/04/2015
JMR8590	T000704064	5568-0	10/04/2015
JMR8678	R002908533	5681-0	26/03/2015
JMS6959	P002230457	5819-1	27/03/2015
JMS7249	P002241706	6050-1	27/03/2015
JMS8393	P002247422	5452-1	25/03/2015
JMS9691	R002908283	5681-0	25/03/2015
JMS9691	R002908284	5681-0	25/03/2015
JMV8856	P002241725	5568-0	26/03/2015
JMV8856	P002244085	5550-0	23/03/2015
JMW5307	P002225396	5541-2	25/03/2015
JMX3056	P002186080	5541-1	27/03/2015
JMX4783	P002240858	5550-0	23/03/2015
JMX5602	T000600570	5479-0	10/04/2015
JMY0431	T000300656	5550-0	07/04/2015
JMZ3720	P002257249	5185-1	26/03/2015
JMZ7077	P002224265	5541-2	25/03/2015
JMZ7676	P002257417	5185-1	26/03/2015
JNC0024	T000600722	5401-0	10/04/2015
JNC2730	P002245353	5452-1	25/03/2015
JNC3278	P002247447	5550-0	26/03/2015
JNC7691	P002245350	5452-1	25/03/2015
JND1227	T000600761	5452-1	14/04/2015
JND4507	P002247436	5550-0	26/03/2015
JND4507	P002249001	5452-1	26/03/2015
JND4755	P002247908	5185-1	25/03/2015
JND4870	P002257240	5185-1	26/03/2015
JND5226	P002198773	5185-1	25/03/2015
JNE6826	R002906369	7455-0	30/03/2015
JNF5550	R002908538	5681-0	26/03/2015
JNG2087	P002238046	5550-0	25/03/2015
JNG3717	P002247817	5550-0	26/03/2015
JNH4213	P002251174	5452-1	25/03/2015
JNI1082	P002237607	5550-0	27/03/2015
JNI1937	T000704172	7366-2	11/04/2015
JNJ0752	T000600748	5550-0	14/04/2015
JNJ2081	P002251359	5452-1	25/03/2015
JNJ3687	P002187489	5185-1	31/03/2015
JNJ4430	T000300577	7366-2	28/03/2015
JNK0714	P002257336	5185-1	31/03/2015
JNK9758	T000300595	6050-1	28/03/2015
JNL1968	R002908695	5681-0	24/03/2015
JNM1213	R002906368	7455-0	30/03/2015
JNM2371	R002908289	5681-0	25/03/2015
JNM2371	P002203723	7366-2	25/03/2015
JNM2552	T003800254	5509-0	02/04/2015
JNM4139	R002908286	5681-0	25/03/2015
JNM9177	P002243609	5185-1	27/03/2015
JNO0655	T002800878	5380-0	06/04/2015
JNO1200	P002248165	5541-6	27/03/2015
JNO5074	P002186078	5541-1	27/03/2015
JNP3749	T001600386	5592-0	07/04/2015
JNP8762	R002908288	5681-0	25/03/2015
JNP9128	R002908705	5681-0	24/03/2015
JNQ0735	P002225642	5550-0	25/03/2015
JNQ0768	T000600528	5843-4	30/03/2015
JNQ2248	P002253499	5185-1	26/03/2015
JNQ4960	P002146005	5568-0	27/03/2015
JNQ5721	R002908285	5681-0	25/03/2015
JNQ5721	R002908549	5681-0	26/03/2015
JNR0028	T002900783	6050-3	09/04/2015
JNR3922	R002908694	5681-0	24/03/2015
JNR8323	T000300535	5452-1	20/03/2015
JNS2819	P002247912	5185-1	25/03/2015
JNS5731	T000300664	5487-0	08/04/2015
JNS6711	P002235400	7366-2	25/03/2015
JNS6890	P002248518	5185-1	27/03/2015
JNS7908	R002908548	5681-0	26/03/2015
JNS8348	T001600397	5550-0	07/04/2015

PLACA	AIT	INFRACAO	DATA
JNT6820	P002240423	5452-1	27/03/2015
JNU0842	P002253659	5185-1	25/03/2015
JNU0851	P002253675	5185-1	25/03/2015
JNU8097	P002257250	5185-1	28/03/2015
JNU8172	T000600607	5525-0	06/04/2015
JNU9131	P002212395	5185-1	29/03/2015
JNV4483	T000300584	7030-1	28/03/2015
JNV7125	T001600363	5452-1	30/03/2015
JNV8319	T000600739	5550-0	13/04/2015
JNW2020	P002244005	5509-0	28/03/2015
JNW5383	T002700511	5452-3	30/03/2015
JNX0114	T000600664	5622-1	08/04/2015
JNX1112	P002253729	5185-1	30/03/2015
JNX3608	T003800259	5452-1	02/04/2015
JNX7540	P002243013	5550-0	23/03/2015
JNX9793	R002908539	5681-0	26/03/2015
JNX9868	P002243216	7366-2	26/03/2015
JNY4430	P002198774	7366-2	25/03/2015
JNY4430	P002203724	7366-2	25/03/2015
JNY5170	R002908696	5681-0	24/03/2015
JNY5565	T000600679	5380-0	08/04/2015
JNY5611	P002246782	5550-0	30/03/2015
JNY6444	T003800255	5550-0	02/04/2015
JNZ0736	P002234434	7366-2	26/03/2015
JNZ2446	T001400249	5185-1	02/04/2015
JNZ4352	P002247494	5550-0	30/03/2015
JNZ6219	T000600733	5568-0	13/04/2015
JNZ9855	R002908287	5681-0	25/03/2015
JOA1789	T000400372	5622-2	06/04/2015
JOE1611	P002251301	5622-1	26/03/2015
JOE6589	T000400386	5550-0	08/04/2015
JOE7847	P002208269	5185-1	29/03/2015
JOE8232	R002908294	5681-0	25/03/2015
JOE8473	T000600574	5487-0	01/04/2015
JOE8478	T001200334	5517-1	12/04/2015
JOE9222	P002093239	5550-0	27/03/2015
JOE9694	P002233911	6050-1	25/03/2015
JOE96140	T000600653	5380-0	07/04/2015
JOE97028	P002181277	5452-1	27/03/2015
JOE97249	P002253454	5185-1	26/03/2015
JOE97651	P002240174	5452-7	27/03/2015
JOE97804	P002251440	5185-1	25/03/2015
JOE97889	P002225429	5541-2	26/03/2015
JOE98028	P002247760	5550-0	25/03/2015
JOE99240	R002908552	5681-0	26/03/2015
JOE99374	T000600621	5843-4	07/04/2015
JOE99629	P002232919	7366-2	30/03/2015
JOE99681	P002253431	5185-1	26/03/2015
JOE99811	P002225416	5541-2	26/03/2015
JOE99831	T001400253	6050-1	06/04/2015
JOE99846	P002237573	5452-1	25/03/2015
JOE99797	P002253366	5452-1	27/03/2015
JOE998264	R002908295	5681-0	25/03/2015
JOE998264	P002177155	6050-1	25/03/2015
JOE99994	T001600438	7366-2	13/04/2015
JOE99994	P002253501	5185-1	26/03/2015
JOE99994	P002191688	5568-0	29/03/2015
JOE99994	R002908291	5681-0	25/03/2015
JOE99994	P002243592	5452-1	27/03/2015
JOE99994	P002237606	5452-1	27/03/2015
JOE99994	P002150076	7366-2	23/03/2015
JOE99994	R002906370	7455-0	30/03/2015
JOE99994	P002224665	5541-2	25/03/2015
JOE99994	T000703996	5487-0	31/03/2015
JOE99994	P002246026	7366-2	26/03/2015
JOE99994	P002246781	5550-0	30/03/2015
JOE99994	T000400425	5819-6	14/04/2015
JOE99994	P002249032	5452-1	30/03/2015
JOE99994	P002251557	5185-1	25/03/2015
JOE99994	T001400250	7030-1	02/04/2015
JOE99994	P002233157	5452-1	25/03/2015
JOE99994	P002230447	5568-0	26/03/2015
JOE99994	R002908292	5681-0	25/03/2015
JOE99994	T001600418	5185-1	10/04/2015
JOE99994	P002247813	7366-2	26/03/2015
JOE99994	P002257338	5185-1	31/03/2015
JOE99994	R002908293	5681-0	25/03/2015
JOE99994	T001600414	5185-1	10/04/2015
JOE99994	T001600377	5592-0	06/04/2015
JOE99994	P002240878	5541-2	23/03/2015
JOE99994	P002257204	5185-1	25/03/2015
JOE99994	P002240856	5541-2	23/03/2015
JOE99994	T003800251	5568-0	31/03/2015
JOE99994	R002908710	5681-0	24/03/2015
JOE99994	P002230737	5487-0	30/03/2015
JOE99994	P002209186	5452-1	25/03/2015
JOE99994	R002908555	5681-0	26/03/2015
JOE99994	R002908564	5681-0	26/03/2015
JOE99994	P002257293	5452-1	26/03/2015
JOE99994	R002908304	5681-0	25/03/2015
JOE99994	P002237355	5550-0	26/03/2015
JOE99994	P002247802	5452-1	26/03/2015
JOE99994	R002908309	5681-0	25/03/2015

PLACA	AIT	INFRACAO	DATA
JPB7650	P002236901	7366-2	25/03/2015
JPB7967	P002253648	5185-1	25/03/2015
JPB8421	P002253643	5452-1	25/03/2015
JPB9711	P002248239	5185-1	25/03/2015
JPB9994	P002257239	5185-1	26/03/2015
JPC4113	R002908558	5681-0	26/03/2015
JPC4802	P002247775	5541-2	25/03/2015
JPC4975	P002234021	5479-0	25/03/2015
JPC5388	T000600759	5185-1	14/04/2015
JPC5561	P002041418	5452-5	29/03/2015
JPC6049	T000300599	6050-1	29/03/2015
JPC8568	P002206218	5452-1	25/03/2015
JPC9558	T000100498	5550-0	01/04/2015
JPD0252	T000704094	5568-0	07/04/2015
JPD0252	R002908550	5681-0	26/03/2015
JPD0613	P002253436	5185-1	26/03/2015
JPD4315	T000300600	5452-1	29/03/2015
JPD4315	T000300601	5452-1	29/03/2015
JPD4978	P002234439	5738-0	27/03/2015
JPD6789	T000600760	5185-1	14/04/2015
JPD7359	P002246774	5452-1	27/03/2015
JPD8652	P002248501	5452-1	27/03/2015
JPE0737	P002253427	6050-1	25/03/2015
JPE2312	P002251192	5452-1	26/03/2015
JPE3466	T000300607	5487-0	29/03/2015
JPE5168	T002700526	5452-5	06/04/2015
JPE5168	P002253650	5185-2	25/03/2015
JPF3124	R002908706	5681-0	24/03/2015



PLACA	AIT	INFRACAO	DATA
JPM0820	P002257361	5185-1	26/03/2015
JPM0976	T000400382	5185-1	07/04/2015
JPM1631	T000100517	5738-0	13/04/2015
JPM1956	P002253649	5185-2	25/03/2015
JPM1956	P002248503	5550-0	27/03/2015
JPM2338	P002094606	6041-2	27/03/2015
JPM2536	T000704160	5452-5	10/04/2015
JPM2536	T000704114	5452-5	08/04/2015
JPM2549	P002247856	5185-1	26/03/2015
JPM3076	T0014002247	5479-0	02/04/2015
JPM3109	P002252850	5452-5	27/03/2015
JPM3842	P002248512	5185-1	27/03/2015
JPM4222	P002237399	5843-4	25/03/2015
JPM5109	R002907915	7463-0	30/03/2015
JPM5116	R002908702	5681-0	24/03/2015
JPM5185	T000600611	5185-1	06/04/2015
JPM6132	P002242857	5452-1	23/03/2015
JPM8275	P002247460	5452-1	27/03/2015
JPM8672	P002247919	5185-1	25/03/2015
JPN1958	P002236906	5185-1	25/03/2015
JPN1979	P002206874	5452-1	26/03/2015
JPN2474	P002252802	5550-0	26/03/2015
JPN2814	P002018277	5452-1	30/03/2015
JPN3113	P002253647	5452-1	25/03/2015
JPN3337	P002245352	5452-1	25/03/2015
JPN5269	R002908311	5681-0	25/03/2015
JPN5470	P001429351	5460-0	29/03/2015
JPN5477	T001600425	5622-2	10/04/2015
JPN5638	P002224769	5541-2	23/03/2015
JPN7180	P002247865	5185-1	26/03/2015
JPN7399	R002905061	7455-0	31/03/2015
JPN7469	P002251183	5452-1	26/03/2015
JPN7559	P002221819	5452-3	25/03/2015
JPN8384	P002253498	5185-1	26/03/2015
JPN9618	R002908717	5681-0	24/03/2015
JPN9894	T000704113	5738-0	08/04/2015
JPO0060	R002908565	5681-0	26/03/2015
JPO0798	P002208769	6041-2	25/03/2015
JPO1711	P002248455	5460-0	27/03/2015
JPO2810	T000600723	5185-1	10/04/2015
JPO5247	T001200308	7366-2	01/04/2015
JPO6618	P002208537	5568-0	26/03/2015
JPO7089	R002908314	5681-0	25/03/2015
JPO7217	R002908703	5681-0	24/03/2015
JPO8450	P002237445	5541-3	23/03/2015
JPO8450	P002237446	5185-1	23/03/2015
JPO8450	P002237447	5185-2	23/03/2015
JPO9503	P002253580	5568-0	25/03/2015
JPO9503	P002253581	5185-1	25/03/2015
JPO9582	P002251186	5452-1	26/03/2015
JPO9859	P002232864	5452-1	25/03/2015
JPP0053	R002908561	5681-0	26/03/2015
JPP0364	R002908567	5681-0	26/03/2015
JPP1253	T000300629	7366-2	31/03/2015
JPP1474	R002908570	5681-0	26/03/2015
JPP1612	P002247823	5185-2	26/03/2015
JPP2739	P002253494	5185-1	26/03/2015
JPP2790	T000600583	5452-1	01/04/2015
JPP3660	T000600660	5568-0	08/04/2015
JPP4149	T000300619	5380-0	29/03/2015
JPP4560	T000600754	5509-0	14/04/2015
JPP4644	T000600708	5185-1	09/04/2015
JPP4802	P002237611	5550-0	30/03/2015
JPP4883	T000600534	5185-1	30/03/2015
JPP4900	R002908299	5681-0	25/03/2015
JPP5124	P002253521	5185-1	23/03/2015
JPP5465	R002908556	5681-0	26/03/2015
JPP6323	T001400237	5452-1	01/04/2015
JPP6454	R002908551	5681-0	26/03/2015
JPP6695	P002253722	5185-1	30/03/2015
JPP8059	T000300530	5452-1	20/03/2015
JPOQ151	P002170926	5720-0	25/03/2015
JPOQ348	P002208444	5550-0	27/03/2015
JPOQ683	P001948743	5550-0	26/03/2015
JPOQ1057	T000600734	5185-1	13/04/2015
JPOQ2315	P002224670	5541-2	25/03/2015
JPOQ2429	P002231188	5541-1	25/03/2015
JPOQ2965	P002257207	7366-2	25/03/2015
JPOQ3048	R002908713	5681-0	24/03/2015
JPOQ3949	P002253678	5452-1	25/03/2015
JPOQ4330	P002235402	5452-1	25/03/2015
JPOQ6636	R002908723	5681-0	24/03/2015
JPOQ6645	R002908308	5681-0	25/03/2015
JPOQ6890	T000704190	5487-0	13/04/2015
JPOQ6901	R002908300	5681-0	25/03/2015
JPOQ7021	T000600522	7366-2	30/03/2015
JPOQ7673	R002908571	5681-0	26/03/2015
JPOQ7805	T000300581	5452-1	28/03/2015
JPOQ7829	P002253644	5568-0	25/03/2015
JPOQ8580	P002231173	5541-1	25/03/2015
JPOQ9143	P002247445	5550-0	26/03/2015
JPOQ9510	R002908301	5681-0	25/03/2015
JPR0011	R002908701	5681-0	24/03/2015

PLACA	AIT	INFRACAO	DATA
JPR1230	P002244117	5550-0	26/03/2015
JPR1479	T000600740	5550-0	13/04/2015
JPR1587	T000600670	5550-0	08/04/2015
JPR1926	T001200313	7366-2	01/04/2015
JPR2879	R002908728	5681-0	24/03/2015
JPR3365	R002908714	5681-0	24/03/2015
JPR3915	T002900778	5452-1	08/04/2015
JPR5350	P002251189	5452-1	26/03/2015
JPR5395	P002249011	5452-1	26/03/2015
JPR6783	P002240869	5185-1	25/03/2015
JPR7491	P002234016	5550-0	23/03/2015
JPR7781	P002208523	5568-0	26/03/2015
JPR9077	R002908312	5681-0	25/03/2015
JPR9086	T000600738	5541-1	13/04/2015
JPS0010	R002908544	5681-0	26/03/2015
JPS0282	P002236907	5185-1	26/03/2015
JPS0376	T000703997	5487-0	31/03/2015
JPS0376	T000704152	5487-0	10/04/2015
JPS1245	P002247448	5550-0	26/03/2015
JPS2660	P002246789	5550-0	30/03/2015
JPS3470	T003800262	5452-1	06/04/2015
JPS4010	P002253665	5452-1	25/03/2015
JPS4641	T000704169	5452-1	11/04/2015
JPS5016	R002908545	5681-0	26/03/2015
JPS5496	P002241920	5380-0	27/03/2015
JPS5726	T000704194	5568-0	13/04/2015
JPS6148	P002200945	5738-0	25/03/2015
JPS8112	T000400354	5550-0	04/04/2015
JPS8261	T000704097	5487-0	08/04/2015
JPS8399	P002247432	5550-0	25/03/2015
JPS8474	P002248144	5185-1	23/03/2015
JPS8900	P002247281	5681-0	23/03/2015
JPS9373	P002221142	7366-2	25/03/2015
JPS9841	P002247860	5185-1	26/03/2015
JPT1329	R002908708	5681-0	24/03/2015
JPT2302	T000704007	5460-0	31/03/2015
JPT2739	P002241748	5991-0	29/03/2015
JPT3027	T001600358	5568-0	30/03/2015
JPT5874	P002237506	5452-1	25/03/2015
JPT6090	R002908573	5681-0	26/03/2015
JPT7764	P002248513	5185-1	27/03/2015
JPT7826	R002908305	5681-0	25/03/2015
JPT8222	R002908707	5681-0	24/03/2015
JPT8326	P002253447	5185-1	25/03/2015
JPT9021	P002253420	5452-1	25/03/2015
JPU4423	T000704066	5380-0	07/04/2015
JPV1694	R002905073	7455-0	31/03/2015
JPV4473	T000704048	5819-3	06/04/2015
JPV6030	R002908306	5681-0	25/03/2015
JPV7448	P002247916	5185-1	25/03/2015
JPV7942	T002800886	5550-0	06/04/2015
JPV7978	P002257636	5487-0	30/03/2015
JPX8314	T001200301	7366-2	01/04/2015
JPX8341	R002908307	5681-0	25/03/2015
JPX8606	R002908298	5681-0	25/03/2015
JPX0069	P002237354	5185-1	26/03/2015
JPX0069	P002247809	5185-1	26/03/2015
JPX3208	P002234754	5819-1	26/03/2015
JPX3564	P002247857	5185-1	26/03/2015
JPX7040	P002236902	5185-1	25/03/2015
JPX7097	P002230312	5550-0	25/03/2015
JPX7225	P002244900	5568-0	23/03/2015
JPX7573	P002225424	5541-2	26/03/2015
JPX0669	P002235278	5525-0	29/03/2015
JPX0789	P002246814	5550-0	25/03/2015
JPX1886	T000300644	7366-2	02/04/2015
JPX2952	T001600394	7030-1	07/04/2015
JPX3072	P002231494	7366-2	20/03/2015
JPX3525	P002243077	7234-0	24/03/2015
JPX3632	R002908722	5681-0	24/03/2015
JPX3918	T000300560	5550-0	27/03/2015
JPX4271	T001600423	5622-2	10/04/2015
JPX4275	R002908313	5681-0	25/03/2015
JPX4625	P002257222	5452-6	25/03/2015
JPX5129	T000400350	5550-0	04/04/2015
JPX5749	R002908560	5681-0	26/03/2015
JPX6952	R002908310	5681-0	25/03/2015
JPX8534	R002908709	5681-0	24/03/2015
JPX9954	P002225525	5541-2	23/03/2015
JPY0055	P002224778	5452-6	23/03/2015
JPY0422	P002231187	5541-1	25/03/2015
JPY0479	P002237455	5487-0	26/03/2015
JPY0593	T000600704	5185-1	09/04/2015
JPY0806	P002244100	6130-0	25/03/2015
JPY1347	T001600359	6122-0	30/03/2015
JPY1653	P002191704	5550-0	29/03/2015
JPY1981	T000300520	5452-1	19/03/2015
JPY2119	P002243020	5550-0	23/03/2015
JPY2177	P002246762	5452-1	27/03/2015
JPY2379	P002247423	5452-1	25/03/2015
JPY2535	T000704087	5819-6	07/04/2015

PLACA	AIT	INFRACAO	DATA
JPY2925	T000704013	5568-0	31/03/2015
JPY2925	T000704014	5819-2	31/03/2015
JPY3103	P002236185	5550-0	29/03/2015
JPY3122	R002908303	5681-0	25/03/2015
JPY5476	P002246739	5452-1	26/03/2015
JPY5764	T000704139	5452-7	09/04/2015
JPY6314	T000704137	5568-0	09/04/2015
JPY6376	R002908715	5681-0	24/03/2015
JPY6599	P002230815	5827-0	25/03/2015
JPY7049	T000300580	5452-1	28/03/2015
JPY8181	P002248147	5185-1	23/03/2015
JPY8881	R002906372	7455-0	30/03/2015
JPY8888	P002240911	5550-0	24/03/2015
JPY8933	T000703989	5380-0	30/03/2015
JPY9072	P002162280	5452-1	25/03/2015
JPZ6473	P002248968	5452-1	26/03/2015
JPZ7618	P002206221	5550-0	25/03/2015
JPZ8485	P002247489	6050-1	30/03/2015
JPZ8905	T000600712	5550-0	09/04/2015
JPZ8924	P002257223	5550-0	25/03/2015
JPZ9045	P002241676	7366-2	25/03/2015
JQA3878	T000600749	6041-2	14/04/2015
JQA6598	T000704080	5550-0	07/04/2015
JQB0141	R002908577	5681-0	26/03/2015
JQB0454	P002248609	5215-2	26/03/2015
JQB1876	R002906373	7455-0	30/03/2015
JQB4179	R002908381	5681-0	26/03/2015
JQB6013	P002257365	5185-1	26/03/2015
JQB6885	R002248519	5185-1	27/03/2015
JQB8973	P002173024	7366-2	25/03/2015
JQB9021	P002230814	5819-6	25/03/2015



PLACA	AIT	INFRACAO	DATA
JQP9712	P002146170	5550-0	29/03/2015
JQQ7679	T000100511	5550-0	02/04/2015
JQQ8126	R002908721	5681-0	24/03/2015
JQQ8220	T000600584	5452-1	01/04/2015
JQR0701	T003800253	5509-0	02/04/2015
JQR5888	P002236186	5550-0	29/03/2015
JQR8599	P002241742	5452-1	27/03/2015
JQR9140	P002242862	5452-1	23/03/2015
JQS3076	T0014002623	5452-1	09/04/2015
JQS3282	P002225440	5541-2	26/03/2015
JQS3382	P002251556	5550-0	25/03/2015
JQS3382	P002253578	5568-0	25/03/2015
JQS4112	P002240913	5550-0	25/03/2015
JQS4175	P002125012	7366-2	26/03/2015
JQS4483	P002237357	5452-1	26/03/2015
JQS5430	P002243865	5509-0	23/03/2015
JQS5430	P002243878	5509-0	23/03/2015
JQS5430	P002247257	6050-1	30/03/2015
JQS5450	T001400235	7366-2	01/04/2015
JQS5542	R002908323	5681-0	25/03/2015
JQS5697	P002230812	7366-2	24/03/2015
JQS5860	T000704043	5568-0	01/04/2015
JQS6027	R002905074	7455-0	31/03/2015
JQS6748	R002908324	5681-0	25/03/2015
JQS8300	P002258686	5452-1	29/03/2015
JQS8438	P002257285	5185-1	26/03/2015
JQS8796	T000600550	5843-4	31/03/2015
JQS8881	P002237612	5452-1	30/03/2015
JQS9086	P002186077	5541-1	27/03/2015
JQS9176	P002206223	5550-0	25/03/2015
JQS9853	P002177456	5452-1	27/03/2015
JQT1023	T000300627	7366-2	31/03/2015
JQT3232	P002253437	5185-1	26/03/2015
JQT4055	P002247820	5452-1	26/03/2015
JQT9191	R002908371	5681-0	26/03/2015
JQU0248	P002253453	5185-1	26/03/2015
JQU1401	T000300526	7366-2	19/03/2015
JQU1428	R002908576	5681-0	26/03/2015
JQU1547	R002908587	5681-0	26/03/2015
JQU1683	R002908370	5681-0	26/03/2015
JQU1891	P002257214	5185-1	25/03/2015
JQU1891	P002247847	5185-1	25/03/2015
JQU4556	P002177152	7366-2	25/03/2015
JQU4793	P002252851	5452-5	27/03/2015
JQU4860	P002243016	5452-1	23/03/2015
JQU5823	P002241729	5550-0	26/03/2015
JQU6013	R002908720	5681-0	24/03/2015
JQU7684	P002007821	5460-0	25/03/2015
JQU9464	P002231317	5738-0	24/03/2015
JQV1633	T000704195	5568-0	13/04/2015
JQV1650	T000704063	5568-0	07/04/2015
JQV1650	T000704106	5568-0	08/04/2015
JQV2088	P002247521	5452-1	30/03/2015
JQV3105	P002146339	7366-2	27/03/2015
JQV3105	P002146340	6050-1	27/03/2015
JQV3518	P002243924	7366-2	26/03/2015
JQV3914	T000300589	5452-1	28/03/2015
JQV4167	T000704054	5487-0	07/04/2015
JQV4337	P002236242	5550-0	26/03/2015
JQV4345	T001200287	5215-2	31/03/2015
JQV4500	T001600417	5185-1	10/04/2015
JQV4572	T000600551	5843-4	31/03/2015
JQV5136	R002908734	5681-0	24/03/2015
JQV5451	T001200278	7366-2	31/03/2015
JQV5906	C018182384	5452-1	22/03/2015
JQV6418	R002908321	5681-0	25/03/2015
JQV6712	T000600523	5185-1	30/03/2015
JQV6846	P002246721	5550-0	25/03/2015
JQV8116	P002212532	5452-1	27/03/2015
JQV8906	P002240702	7366-2	27/03/2015
JQV9499	T000600546	5843-4	31/03/2015
JQV9550	R002908325	5681-0	25/03/2015
JQW2230	P002246785	5550-0	30/03/2015
JQW5812	P002223972	5550-0	27/03/2015
JQW6099	P002257616	7366-2	27/03/2015
JQW6225	P002241816	5185-1	25/03/2015
JQW8297	C024292444	6050-1	24/03/2015
JQW9941	R002908380	5681-0	26/03/2015
JQX0248	T000600536	5843-4	30/03/2015
JQX0848	P002253666	5185-1	25/03/2015
JQX1272	T000300597	6050-1	28/03/2015
JQX1396	R002908384	5681-0	26/03/2015
JQX2256	R002905236	7463-0	31/03/2015
JQX2640	R002908592	5681-0	26/03/2015
JQX2709	P002221152	5541-2	30/03/2015
JQX2816	P002257211	5185-1	25/03/2015
JQX2816	P002253588	5452-1	25/03/2015
JQX4113	T000300611	5452-1	29/03/2015
JQX4352	T000703958	5550-0	30/03/2015
JQX5105	T002900779	5452-1	08/04/2015
JQX5313	R002908319	5681-0	25/03/2015
JQX5727	T000600657	5517-1	08/04/2015
JQX6257	P002251177	5568-0	26/03/2015

PLACA	AIT	INFRACAO	DATA
JQX6311	R002908320	5681-0	25/03/2015
JQX6327	R002908563	5681-0	26/03/2015
JQX7498	P002257642	6041-2	30/03/2015
JQX8325	P002221247	5550-0	29/03/2015
JQX8596	P002224691	5550-0	23/03/2015
JQX8723	P002235417	5568-0	27/03/2015
JQX9087	T001200318	6050-1	07/04/2015
JQY0149	P002208273	5460-0	29/03/2015
JQY0956	T000300667	6041-2	08/04/2015
JQY2061	T000300669	5509-0	08/04/2015
JQY3264	P002253669	7366-2	25/03/2015
JQY3610	P002253428	6050-1	25/03/2015
JQY5204	R002908318	5681-0	25/03/2015
JQY5236	P002251292	5452-1	25/03/2015
JQY6931	P002242876	7366-2	27/03/2015
JQY7107	P002243153	5185-1	27/03/2015
JQY7563	T000704171	5452-1	11/04/2015
JQY7684	P002225390	5541-2	25/03/2015
JQY8215	P002208525	5568-0	26/03/2015
JQY9247	P002257603	5479-0	25/03/2015
JQY9439	P002252808	5452-1	26/03/2015
JQZ0151	T000400358	5550-0	04/04/2015
JQZ0286	P002248516	5185-1	27/03/2015
JQZ0785	R002905238	7455-0	31/03/2015
JQZ2136	T000200445	7366-2	03/04/2015
JQZ3243	P002236188	5550-0	29/03/2015
JQZ3429	P002257571	5185-1	26/03/2015
JQZ3429	P002257572	6483-0	26/03/2015
JQZ5020	T001200283	5215-2	31/03/2015
JQZ5077	R002908735	5681-0	24/03/2015
JQZ5240	P002253670	5185-1	25/03/2015
JQZ5947	R002908593	5681-0	26/03/2015
JQZ6298	R002905239	7455-0	31/03/2015
JQZ7496	T003800247	5568-0	30/03/2015
JQZ8100	T000400423	5185-1	13/04/2015
JQZ8812	P002243018	5550-0	23/03/2015
JQZ9789	T000600615	5550-0	06/04/2015
JQZ9829	R002908322	5681-0	25/03/2015
JQZ9947	P002125149	5550-0	26/03/2015
JRA0104	P002243014	5550-0	23/03/2015
JRA0805	P002146603	6050-1	27/03/2015
JRA3412	P002057240	5576-0	27/03/2015
JRA6238	P002232777	5525-0	23/03/2015
JRA8357	P002237610	5452-1	30/03/2015
JRA9568	R002908747	5681-0	24/03/2015
JRB0012	R002908329	5681-0	25/03/2015
JRB3893	P002208441	5568-0	27/03/2015
JRB4310	T000100521	5452-1	13/04/2015
JRB4374	P002247814	5185-1	26/03/2015
JRB4466	P002224643	5541-2	23/03/2015
JRB5155	T000704142	5452-7	09/04/2015
JRB5287	P002253655	5452-1	25/03/2015
JRB5480	P002240713	5460-0	30/03/2015
JRB7242	P002225435	5550-0	26/03/2015
JRB9930	T000400364	5452-1	05/04/2015
JRC0606	R002908726	5681-0	24/03/2015
JRC0862	P002236911	5185-1	26/03/2015
JRC1614	P002246725	5452-1	25/03/2015
JRC5208	P002234017	5452-1	23/03/2015
JRC5222	P002228111	5541-2	25/03/2015
JRC5868	R002906375	7455-0	30/03/2015
JRC5887	P002237508	5452-1	25/03/2015
JRC7611	P002257208	5185-1	25/03/2015
JRC9195	P002146001	5550-0	26/03/2015
JRD1116	P002243871	5550-0	23/03/2015
JRD1403	P002232914	5380-0	25/03/2015
JRD1530	P002221816	5452-1	25/03/2015
JRD2009	P002253445	5185-1	25/03/2015
JRD2322	P002221251	5452-1	29/03/2015
JRD3310	P002251689	5819-1	30/03/2015
JRD3860	R002908337	5681-0	25/03/2015
JRD5804	R002905076	7455-0	31/03/2015
JRD7835	P002248735	5185-1	25/03/2015
JRD9482	T000600599	5452-6	02/04/2015
JRE0489	P002233917	6564-0	27/03/2015
JRE1788	R002905247	7455-0	31/03/2015
JRE3659	R002906374	7455-0	30/03/2015
JRE5921	P002244093	5550-0	24/03/2015
JRE6121	P002248739	5185-1	25/03/2015
JRE7899	P002253680	5843-4	25/03/2015
JRE9322	R002908740	5681-0	24/03/2015
JRF0130	P002251604	5452-1	27/03/2015
JRF1448	T000100496	7366-2	31/03/2015
JRF2065	P002224709	5487-0	25/03/2015
JRF2065	R002908336	5681-0	25/03/2015
JRF3703	P002257201	5185-1	25/03/2015
JRF4378	P002248610	5215-2	26/03/2015
JRF4821	P002253452	5185-1	26/03/2015
JRF5699	R002908402	5681-0	26/03/2015
JRF5807	P002231735	5550-0	26/03/2015
JRF5813	P002233918	5550-0	27/03/2015
JRF7689	R002908388	5681-0	26/03/2015
JRF9223	P002240177	5452-7	27/03/2015

PLACA	AIT	INFRACAO	DATA
JRF9292	R002905249	7455-0	31/03/2015
JRG0008	T000300668	6041-2	08/04/2015
JRG3681	P002243067	5452-5	24/03/2015
JRG3868	P002041416	5452-5	29/03/2015
JRG4974	R002908739	5681-0	24/03/2015
JRG5842	R002908333	5681-0	25/03/2015
JRG6213	T001600390	6122-0	07/04/2015
JRG7000	P002236175	5550-0	29/03/2015
JRG7474	T000300542	7366-2	23/03/2015
JRG9036	R002908741	5681-0	24/03/2015
JRG9781	P002224714	5452-2	26/03/2015
JRH0011	T000400394	5550-0	09/04/2015
JRH0011	T000400395	5185-1	09/04/2015
JRH0449	P002233597	7366-2	26/03/2015
JRH1230	P002146602	6050-1	26/03/2015
JRH3285	R002908239	5681-0	25/03/2015
JRH3487	R002908399	5681-0	26/03/2015
JRH4442	P002221252	5452-1	29/03/2015
JRH4871	P002191711	5568-0	29/03/2015
JRH5668	P002243183	7366-2	27/03/2015
JRH6150	T000703971	5452-5	30/03/2015
JRH1649	R002908390	5681-0	26/03/2015
JRH1837	T000300647	7366-2	02/04/2015
JRI2213	P002187597	5452-5	26/03/2015
JRI3618	T000600726	5185-1	10/04/2015
JRI3925	R002908377	5681-0	26/03/2015
JRI5601	P002221821	5452-3	25/03/2015
JRI7040	P002224662	5541-2	25/03/2015
JRI7573	P002247844	7366-2	25



PLACA	AIT	INFRACAO	DATA
JRP1263	T000600678	5380-0	08/04/2015
JRP5351	T000703975	5452-5	30/03/2015
JRP5377	P002248462	7366-2	30/03/2015
JRP5410	R002908727	5681-0	24/03/2015
JRP5589	T000600750	6041-2	14/04/2015
JRP7074	T000600725	5185-1	10/04/2015
JRP7155	P002246737	5550-0	26/03/2015
JRP7754	P002257369	7366-2	26/03/2015
JRP7754	P002247855	7366-2	26/03/2015
JRP8376	P002247421	5550-0	25/03/2015
JRP9206	P002167020	6050-1	22/03/2015
JRQ0013	P002223984	5592-0	27/03/2015
JRQ0587	P002236910	5185-1	26/03/2015
JRQ1149	P002221145	5641-2	25/03/2015
JRQ2580	P002253789	5550-0	31/03/2015
JRQ4390	P002230813	5452-5	25/03/2015
JRQ5132	T000600553	5843-4	31/03/2015
JRQ5582	T000600701	5185-1	09/04/2015
JRQ6572	P002236909	7366-2	26/03/2015
JRQ7359	R002908733	5681-0	24/03/2015
JRQ9469	T001600381	5592-0	06/04/2015
JRQ9577	R002908738	5681-0	24/03/2015
JRQ9577	R002908397	5681-0	26/03/2015
JRR0427	P002247803	5568-0	26/03/2015
JRR2533	P002251175	6564-0	25/03/2015
JRR2533	P002248515	5185-1	27/03/2015
JRR2698	R002908753	5681-0	24/03/2015
JRR3553	R002905078	7455-0	31/03/2015
JRR4920	R002908331	5681-0	25/03/2015
JRR5817	T000300528	7366-2	20/03/2015
JRR6573	T000300592	6050-1	28/03/2015
JRR9698	P002243852	5452-1	24/03/2015
JRS0632	P002234120	5452-1	25/03/2015
JRS1354	P002225554	5541-2	25/03/2015
JRS2152	T002800862	5550-0	30/03/2015
JRS3277	P002225558	5541-2	25/03/2015
JRS4823	P002248255	5525-0	27/03/2015
JRS4925	P002253664	5452-1	25/03/2015
JRS5675	T001200322	7366-2	11/04/2015
JRS6832	P002243303	6050-1	25/03/2015
JRS9793	P002253422	5185-1	25/03/2015
JRT1260	T000400337	5185-1	02/04/2015
JRT4682	P002186362	5452-5	29/03/2015
JRU0068	P002257340	5185-1	31/03/2015
JRU2537	T000600575	5487-0	01/04/2015
JRU3721	R002908330	5681-0	25/03/2015
JRU4845	P002209171	5550-0	24/03/2015
JRU5207	P002146524	5550-0	26/03/2015
JRU5498	T000703998	5487-0	31/03/2015
JRU5579	P002240909	5550-0	23/03/2015
JRU6930	T002800854	5550-0	27/03/2015
JRU8232	P002251529	5185-1	23/03/2015
JRU8463	R002800893	5550-0	07/04/2015
JRU9160	T000704029	5568-0	01/04/2015
JRU9160	T000704153	5487-0	10/04/2015
JRU9528	P002212378	5622-2	26/03/2015
JRU9746	P002247456	5452-1	27/03/2015
JRV1614	R002905241	7455-0	31/03/2015
JRV4325	P002243151	5185-1	26/03/2015
JRV5537	P002253497	5185-1	26/03/2015
JRV6063	R002908746	5681-0	24/03/2015
JRV6599	P002224652	5541-2	23/03/2015
JRV9039	R002908730	5681-0	24/03/2015
JRV9379	T000600581	5550-0	01/04/2015
JRW6010	T002900776	5452-1	08/04/2015
JRW7215	R002908387	5681-0	26/03/2015
JRW7471	T000704088	5550-0	07/04/2015
JRW7876	T000600650	5215-1	07/04/2015
JRW8169	P002233915	5452-1	27/03/2015
JRW9219	R002908376	5681-0	26/03/2015
JRX0432	T000400383	5185-1	07/04/2015
JRX0912	T000300540	5452-1	23/03/2015
JRX1812	T000600755	5185-1	14/04/2015
JRX3464	P002245974	5452-1	29/03/2015
JRX4076	R002905246	7463-0	31/03/2015
JRX5254	P002240908	5550-0	23/03/2015
JRX5807	P002251524	5185-1	23/03/2015
JRX6449	P002241674	7366-2	25/03/2015
JRX8167	P002257333	5185-1	31/03/2015
JRX8889	P002235416	5568-0	27/03/2015
JRX9251	T001200320	7366-2	11/04/2015
JRY2355	T002800887	5550-0	06/04/2015
JRY2876	T000400338	5185-1	02/04/2015
JRY3266	R002908336	5681-0	25/03/2015
JRY3537	T000704126	5487-0	09/04/2015
JRY3940	P002225544	5479-0	23/03/2015
JRY4264	R002905245	7455-0	31/03/2015
JRY5181	T001600376	6122-0	06/04/2015
JRY5277	R002908736	5681-0	24/03/2015
JRY6289	P002251287	5452-1	25/03/2015
JRY6716	R002907324	7455-0	30/03/2015
JRY6726	P002225652	5452-1	26/03/2015
JRY7262	P002230443	5550-0	26/03/2015

PLACA	AIT	INFRACAO	DATA
JRY9849	P002242856	5550-0	23/03/2015
JRZ0256	T003800243	5452-1	28/03/2015
JRZ1500	T000600693	5452-1	08/04/2015
JRZ2689	P002231748	5550-0	27/03/2015
JRZ5894	P002241740	5452-1	27/03/2015
JRZ6159	R002905244	7455-0	31/03/2015
JRZ6179	T000600610	5509-0	08/04/2015
JSA0537	T003800264	5738-0	10/04/2015
JSA1683	P002125014	7366-2	26/03/2015
JSA2868	P002247259	6050-1	30/03/2015
JSA2907	P002225155	5541-2	26/03/2015
JSA5101	T000100529	7366-2	14/04/2015
JSA6495	T002800875	5380-0	31/03/2015
JSA6889	P002248460	7366-2	27/03/2015
JSA7660	P002191027	5452-1	30/03/2015
JSA8599	P002177151	5185-1	25/03/2015
JSA8725	P002209183	5550-0	25/03/2015
JSA9858	P002204760	5380-0	23/03/2015
JSB1173	R002908256	5681-0	25/03/2015
JSB1248	T000704166	6050-1	11/04/2015
JSB2473	T000600624	5843-4	07/04/2015
JSB2757	P002240694	5452-1	25/03/2015
JSB3142	P002240876	5541-2	26/03/2015
JSB4450	P002121145	5550-0	26/03/2015
JSB4903	R002905254	7455-0	31/03/2015
JSB6620	T000704037	5568-0	01/04/2015
JSB6944	T000704032	5452-1	01/04/2015
JSB7665	R002908755	5681-0	24/03/2015
JSB7914	T000703986	5452-5	30/03/2015
JSB8419	R002908245	5681-0	25/03/2015
JSC0162	R002908255	5681-0	25/03/2015
JSC0162	R002908754	5681-0	24/03/2015
JSC0739	R002908249	5681-0	25/03/2015
JSC1757	T002800901	5380-0	07/04/2015
JSC2357	P002243850	5550-0	23/03/2015
JSC2360	T000600541	7048-1	30/03/2015
JSC2846	T000600595	5487-0	02/04/2015
JSC3594	R002908426	5681-0	26/03/2015
JSC3701	P002257424	5819-1	27/03/2015
JSC4264	T000600586	5550-0	02/04/2015
JSC6244	P002208826	7366-2	26/03/2015
JSC7794	R002908261	5681-0	25/03/2015
JSC8610	T000100524	5452-1	13/04/2015
JSC9258	P002259474	6076-0	29/03/2015
JSD0233	P002257641	5460-0	30/03/2015
JSD0463	T000704122	6050-1	09/04/2015
JSD1388	R002908257	5681-0	25/03/2015
JSD1631	T000300571	5509-0	28/03/2015
JSD2191	P002208836	7366-2	27/03/2015
JSD2657	T001600411	7366-2	10/04/2015
JSD2901	P002253491	5185-1	26/03/2015
JSD3306	P002234027	5479-0	27/03/2015
JSD3306	P002246790	5550-0	30/03/2015
JSD3966	R002906376	7455-0	30/03/2015
JSD5409	P002253496	5185-1	26/03/2015
JSD5949	P002125147	5550-0	26/03/2015
JSD6789	P002224693	5550-0	23/03/2015
JSD6984	P002237457	5487-0	26/03/2015
JSE0340	R002905256	7455-0	31/03/2015
JSE0360	T000704068	5460-0	07/04/2015
JSE1279	P002251687	5550-0	30/03/2015
JSE2202	P002241595	5460-0	27/03/2015
JSE2538	R002908745	5681-0	24/03/2015
JSE4014	R002908395	5681-0	26/03/2015
JSE9023	T001600380	5185-1	06/04/2015
JSF1802	P002243103	7366-2	24/03/2015
JSF2023	T000400333	5550-0	31/03/2015
JSF4699	P002229618	5487-0	26/03/2015
JSF4888	R002908757	5681-0	24/03/2015
JSF5635	P002230449	6050-1	27/03/2015
JSF5790	T000100500	7366-2	01/04/2015
JSF6807	P002245993	7366-2	30/03/2015
JSF7948	R002908253	5681-0	25/03/2015
JSF8549	P002244954	5550-0	26/03/2015
JSF9133	R002908411	5681-0	26/03/2015
JSG1830	T000300626	7366-2	31/03/2015
JSG2158	R002908254	5681-0	25/03/2015
JSG2335	R002908743	5681-0	24/03/2015
JSG2386	R002908258	5681-0	25/03/2015
JSG3002	P002246561	5550-0	27/03/2015
JSG5884	P002186581	5550-0	25/03/2015
JSG7245	T000300574	5568-0	28/03/2015
JSG7578	P002186682	5738-0	25/03/2015
JSH0482	P002247435	5452-1	25/03/2015
JSH0585	T000600533	5843-4	30/03/2015
JSH0882	P002257246	5185-1	26/03/2015
JSH1271	T000703974	5452-5	30/03/2015
JSH3017	P002120377	5487-0	23/03/2015
JSH3727	R002905080	7455-0	31/03/2015
JSH5229	T001400240	5479-0	01/04/2015
JSH6436	T000600563	5843-4	31/03/2015
JSH7056	T000704096	6050-1	08/04/2015
JSH7165	T003800241	6050-1	27/03/2015

PLACA	AIT	INFRACAO	DATA
JSH7220	P002223976	5550-0	27/03/2015
JSH8743	T002800906	5460-0	13/04/2015
JSI0257	T000400412	5622-2	09/04/2015
JSI1507	P002212392	7366-2	29/03/2015
JSI2277	T000400388	5550-0	08/04/2015
JSI2415	T000600629	5550-0	07/04/2015
JSI2415	R002800859	5550-0	30/03/2015
JSI4490	R002908825	5681-0	24/03/2015
JSI4964	P002243608	5185-1	27/03/2015
JSI5579	R002908413	5681-0	26/03/2015
JSI5745	R002908406	5681-0	26/03/2015
JSI5993	T000600732	5550-0	13/04/2015
JSI6960	T001600384	7366-2	07/04/2015
JSI8007	T000704006	5460-0	31/03/2015
JSI8122	R002908742	5681-0	24/03/2015
JSI8594	T000400247	5452-1	30/03/2015
JSI9261	P002253506	5452-5	27/03/2015
JSI9272	P002240874	5568-0	27/03/2015
JSIJ2457	R002908764	5681-0	24/03/2015
JSIJ2964	T001200317	7366-2	01/04/2015
JSIJ4172	P002173404	5452-1	25/03/2015
JSIJ5423	P002245965	7366-2	25/03/2015
JSIJ6321	T000703955	5487-0	30/03/2015
JSIJ6964	T000600730	5541-1	10/04/2015
JSIJ7982	R002908259	5681-0	25/03/2015
JSIJ8019	R002908244	5681-0	25/03/2015
JSIJ9206	T001200275	7366-2	31/03/2015
JSK0439	R002908401	5681-0	26/03/2015
JSK0808	P002253600	5452-1	26/03/2015
JSK0808	P002237352	5185-1	



PLACA	AIT	INFRACAO	DATA
JSO6333	R002908400	5681-0	26/03/2015
JSO6475	P002247825	5843-4	26/03/2015
JSO7292	R002908260	5681-0	25/03/2015
JSO7839	R002908415	5681-0	26/03/2015
JSO8844	T000100506	5819-6	01/04/2015
JSO9297	T002800889	5452-1	07/04/2015
JSO9620	R002908248	5681-0	25/03/2015
JSP0689	T002700521	6050-1	01/04/2015
JSP0895	P002146601	6050-1	26/03/2015
JSP0906	P002253668	5185-1	25/03/2015
JSP1466	P002239163	5452-1	26/03/2015
JSP2354	T000400336	5185-1	02/04/2015
JSP2656	P002243525	5550-0	24/03/2015
JSP2759	R002908422	5681-0	26/03/2015
JSP3270	T001200270	7366-2	30/03/2015
JSP3533	P002230450	6050-1	27/03/2015
JSP5146	P002259478	5738-0	29/03/2015
JSP5146	P002259479	5819-6	29/03/2015
JSP5456	P002209184	5550-0	25/03/2015
JSP5486	P002251551	5185-1	25/03/2015
JSP5609	T000600637	5185-1	07/04/2015
JSP5912	T000600729	5541-1	10/04/2015
JSP6433	P002243017	5550-0	23/03/2015
JSP6694	T000704033	5479-0	01/04/2015
JSP7052	P002217640	7366-2	25/03/2015
JSP9036	P002253446	5185-1	25/03/2015
JSQ2051	R002908748	5681-0	24/03/2015
JSQ2844	R002908252	5681-0	25/03/2015
JSQ4690	T000300670	6050-1	08/04/2015
JSQ5820	T001600388	6122-0	07/04/2015
JSQ6522	P002253509	6050-1	27/03/2015
JSQ6522	P002253510	5185-1	27/03/2015
JSQ6689	P002253662	5452-1	25/03/2015
JSQ6691	P002206224	5517-1	30/03/2015
JSQ6739	P002125150	5460-0	26/03/2015
JSQ6879	R002906378	7455-0	30/03/2015
JSQ7470	P002212373	5550-0	26/03/2015
JSQ7716	R002908246	5681-0	25/03/2015
JSQ8043	P002213448	5819-1	25/03/2015
JSQ8287	P002224704	5541-2	25/03/2015
JSQ8425	P002243299	7366-2	24/03/2015
JSQ8449	T000704089	5487-0	07/04/2015
JSQ8949	T000704052	5487-0	06/04/2015
JSQ9468	P002229617	5479-0	26/03/2015
JSQ9698	P002243107	7366-2	27/03/2015
JSR0311	R002905079	7455-0	31/03/2015
JSR1014	P002239290	5550-0	26/03/2015
JSR2182	P002251610	5452-1	27/03/2015
JSR3162	T001200312	7366-2	01/04/2015
JSR4383	P002249009	5452-1	26/03/2015
JSR5392	P002245963	6041-2	25/03/2015
JSR5965	P002252853	5452-1	27/03/2015
JSR6201	T000600517	5819-6	30/03/2015
JSR6321	P002243185	6050-1	30/03/2015
JSR6992	P002187481	5185-1	27/03/2015
JSR9384	P002243531	7366-2	25/03/2015
JSS0253	P002241249	5681-0	25/03/2015
JSS0528	P002257281	5452-1	26/03/2015
JSS0560	P002191689	5568-0	29/03/2015
JSS0843	R002908420	5681-0	26/03/2015
JSS1320	P002236387	5550-0	26/03/2015
JSS1473	P002251294	5452-1	25/03/2015
JSS1901	R002908405	5681-0	26/03/2015
JSS3020	P002241724	5452-2	26/03/2015
JSS5115	P002225406	5550-0	25/03/2015
JSS6226	R002908408	5681-0	26/03/2015
JSS7186	C024379949	5568-0	23/03/2015
JST1165	T001600407	5622-2	10/04/2015
JST2094	T001600419	5185-1	10/04/2015
JST2601	R002908404	5681-0	26/03/2015
JST3121	T000600520	5843-4	30/03/2015
JST3297	P002248233	5452-1	25/03/2015
JST4372	P002251181	5452-1	26/03/2015
JST4824	R002908410	5681-0	26/03/2015
JST6874	R002908756	5681-0	24/03/2015
JST7634	P002224780	5541-2	27/03/2015
JST7892	P002248517	5185-1	27/03/2015
JST7895	R002908262	5681-0	25/03/2015
JST8223	P002240415	5487-0	25/03/2015
JST9593	P002237604	5452-1	27/03/2015
JSU1090	P002232374	5550-0	23/03/2015
JSU1837	R002908758	5681-0	24/03/2015
JSU3630	T001600440	5622-2	13/04/2015
JSU4461	P002253434	5185-1	26/03/2015
JSU4941	P002240711	5517-1	30/03/2015
JSU5333	T000300545	7366-2	24/03/2015
JSU5333	T000300546	5185-1	24/03/2015
JSU5599	T002400255	7366-2	14/04/2015
JSU5852	T002800857	5541-3	30/03/2015
JSU5898	T000600557	5843-4	31/03/2015
JSU6159	T000100495	5550-0	31/03/2015
JSU7152	T000600576	5835-0	01/04/2015
JSU8089	P002246779	5452-1	30/03/2015

PLACA	AIT	INFRACAO	DATA
JSU8315	T000704146	5487-0	10/04/2015
JSU8550	R002908421	5681-0	26/03/2015
JSU8612	P002243583	7366-2	26/03/2015
JSU9636	R002908414	5681-0	26/03/2015
JSV0466	T001600401	5622-2	09/04/2015
JSV0521	R002908409	5681-0	26/03/2015
JSV0618	P002257376	5541-1	27/03/2015
JSV1104	P002253646	5185-1	25/03/2015
JSV2793	C024771582	5207-0	24/03/2015
JSV2956	P002257220	5550-0	25/03/2015
JSV3328	R002908247	5681-0	25/03/2015
JSV3554	P002249010	5452-1	26/03/2015
JSV4274	R002906377	7455-0	30/03/2015
JSV4332	R002905255	7463-0	31/03/2015
JSV5117	T002700528	5452-1	09/04/2015
JSV5864	T000100525	5452-1	13/04/2015
JSV6246	P002244920	7366-2	26/03/2015
JSV8154	T000300553	7366-2	26/03/2015
JSV9662	P002257202	5185-1	25/03/2015
JSW0129	P002240753	5550-0	23/03/2015
JSW0782	P002257224	5550-0	25/03/2015
JSW2971	P002236244	5622-2	26/03/2015
JSW3988	P002231145	5550-0	27/03/2015
JSW4191	P002249030	5452-1	30/03/2015
JSW5200	P002179554	5452-6	26/03/2015
JSW6785	T000600568	5487-0	01/04/2015
JSW8148	P002225432	5541-2	26/03/2015
JSX0668	P002238043	5550-0	25/03/2015
JSX0896	P002251193	5452-1	26/03/2015
JSX1123	T002300083	6050-1	30/03/2015
JSX1250	P002248153	5185-1	23/03/2015
JSX3145	R002908417	5681-0	26/03/2015
JSX3561	P002233919	5550-0	27/03/2015
JSX3713	P002241741	5550-0	27/03/2015
JSX3921	P002225391	5541-2	25/03/2015
JSX4350	P002237349	5185-1	26/03/2015
JSX4725	P002244104	5550-0	25/03/2015
JSX5195	P002223291	5835-0	27/03/2015
JSX6339	T000600573	5487-0	01/04/2015
JSX6694	P002248601	5215-2	24/03/2015
JSX6694	P002248602	5185-1	24/03/2015
JSX8066	P002247917	5185-1	25/03/2015
JSX8538	P002251553	5185-1	25/03/2015
JSY1062	T000300538	7366-2	20/03/2015
JSY2464	P002232943	5541-1	25/03/2015
JSY3563	P002251579	5550-0	27/03/2015
JSY4555	R002908820	5681-0	24/03/2015
JSY6774	T000600654	5541-3	07/04/2015
JSY8146	P002249036	5452-1	30/03/2015
JSY8545	T002700513	5452-1	30/03/2015
JSY9418	P002257247	5185-1	26/03/2015
JSZ0629	P002221291	7366-2	23/03/2015
JSZ1427	T001200309	7366-2	01/04/2015
JSZ1773	P002257563	5819-6	26/03/2015
JSZ3889	P002241700	7366-2	27/03/2015
JSZ4807	P002239233	5550-0	25/03/2015
JSZ5017	P002248154	5185-1	23/03/2015
JSZ5253	T000704189	5487-0	13/04/2015
JSZ5270	R002908412	5681-0	26/03/2015
JSZ5867	T000600705	5185-1	09/04/2015
JSZ5874	P002244095	5550-0	25/03/2015
JSZ6548	P002241557	5550-0	23/03/2015
JSZ6819	R002905062	7455-0	31/03/2015
JSZ7041	R002908416	5681-0	26/03/2015
JXJ5162	P002244086	5550-0	23/03/2015
JXL0533	P002245979	5738-0	29/03/2015
JZP5784	P002247253	5819-4	27/03/2015
KA09408	T000703961	5479-0	30/03/2015
KBW4899	P002249765	7366-2	25/03/2015
KCE4557	P002247816	5550-0	26/03/2015
KEB0948	T000600665	5452-1	08/04/2015
KF55810	R002908641	5681-0	24/03/2015
KFU7634	R002908849	5681-0	25/03/2015
KGM0902	P002257278	5185-1	31/03/2015
KGW7307	R002908646	5681-0	24/03/2015
KHP1570	P002225153	5541-2	26/03/2015
KH24977	P002179902	7030-1	29/03/2015
KIM9817	P002224708	5479-0	25/03/2015
KIT5447	P002223071	5452-5	29/03/2015
KIU4417	P002243533	5185-1	25/03/2015
KIU4417	P002243532	7366-2	25/03/2015
KJE1896	R002908859	5681-0	25/03/2015
KKL4900	T000703962	5487-0	30/03/2015
KKP3986	R002908653	5681-0	24/03/2015
KLC1204	R002908232	5681-0	25/03/2015
KLD8298	P002245980	5738-0	29/03/2015
KLP5733	P002247920	5185-1	25/03/2015
KLQ4319	P002248146	5185-1	23/03/2015
KLU4661	P002221249	5550-0	29/03/2015
KPC0296	P002247848	5185-1	25/03/2015
KRA5739	P002241705	7366-2	27/03/2015
KU04013	T000704197	5690-0	13/04/2015
KU04013	T000704198	5991-0	13/04/2015

PLACA	AIT	INFRACAO	DATA
KUO4013	T000704199	5819-4	13/04/2015
KUR1464	P002209170	5550-0	24/03/2015
KWQ4565	R002908774	5681-0	24/03/2015
KXG2126	T002700508	5550-0	29/03/2015
KXK5644	R002908461	5681-0	26/03/2015
LAX2569	P002257635	5452-1	30/03/2015
LBY6566	T000300582	5452-1	28/03/2015
LKN2554	P002247829	5819-6	26/03/2015
LPJ0983	R002905233	7455-0	31/03/2015
LPP5733	P002241675	7366-2	25/03/2015
LQJ2742	R002908385	5681-0	26/03/2015
LQT7960	P002251683	5380-0	25/03/2015
MBV3666	P002253460	5185-1	26/03/2015
MBV3666	P002251605	5452-1	27/03/2015
MDB4687	T000600617	5380-0	06/04/2015
MIP0120	R002908856	5681-0	25/03/2015
MJP5383	P002242361	7366-2	25/03/2015
MJT8835	P002257402	7366-2	25/03/2015
MKE7438	P002235424	7366-2	27/03/2015
MKF7602	T001400245	5568-0	02/04/2015
MML3802	R002908546	5681-0	26/03/2015
MNA8612	P002253724	5452-1	30/03/2015
MNO8386	R002908697	5681-0	24/03/2015
MNY7335	P002206225	5452-1	30/03/2015
MOD0744	R002908553	5681-0	26/03/2015
MQC3430	P002247434	5452-1	25/03/2015
MQQ3355	R002905075	7455-0	31/03/2015
MQU4133	R002908328	5681-0	25/03/2015

PLACA	AIT	INFRACAO	DATA
NTE5224	T000300565	5509-0	27/03/2015
NTE5287	P002243437	7366-2	23/03/2015
NTE5502	R002908265	5681-0	25/03/2015
NTE5746	R002908273	5681-0	25/03/2015
NTE6459	P002253433	5185-1	26/03/2015
NTE6924	P002224669	5541-2	25/03/2015
NTE9223	P002243063	5185-1	24/03/2015
NTE9724	R002908270	5681-0	25/03/2015
NTE9793	P002206220	5550-0	25/03/2015
NTE9874	P002240797	7048-1	25/03/2015
NTF0030	P002173405	5452-1	25/03/2015
NTF1744	T000400399	5550-0	09/04/2015
NTF2142	T000704107	5568-0	08/04/2015
NTF2525	R002908433	5681-0	26/03/2015
NTF3168	R002300095	7366-2	13/04/2015
NTF3420	T000600743	5452-1	13/04/2015
NTF3903	P002251552	5452-1	25/03/2015
NTF4411	P002236383	5550-0	26/03/2015
NTF4509	P002223292	6858-0	27/03/2015
NTF4516	R002908760	5681-0	24/03/2015
NTF4688	P002223989	5568-0	27/03/2015
NTF4688	T000300666	5550-0	08/04/2015
NTF5193	T002800879	5550-0	06/04/2015
NTF5316	R002908826	5681-0	24/03/2015
NTF7041	P002217440	5622-2	25/03/2015
NTF8213	T000704074	5550-0	07/04/2015
NTF8880	P002217491	6050-1	28/03/2015
NTG2076	T000400378	5622-2	06/04/2015
NTG2972	P002173674	5452-2	27/03/2015
NTG5289	R002908838	5681-0	24/03/2015
NTG6243	T000100492	5550-0	30/03/2015
NTG6850	P002246726	5550-0	25/03/2015
NTG6941	P002243010	5550-0	23/03/2015
NTG7511	P002237603	5452-1	26/03/2015
NTG7512	P002246819	5550-0	27/03/2015
NTG8740	P002229616	5452-1	26/03/2015
NTG9242	R002907326	7455-0	30/03/2015
NTH0344	P002257292	5452-1	26/03/2015
NTH0462	T002700510	5452-3	30/03/2015
NTH1531	T000600668	5550-0	08/04/2015
NTH1531	T000600643	5550-0	07/04/2015
NTH2372	T001200323	7366-2	11/04/2015
NTH3945	P002253500	5185-1	26/03/2015
NTH4633	R002908424	5681-0	26/03/2015
NTH5226	P002240414	5479-0	25/03/2015
NTH5360	P002236190	5568-0	29/03/2015
NTH6025	P002241820	7366-2	25/03/2015
NTH7187	R002908440	5681-0	26/03/2015
NTI4902	R002908418	5681-0	26/03/2015
NTI5263	T000600659	5517-1	08/04/2015
NTI5341	P002243870	5550-0	23/03/2015
NTI6103	P002252586	7366-2	27/03/2015
NTI8077	R002907327	7455-0	30/03/2015
NTJ1883	P002244957	5550-0	26/03/2015
NTJ2922	R002908434	5681-0	26/03/2015
NTJ5519	P002179926	7366-2	25/03/2015
NTJ5632	R002908425	5681-0	26/03/2015
NTJ6626	R002908761	5681-0	24/03/2015
NTJ7325	P002242864	5452-1	23/03/2015
NTJ7603	T000703964	5568-0	30/03/2015
NTJ7970	R002908824	5681-0	24/03/2015
NTJ8550	T000100508	5452-1	02/04/2015
NTJ9244	P002253489	5185-1	26/03/2015
NTJ9498	R002906379	7455-0	30/03/2015
NTK0241	P002231320	5550-0	24/03/2015
NTK0254	T000400341	5185-1	02/04/2015
NTK1878	P002234360	5541-6	27/03/2015
NTK3420	T001600392	5592-0	07/04/2015
NTK3981	P002257403	7366-2	25/03/2015
NTK3981	P002257404	5185-1	25/03/2015
NTK4909	P002252942	5452-1	26/03/2015
NTK6767	R002908280	5681-0	25/03/2015
NTK7941	T002800873	5452-1	31/03/2015
NTK8227	T000300654	5487-0	07/04/2015
NTK8609	P002236384	5550-0	26/03/2015
NTK9366	R002908276	5681-0	25/03/2015
NTK9927	T000600680	5380-0	08/04/2015
NTL1339	P002244031	5185-1	29/03/2015
NTL1509	R002908264	5681-0	25/03/2015
NTL3092	P002243937	5185-1	27/03/2015
NTL3170	T000400422	5185-1	13/04/2015
NTL3437	P002243109	5452-1	26/03/2015
NTL3467	P002186798	5550-0	26/03/2015
NTL3847	P002247433	5550-0	25/03/2015
NTL4285	P002186594	5541-1	26/03/2015
NTL6153	P002208838	7366-2	27/03/2015
NTL6407	P002186598	5452-1	31/03/2015
NTL6447	T001400244	5479-0	02/04/2015
NTL6599	P002224689	7366-2	23/03/2015
NTL8238	P002237350	5185-1	26/03/2015
NTL8844	P002247759	5452-1	25/03/2015
NTM0422	T000100518	5452-1	13/04/2015
NTM1366	P002224776	5541-5	23/03/2015

PLACA	AIT	INFRACAO	DATA
NTM4307	P002249031	5452-1	30/03/2015
NTM4596	R002908282	5681-0	25/03/2015
NTM4768	R002908279	5681-0	25/03/2015
NTM4768	R002908821	5681-0	24/03/2015
NTM4970	R002908823	5681-0	24/03/2015
NTM4970	P002177149	5550-0	23/03/2015
NTM5491	P002248961	5380-0	25/03/2015
NTM5814	P002248148	5185-1	23/03/2015
NTM5916	R002908419	5681-0	26/03/2015
NTM6756	T000704028	5460-0	01/04/2015
NTM7727	T000300660	7366-2	08/04/2015
NTM7753	P002253728	5185-1	30/03/2015
NTM7785	P002233283	5541-4	30/03/2015
NTM9130	P002245962	7366-2	25/03/2015
NTM1285	T000600539	5843-4	30/03/2015
NTM1512	P002244110	5550-0	26/03/2015
NTM1514	T000704090	5487-0	07/04/2015
NTM2560	P002247758	5550-0	25/03/2015
NTM3598	T001600391	6122-0	07/04/2015
NTM5094	P002243101	5452-1	24/03/2015
NTM5939	T000400421	5185-1	13/04/2015
NTM7783	P002253732	5550-0	30/03/2015
NTO0341	P002231319	5550-0	24/03/2015
NTO0556	R002908274	5681-0	25/03/2015
NTO0569	P002200529	5738-0	26/03/2015
NTO0841	P002018274	5452-1	30/03/2015
NTO0855	P002162279	5517-1	25/03/2015
NTO1089	T002800856	5452-1	30/03/2015
NTO1371	P002225438	5380-0	26/03/2015
NTO1972	P002253679	5185-1	25/03/2015
NTO2275	R002908439	5681-0	26/03/2015
NTO2295	P002233920	7030-1	27/03/2015
NTO2954	P002241745	6564-0	29/03/2015
NTO4001	T000704128	5487-0	09/04/2015
NTO4792	P002248738	7048-1	25/03/2015
NTO6428	P002160866	5452-2	21/03/2015
NTO6718	P002231741	5452-1	26/03/2015
NTO7090	R002908430	5681-0	26/03/2015
NTO7975	T001600373	5568-0	06/04/2015
NTP0208	T000600545	5843-4	31/03/2015
NTP3055	P002235420	7366-2	27/03/2015
NTP2211	R002908266	5681-0	25/03/2015
NTP4179	T002700507	5550-0	29/03/2015
NTP4734	T000704078	5568-0	07/04/2015
NTP5257	T002700515	5550-0	31/03/2015
NTP5794	P002191702	5568-0	29/03/2015
NTP5847	R002908832	5681-0	24/03/2015
NTP5906	P002212367	5550-0	23/03/2015
NTP7073	P002224654	5541-2	23/03/2015
NTP7777	T000703956	5487-0	30/03/2015
NTP7882	R002908281	5681-0	25/03/2015
NTP8127	R002908269	5681-0	25/03/2015
NTQ0198	T000600642	5550-0	07/04/2015
NTQ1243	T000600746	5452-1	14/04/2015
NTQ1500	P002246920	5550-0	23/03/2015
NTQ1529	T000704110	5738-0	08/04/2015
NTQ2683	P002236171	7366-2	29/03/2015
NTQ6466	R002908277	5681-0	25/03/2015
NTQ6555	P002251613	6564-0	29/03/2015
NTQ8987	T000300566	5568-0	27/03/2015
NTR0477	P002243482	7366-2	24/03/2015
NTR0663	T000704098	5487-0	08/04/2015
NTR0767	P002093240	5550-0	27/03/2015
NTR1243	P002240875	5479-0	27/03/2015
NTR1598	P002230809	5479-0	22/03/2015
NTR4345	T001600405	5550-0	10/04/2015
NTR4434	P002258681	5550-0	29/03/2015
NTR4834	P002251288	5452-1	25/03/2015
NTR6276	P002243312	7366-2	25/03/2015
NTR6411	T000704167	5452-1	11/04/2015
NTR6587	T000600645	5541-1	07/04/2015
NTR6746	T000300672	5487-0	09/04/2015
NTR7188	R002908441	5681-0	26/03/2015
NTR8138	T001600437	5592-0	13/04/2015
NTR8414	P002246768	5550-0	27/03/2015
NTR8513	T000300558	5550-0	26/03/2015
NTR9894	T002800847	5452-1	27/03/2015
NTS0727	R002908762	5681-0	24/03/2015
NTS1895	T000300612	5452-1	29/03/2015
NTS2033	P002241713	5452-1	26/03/2015
NTS2407	P002191706	5568-0	29/03/2015
NTS2501	T000400352	5550-0	04/04/2015
NTS2866	P002247366	5452-1	30/03/2015
NTS2903	T000300529	7366-2	20/03/2015
NTS2963	T000600606	5525-0	06/04/2015
NTS3369	P002247446	5550-0	26/03/2015
NTS3398	R002908431	5681-0	26/03/2015
NTS4040	P002257419	5452-3	26/03/2015
NTS4049	T000100513	5550-0	08/04/2015
NTS4465	R002908438	5681-0	26/03/2015
NTS4936	P002241668	6050-1	24/03/2015
NTS7191	T000600656	5452-6	08/04/2015
NTS7260	T000600715	5185-1	10/04/2015

PLACA	AIT	INFRACAO	DATA
NTS7418	R002908268	5681-0	25/03/2015
NTS8234	R002908435	5681-0	26/03/2015
NTS8304	P002243927	7366-2	26/03/2015
NTS8327	R002908432	5681-0	26/03/2015
NTS9526	P002241055	5460-0	27/03/2015
NTS9590	P002246811	5452-1	24/03/2015
NTT0684	P002176146	5550-0	25/03/2015
NTT0734	R002908271	5681-0	25/03/2015
NTT2547	T000600756	5541-3	14/04/2015
NTT2714	P002212375	7366-2	26/03/2015
NTT2987	T000300616	5452-1	29/03/2015
NTT3106	T000400401	5550-0	09/04/2015
NTT3497	T000600569	5487-0	01/04/2015
NTT3748	R002908831	5681-0	24/03/2015
NTT5058	P002253595	7366-2	26/03/2015
NTT6129	P002247414	6050-1	25/03/2015
NTT7469	T000300578	5479-0	28/03/2015
NTT7613	T000300557	5550-0	26/03/2015
NTU2810	R002905081	7455-0	31/03/2015
NTU3667	P002244098	6130-0	25/03/2015
NTU3960	P002224797	5380-0	25/03/2015
NTU4323	P002243625	7366-2	27/03/2015
NTU5357	P002248236	5185-1	25/03/2015
NTU5414	R002908267	5681-0	25/03/2015
NTU6812	T002800888	5550-0	06/04/2015
NTU7436	P002246818	5550-0	26/03/2015
NTU7625	T000600736	5452-1	13/04/2015
NTU8887	T000600627	545	



PLACA	AIT	INFRACAO	DATA	PLACA	AIT	INFRACAO	DATA	PLACA	AIT	INFRACAO	DATA
NYJ3122	P002206880	5410-0	25/03/2015	NYP5396	P002007822	5509-0	25/03/2015	NYV6461	P002248608	5215-2	26/03/2015
NYJ3222	R002908145	5681-0	25/03/2015	NYP5509	P002257212	5185-1	25/03/2015	NYV7258	P002251283	5452-1	24/03/2015
NYJ3995	T002700530	5185-1	11/04/2015	NYP5787	R002908158	5681-0	25/03/2015	NYV7274	R002908799	5681-0	24/03/2015
NYJ4532	P002244908	5592-0	23/03/2015	NYP6974	T002800855	5550-0	30/03/2015	NYV7687	P002257251	5185-1	26/03/2015
NYJ4730	P002257414	7366-2	26/03/2015	NYP7590	P002234436	6050-1	26/03/2015	NYV8385	T000300586	5452-1	28/03/2015
NYJ4730	P002257415	5185-1	26/03/2015	NYP7953	P002243627	6050-1	27/03/2015	NYV8513	P002257608	5452-2	25/03/2015
NYJ6526	R002908146	5681-0	25/03/2015	NYP8700	R002908787	5681-0	24/03/2015	NYV8580	T000600524	5185-1	30/03/2015
NYJ6554	P002243922	7366-2	26/03/2015	NYP8988	P002240692	5517-1	25/03/2015	NYV9029	R002908779	5681-0	24/03/2015
NYJ6853	P002257647	5452-1	30/03/2015	NYQ1193	P002177147	5452-1	23/03/2015	NYV9230	R002908472	5681-0	26/03/2015
NYJ7093	T000600635	5380-0	07/04/2015	NYQ2351	P002232866	5550-0	25/03/2015	NYW0413	P002251548	7366-2	25/03/2015
NYJ7782	P002198771	5185-1	25/03/2015	NYQ4103	R002908466	5681-0	26/03/2015	NYW0984	P002253429	5185-1	26/03/2015
NYJ8325	T000704184	6050-1	13/04/2015	NYQ5021	T000300515	5568-0	19/03/2015	NYW0985	T001600426	6122-0	10/04/2015
NYJ8325	T000704185	5835-0	13/04/2015	NYQ6452	R002908153	5681-0	25/03/2015	NYW1585	P002251178	5452-1	26/03/2015
NYJ8325	T000704186	5215-2	13/04/2015	NYQ6655	R002908783	5681-0	24/03/2015	NYW2806	T000300682	5487-0	10/04/2015
NYJ9803	P002251555	7366-2	25/03/2015	NYQ7309	T001600421	5622-2	10/04/2015	NYW3097	R002908790	5681-0	24/03/2015
NYK0156	P002257633	5479-0	30/03/2015	NYQ7409	R002908467	5681-0	26/03/2015	NYW4274	T001200299	7366-2	01/04/2015
NYK0302	T000600702	5185-1	09/04/2015	NYQ7605	R002908481	5681-0	26/03/2015	NYW4431	P002253599	5568-0	26/03/2015
NYK1482	P0022028271	5185-1	29/03/2015	NYQ7660	P002257290	5568-0	26/03/2015	NYW5273	R002908493	5681-0	26/03/2015
NYK2759	R002906585	7455-0	30/03/2015	NYQ9655	P002177154	7366-2	25/03/2015	NYW5565	T000600587	5452-1	02/04/2015
NYK2947	R002908152	5681-0	25/03/2015	NYR0464	R002908019	7455-0	30/03/2015	NYW5669	P002240696	5550-0	25/03/2015
NYK4858	P002241727	5550-0	26/03/2015	NYR0653	P002253421	5452-1	25/03/2015	NYW6310	R002906580	7455-0	30/03/2015
NYK5297	P002243932	7366-2	27/03/2015	NYR1047	P002236396	5550-0	26/03/2015	NYW6361	R002908785	5681-0	24/03/2015
NYK5297	P002243933	5185-1	27/03/2015	NYR1491	P002242863	5452-1	23/03/2015	NYW6386	P002224651	5541-2	23/03/2015
NYK7126	T000703954	5487-0	30/03/2015	NYR1670	T000600683	5380-0	08/04/2015	NYW7134	P002173401	5452-1	25/03/2015
NYK7481	T000600745	5452-1	14/04/2015	NYR1764	R002908155	5681-0	25/03/2015	NYW7428	R002908483	5681-0	26/03/2015
NYK9177	R002908156	5681-0	25/03/2015	NYR2922	P002243596	7366-2	27/03/2015	NYW7505	R002908480	5681-0	26/03/2015
NYK9233	R002906582	7455-0	30/03/2015	NYR2933	P002237460	5487-0	27/03/2015	NYW7731	P002213444	7366-2	25/03/2015
NYK9281	P002240712	5517-1	30/03/2015	NYR4343	R002906583	7455-0	30/03/2015	NYW7759	P002224266	5541-2	25/03/2015
NYK9685	R002908499	5681-0	26/03/2015	NYR6568	T000600582	7048-1	01/04/2015	NYW8025	T000704093	5738-0	07/04/2015
NYK9761	T001600365	6483-0	30/03/2015	NYR6570	P002243872	5509-0	23/03/2015	NYW8284	T001200297	7366-2	01/04/2015
NYL0186	R002908494	5681-0	26/03/2015	NYR6570	R002908157	5681-0	25/03/2015	NYW8808	P002213449	5452-1	25/03/2015
NYL3310	T003800245	5452-1	30/03/2015	NYR7019	P002246780	5550-0	30/03/2015	NYW9339	R002908148	5681-0	25/03/2015
NYL3649	P002225448	5541-2	23/03/2015	NYR7160	T000600716	5550-0	10/04/2015	NYX0108	P002258684	5452-1	29/03/2015
NYL3913	P002237450	5738-0	23/03/2015	NYR7164	T000600666	5550-0	08/04/2015	NYX0705	P002223988	5592-0	27/03/2015
NYL6719	R002908144	5681-0	25/03/2015	NYR8104	R002907332	7455-0	30/03/2015	NYX1583	T002800900	5550-0	07/04/2015
NYL7147	P002176147	5568-0	29/03/2015	NYR8231	R002908793	5681-0	24/03/2015	NYX1703	P002248232	5452-1	25/03/2015
NYL7483	P002176148	5568-0	29/03/2015	NYR8595	R002908791	5681-0	24/03/2015	NYX4834	P001948742	5550-0	26/03/2015
NYL7911	T001200294	7366-2	01/04/2015	NYR9254	P002229619	5452-1	26/03/2015	NYX5072	T000703979	5452-5	30/03/2015
NYL8989	T000400368	5550-0	05/04/2015	NYR9270	T001200279	7366-2	31/03/2015	NYX5160	P002240912	5550-0	25/03/2015
NYM0264	R002908154	5681-0	25/03/2015	NYR9786	P002241248	7366-2	24/03/2015	NYX5516	R002908017	7455-0	30/03/2015
NYM0550	P002257370	5185-1	26/03/2015	NYS0170	P002221248	5550-0	29/03/2015	NYX5541	R002908488	5681-0	26/03/2015
NYM0587	R002908485	5681-0	26/03/2015	NYS1007	P002247734	5550-0	25/03/2015	NYX5938	R002908473	5681-0	26/03/2015
NYM0798	R002908804	5681-0	24/03/2015	NYS1054	P002241738	5550-0	27/03/2015	NYX6580	P002225437	5541-2	26/03/2015
NYM0843	T000704102	5487-0	24/04/2015	NYS1416	T000600590	5550-0	02/04/2015	NYX6636	R002908018	7455-0	30/03/2015
NYM1805	P002173030	7366-2	25/03/2015	NYS1778	P002177455	5452-1	27/03/2015	NYX6868	P002249008	5452-1	26/03/2015
NYM2255	R002908782	5681-0	24/03/2015	NYS1862	P002233595	5550-0	25/03/2015	NYX6883	R002908159	5681-0	25/03/2015
NYM2675	P002243529	5550-0	25/03/2015	NYS2078	T001400257	5550-0	07/04/2015	NYX7588	T000600638	7366-1	07/04/2015
NYM3304	T002800844	5550-0	27/03/2015	NYS2856	T001600435	5550-0	10/04/2015	NYX8732	T002300094	5550-0	12/04/2015
NYM3920	P002225446	5541-2	23/03/2015	NYS3233	R002905607	7455-0	31/03/2015	NYX9822	P002244105	6130-0	25/03/2015
NYM4049	R002908150	5681-0	25/03/2015	NYS3449	R002908487	5681-0	26/03/2015	NYZ2479	P002246787	5452-1	30/03/2015
NYM4477	T000600588	5550-0	02/04/2015	NYS3787	P002251357	5452-1	25/03/2015	NYZ2751	P002242081	5452-1	31/03/2015
NYM5563	P002241719	5452-1	26/03/2015	NYS4020	P002243069	5185-1	24/03/2015	NYZ3187	P002237613	5550-0	30/03/2015
NYM6289	T001200316	7366-2	01/04/2015	NYS6220	R002908482	5681-0	26/03/2015	NYZ3288	P002247850	5185-1	25/03/2015
NYM6415	R002908777	5681-0	24/03/2015	NYS6468	P002243565	7366-2	24/03/2015	NYZ3536	P002225547	5541-2	23/03/2015
NYM7423	P002234440	6050-1	27/03/2015	NYS6806	T000400413	5550-0	09/04/2015	NYZ4705	T000703985	5452-5	30/03/2015
NYM7964	R002908492	5681-0	26/03/2015	NYS7285	T000600558	5843-4	31/03/2015	NYZ5124	P002243015	5452-1	23/03/2015
NYM8219	T000703978	5452-5	30/03/2015	NYS7371	P002252856	5550-0	27/03/2015	NYZ5168	P002257407	7366-2	25/03/2015
NYM9598	T000600559	5843-4	31/03/2015	NYS8072	P002251572	5550-0	27/03/2015	NYZ6621	P002181276	7366-2	27/03/2015
NYN0459	P002241768	5550-0	27/03/2015	NYS9095	P002231190	5460-0	25/03/2015	NYZ7409	P002221149	5541-2	25/03/2015
NYN1343	P002246761	5550-0	27/03/2015	NYS9800	P002230406	5550-0	25/03/2015	NYZ7568	P002221150	7366-2	30/03/2015
NYN4434	T000704100	5487-0	08/04/2015	NYT0463	P002235426	7366-2	27/03/2015	NYZ8122	T000703950	5452-5	30/03/2015
NYN4434	T000704091	5568-0	07/04/2015	NYT0702	P002251609	5452-1	27/03/2015	NYZ9318	T002800871	5541-4	31/03/2015
NYN4830	P002208442	5550-0	27/03/2015	NYT1438	P002191707	5568-0	29/03/2015	NYZ9748	P002245293	5207-0	25/03/2015
NYN5486	R002908484	5681-0	26/03/2015	NYT9131	P002231150	5452-1	27/03/2015	NYZ0283	P002225395	5452-1	25/03/2015
NYN6094	P002253673	5568-0	25/03/2015	NYT9227	R002906581	7463-0	30/03/2015	NYZ0990	P002153516	5452-1	25/03/2015
NYN7101	T000703976	5452-5	30/03/2015	NYT9227	R002908792	5681-0	24/03/2015	NYZ1161	P002162278	5517-1	25/03/2015
NYN7389	P002247256	6050-1	27/03/2015	NYU0207	P002231315	5550-0	24/03/2015	NYZ1746	P002241438	5452-1	27/03/2015
NYN7710	T001600362	7366-2	30/03/2015	NYU0873	R002908788	5681-0	24/03/2015	NYZ1776	T000100527	5452-1	13/04/2015
NYN8016	P002252858	5452-5	27/03/2015	NYU1451	R002905232	7455-0	31/03/2015	NYZ1850	R002908489	5681-0	26/03/2015
NYN9375	T000300604	5452-3	29/03/2015	NYU1750	P002252787	5452-1	26/03/2015	NYZ2280	P002231156	5452-7	27/03/2015
NYO0097	T000704143	5452-1	09/04/2015	NYU2026	T000300550	5452-1	25/03/2015	NYZ2410	T000100530	5452-1	14/04/2015
NYO0511	R002908778	5681-0	24/03/2015	NYU2719	P002247858	5185-1	26/03/2015	NYZ2530	T000704065	5568-0	07/04/2015
NYO1172	P002230739	5550-0	30/03/2015	NYU3758	P002243588	5452-1	27/03/2015	NYZ3762	P002246825	5452-1	27/03/2015
NYO1187	P002068405	5185-1	26/03/2015	NYU4299	R002906588	7455-0	30/03/2015	NYZ4012	R002905085	7455-0	31/03/2015
NYO1304	P002243528	5452-1	24/03/2015	NYU5141	T000200447	7366-2	05/04/2015	NYZ4151	T000704026	5401-0	01/04/2015
NYO1838	T000300605	5452-3	29/03/2015	NYU5302	P002241679	6050-1	25/03/2015	NYZ4269	P002243154	7366-2	27/03/2015
NYO4312											





PLACA	AIT	INFRACAO	DATA
NZA5817	T001400259	5550-0	07/04/2015
NZA8090	T000704072	5479-0	07/04/2015
NZB0002	P002179927	7366-2	25/03/2015
NZB2215	R002908800	5681-0	24/03/2015
NZB2493	R002908521	5681-0	26/03/2015
NZB2692	P002247254	6050-1	27/03/2015
NZB2828	T001600410	5550-0	10/04/2015
NZB2884	T000703995	5487-0	31/03/2015
NZB3322	P002247490	6050-1	30/03/2015
NZB3724	R002908168	5681-0	25/03/2015
NZB3843	R002908174	5681-0	25/03/2015
NZB4166	T000300552	5452-1	19/03/2015
NZB5000	P002243576	5452-5	25/03/2015
NZB5605	R002908504	5681-0	26/03/2015
NZB5652	P002237395	5185-1	25/03/2015
NZB5677	T000300662	5487-0	08/04/2015
NZB5878	T000600698	5380-0	09/04/2015
NZB7565	P002259486	5185-1	27/03/2015
NZB8061	T000400390	5550-0	08/04/2015
NZB8516	T000600591	5550-0	02/04/2015
NZB9213	P002224782	5541-2	25/03/2015
NZB9401	T002800865	5738-0	30/03/2015
NZB9500	P002235422	7366-2	27/03/2015
NZB9600	P002240910	5550-0	23/03/2015
NZC0487	P002241815	5185-1	24/03/2015
NZC0789	R002908520	5681-0	26/03/2015
NZC0830	R002906590	7455-0	30/03/2015
NZC1439	T000300549	6050-1	25/03/2015
NZC1553	R002908808	5681-0	24/03/2015
NZC1816	P002241728	5550-0	26/03/2015
NZC1865	P002236905	5738-0	25/03/2015
NZC1905	T002700497	5185-1	29/03/2015
NZC2819	T001600412	6122-0	10/04/2015
NZC3641	R002908173	5681-0	25/03/2015
NZC3771	T000300551	5452-1	25/03/2015
NZC3939	T003800249	5568-0	31/03/2015
NZC4134	T001200314	7366-2	01/04/2015
NZC4732	T001200273	5215-2	31/03/2015
NZC5112	T000704196	5568-0	13/04/2015
NZC5617	P002252806	7366-2	26/03/2015
NZC5766	P002251571	5550-0	27/03/2015
NZC7883	P002251284	5452-1	24/03/2015
NZC8087	T003800237	6050-1	24/03/2015
NZC8632	P002244103	5550-0	25/03/2015
NZC9157	P002243869	5509-0	23/03/2015
NZC9157	R002908176	5681-0	25/03/2015
NZC9157	R002908517	5681-0	26/03/2015
NZD0192	T000703949	5452-5	30/03/2015
NZD0947	T000300609	5452-1	29/03/2015
NZD1105	P002243584	7366-2	26/03/2015
NZD1271	P002257409	5568-0	25/03/2015
NZD2062	R002908602	5681-0	24/03/2015
NZD3114	P002187596	7366-2	26/03/2015
NZD3514	P002257375	5541-1	27/03/2015
NZD4544	P002241671	7366-2	25/03/2015
NZD4631	R002908513	5681-0	26/03/2015
NZD5743	P002239223	5550-0	24/03/2015
NZD6376	P002243587	5452-1	27/03/2015
NZD6460	P002230408	5550-0	25/03/2015
NZD7238	P002249014	5452-1	26/03/2015
NZD7887	P002225644	5541-5	25/03/2015
NZE0120	R002908801	5681-0	24/03/2015
NZE0737	P002246023	7366-2	25/03/2015
NZE1031	P002251300	5452-1	26/03/2015
NZE1107	P002247463	6050-1	30/03/2015
NZE1140	P002121143	5550-0	26/03/2015
NZE1872	P002186591	7366-2	25/03/2015
NZE2699	T001200324	7366-2	11/04/2015
NZE2761	P002253590	5452-1	25/03/2015
NZE2951	T002800867	5452-1	31/03/2015
NZE3214	P002241672	6050-1	25/03/2015
NZE3420	P002208290	7366-2	27/03/2015
NZE3719	P002247282	7366-2	23/03/2015
NZE3949	P002253256	5452-3	25/03/2015
NZE5279	P002212381	5185-1	29/03/2015
NZE5404	P002241596	5550-0	27/03/2015
NZE5831	T002700524	5452-1	06/04/2015
NZE6128	P002224646	5541-2	23/03/2015
NZE9435	T000704141	5452-7	09/04/2015
NZF0370	P002213447	5452-1	25/03/2015
NZF0766	R002908182	5681-0	25/03/2015
NZF1882	P002236559	5568-0	27/03/2015
NZF1964	R002908523	5681-0	26/03/2015
NZF2700	P002243610	7366-2	27/03/2015
NZF4080	R002908529	5681-0	26/03/2015
NZF5262	P001967743	5568-0	20/03/2015
NZF5772	R002908185	5681-0	25/03/2015
NZF5907	P002230452	5550-0	27/03/2015
NZF6333	P002240227	5568-0	27/03/2015
NZF6397	P002253658	5452-1	25/03/2015
NZF7358	P002231149	5452-7	27/03/2015
NZF8455	P002246103	6041-2	23/03/2015

PLACA	AIT	INFRACAO	DATA
NZF8715	T000704070	5541-3	07/04/2015
NZF8763	T000600681	5380-0	08/04/2015
NZF9721	R002908803	5681-0	24/03/2015
NZG0213	P002244089	5550-0	23/03/2015
NZG0335	P002249025	7366-2	31/03/2015
NZG2227	T000400376	5185-1	06/04/2015
NZG3151	P002245989	7366-2	30/03/2015
NZG3946	R002908806	5681-0	24/03/2015
NZG5283	P002204759	5541-5	23/03/2015
NZG7504	P002233914	7366-2	27/03/2015
NZG7864	R002908509	5681-0	26/03/2015
NZG8207	T000300539	7366-2	20/03/2015
NZG9341	T002900771	5460-0	08/04/2015
NZG9432	T000300548	6041-2	24/03/2015
NZG9855	P002247666	5541-2	23/03/2015
NZG9857	T000600694	5452-1	08/04/2015
NZG9947	T001600422	5568-0	10/04/2015
NZH0537	P002243611	5185-1	27/03/2015
NZH0537	P002243612	7366-2	27/03/2015
NZH0967	R002908522	5681-0	26/03/2015
NZH0999	R002908190	5681-0	25/03/2015
NZH3200	P002241677	6050-1	25/03/2015
NZH3207	P002239013	5452-1	24/03/2015
NZH3392	P002253505	5479-0	27/03/2015
NZH4675	R002908514	5681-0	26/03/2015
NZH5930	R002908172	5681-0	25/03/2015
NZH5971	R002908515	5681-0	26/03/2015
NZH6756	T000600616	5550-0	06/04/2015
NZH7148	P002251360	5622-1	25/03/2015
NZH7804	T000300651	5509-0	06/04/2015
NZH8201	P002066890	5185-1	29/03/2015
NZH8684	R002906591	7455-0	30/03/2015
NZI1590	T001400262	7366-2	09/04/2015
NZI2069	P002241580	5401-0	23/03/2015
NZI2647	T000600682	5380-0	08/04/2015
NZI4038	P002240173	5550-0	27/03/2015
NZI5420	T000300573	5452-1	28/03/2015
NZI5959	T001200326	7366-2	11/04/2015
NZI6582	T001200331	7366-2	11/04/2015
NZI6673	P002224771	5541-2	23/03/2015
NZI7052	T000400363	5550-0	05/04/2015
NZI7877	T000300652	7366-2	06/04/2015
NZI8012	P002187599	5452-5	26/03/2015
NZI8313	R002908164	5681-0	25/03/2015
NZI9227	P002253488	5185-1	26/03/2015
NZI9303	P002248457	5541-4	27/03/2015
NZI9679	R002908608	5681-0	24/03/2015
NZJ0437	T000703980	5452-5	30/03/2015
NZJ0582	P002247214	5592-0	25/03/2015
NZJ0756	R002908519	5681-0	26/03/2015
NZJ0802	P002252936	5550-0	26/03/2015
NZJ2434	T000704187	5380-0	13/04/2015
NZJ3476	T000704173	7366-2	11/04/2015
NZJ4248	T000300524	5568-0	19/03/2015
NZJ6816	T001200325	7366-2	11/04/2015
NZJ7050	P002257420	5452-3	26/03/2015
NZJ7337	T000704130	5568-0	09/04/2015
NZJ7942	R002908516	5681-0	26/03/2015
NZJ9087	R002908188	5681-0	25/03/2015
NZJ9156	P002234352	5541-6	27/03/2015
NZK0490	T000400411	5185-1	09/04/2015
NZK1185	P002224671	5541-2	25/03/2015
NZK1382	P002238045	5550-0	25/03/2015
NZK1505	T002400250	5991-0	02/04/2015
NZK1719	P002237502	5835-0	25/03/2015
NZK2436	P002243934	5487-0	27/03/2015
NZK2705	T000704035	5568-0	01/04/2015
NZK2705	T000704036	5819-2	01/04/2015
NZK2767	T000300585	6050-1	28/03/2015
NZK3118	R002908797	5681-0	24/03/2015
NZK3238	R002908171	5681-0	25/03/2015
NZK3668	P002225427	5541-2	26/03/2015
NZK3971	P002209165	5550-0	24/03/2015
NZK4516	P002241709	7366-2	27/03/2015
NZK4811	R002908166	5681-0	25/03/2015
NZK4853	R002908178	5681-0	25/03/2015
NZK4533	T000704179	5452-5	12/04/2015
NZK6348	P002223983	5550-0	27/03/2015
NZK6636	P002221147	5541-2	25/03/2015
NZK7235	T000600691	5185-1	08/04/2015
NZK7235	P002225404	5541-2	25/03/2015
NZK7389	P002240704	5487-0	27/03/2015
NZK8386	P002244109	5185-1	25/03/2015
NZK8436	R002908512	5681-0	26/03/2015
NZK8472	P002225526	5380-0	23/03/2015
NZK8511	T000703999	5525-0	31/03/2015
NZK8765	T001200310	7366-2	01/04/2015
NZL0030	P002247222	5487-0	27/03/2015
NZL0750	T000600667	5550-0	08/04/2015
NZL0750	T000600697	5550-0	09/04/2015
NZL3220	T002400257	5550-0	14/04/2015
NZL3460	T000400389	5550-0	08/04/2015
NZL3915	P002257372	5550-0	26/03/2015

PLACA	AIT	INFRACAO	DATA
NZL4109	T000600535	5843-4	30/03/2015
NZL4255	P002243156	7366-2	27/03/2015
NZL4259	P002253661	5452-1	25/03/2015
NZL4384	P002258697	5568-0	29/03/2015
NZL4522	T000704140	5452-7	09/04/2015
NZL4524	T000704132	5568-0	09/04/2015
NZL5424	T000704061	5568-0	07/04/2015
NZL6322	T000704125	5380-0	09/04/2015
NZL8613	P002253487	5185-1	26/03/2015
NZL8722	R002908169	5681-0	25/03/2015
NZL9270	R002908524	5681-0	26/03/2015
NZM0233	P002245349	5452-1	25/03/2015
NZM0361	R002908180	5681-0	25/03/2015
NZM1315	P002240877	5541-2	26/03/2015
NZM2205	P002244663	5541-2	25/03/2015
NZM4772	P002251558	5185-1	25/03/2015
NZM6236	P002208530	5568-0	26/03/2015
NZM8092	P002253425	5550-0	25/03/2015
NZM8156	T001200277	7366-2	31/03/2015
NZM8279	P002246791	5550-0	30/03/2015
NZM8581	P002208289	7366-2	26/03/2015
NZM9878	R002908186	5681-0	25/03/2015
NZN0628	T000600636	5380-0	07/04/2015
NZN2062	P002234353	5541-6	27/03/2015
NZN2123	P002251182	5452-1	26/03/2015
NZN3027	T000600728	5550-0	10/04/2015
NZN3854	P002246147	7366-2	25/03/2015
NZN3969	T001200271	7366-2	30/03/2015
NZN4106	P002240172	5452-1	27/03



PLACA	AIT	INFRACAO	DATA	PLACA	AIT	INFRACAO	DATA	PLACA	AIT	INFRACAO	DATA
NZR1791	P002224683	5703-0	23/03/2015	NZW6150	T001600366	7366-2	30/03/2015	OKI8711	P002179560	5550-0	26/03/2015
NZR2230	T001200332	7366-2	11/04/2015	NZW7071	T002700496	5380-0	29/03/2015	OKI8786	P002253481	5452-5	24/03/2015
NZR3677	T000703982	5452-5	30/03/2015	NZW7382	T000704079	5550-0	07/04/2015	OKI8868	P002246145	7366-2	25/03/2015
NZR3938	T001600433	5185-2	10/04/2015	NZW8215	R002908163	5681-0	25/03/2015	OKI9700	P002191697	5568-0	29/03/2015
NZR3938	T001600434	6122-0	10/04/2015	NZW8538	P002253495	5185-1	26/03/2015	OKJ0173	P001736833	5835-0	25/03/2015
NZR4619	R002908165	5681-0	25/03/2015	NZW9342	T000704076	5550-0	07/04/2015	OKJ0173	P002205544	5185-1	25/03/2015
NZR5570	T000704010	5550-0	31/03/2015	NZX1072	R002908813	5681-0	24/03/2015	OKJ0578	P002247219	7366-2	27/03/2015
NZR6198	T002800868	5452-1	31/03/2015	NZX1213	R002908810	5681-0	24/03/2015	OKJ2768	P002241746	5452-5	29/03/2015
NZR6549	P002243607	6050-1	27/03/2015	NZX1213	R002908811	5681-0	24/03/2015	OKJ3836	P002208291	7366-2	27/03/2015
NZR7237	P002241708	6050-1	27/03/2015	NZX1313	T001400233	5550-0	01/04/2015	OKJ3875	P002229604	5541-2	26/03/2015
NZR7996	T000600633	5550-0	07/04/2015	NZX1683	T000703984	5452-5	30/03/2015	OKJ4058	R002908882	5681-0	25/03/2015
NZR8161	P002257283	5568-0	26/03/2015	NZX1981	P002217490	5819-4	28/03/2015	OKJ4521	P002249037	5452-1	30/03/2015
NZR8249	P002230407	5550-0	25/03/2015	NZX3882	P002177457	7366-2	27/03/2015	OKJ4541	P002247493	5452-1	30/03/2015
NZR8263	P002236556	5622-2	27/03/2015	NZX3982	R002908600	5681-0	24/03/2015	OKJ5077	P002245294	5207-0	25/03/2015
NZR9208	P002253592	5568-0	25/03/2015	NZX4176	R002908184	5681-0	25/03/2015	OKJ5746	P002257725	7366-2	30/03/2015
NZR9533	P002241750	5550-0	31/03/2015	NZX4303	R002907418	5455-0	30/03/2015	OKJ6829	P002229559	5550-0	23/03/2015
NZR9734	R002908502	5681-0	26/03/2015	NZX5872	R002908609	5681-0	24/03/2015	OKJ7148	P002231318	5568-0	24/03/2015
NZR9794	R002908534	5681-0	26/03/2015	NZX6207	T001400269	5550-0	13/04/2015	OKJ7516	T000600658	5517-1	08/04/2015
NZR9905	R002908796	5681-0	24/03/2015	NZX7686	R002908531	5681-0	26/03/2015	OKJ8005	P002225420	5541-2	26/03/2015
NZS0137	T001600408	5550-0	10/04/2015	NZX9051	T001600361	6122-0	30/03/2015	OKJ8202	T000704034	5479-0	01/04/2015
NZS0602	P002223966	5592-0	26/03/2015	NZX9124	P002244088	5550-0	23/03/2015	OKJ8202	P002243571	5452-1	24/03/2015
NZS1055	P002252849	5452-5	27/03/2015	NZY0970	P002241766	5550-0	30/03/2015	OKJ8202	T000704119	5479-0	08/04/2015
NZS1066	R002908179	5681-0	25/03/2015	NZY0187	T000300622	7366-2	30/03/2015	OKJ8202	T000704161	5479-0	10/04/2015
NZS1189	R002908530	5681-0	26/03/2015	NZY0363	P002208831	7366-2	26/03/2015	OKJ9178	P002225523	5479-0	23/03/2015
NZS1719	P002233092	5541-1	25/03/2015	NZY1138	P002240579	7366-2	25/03/2015	OKK0145	R002908879	5681-0	25/03/2015
NZS2351	R002908518	5681-0	26/03/2015	NZY1735	P002251191	5452-1	26/03/2015	OKK1715	P002253441	5819-3	25/03/2015
NZS2411	R002908496	5681-0	26/03/2015	NZY1860	T001600385	5592-0	07/04/2015	OKK4447	P002247819	5550-0	26/03/2015
NZS2588	P002241722	5452-1	26/03/2015	NZY3014	P002179636	5452-1	25/03/2015	OKK4658	P002248506	5185-1	27/03/2015
NZS2814	P002245347	5550-0	25/03/2015	NZY3126	P002238325	5452-1	26/03/2015	OKK6163	R002908366	5681-0	26/03/2015
NZS3629	P002246146	7366-2	25/03/2015	NZY4094	T000600620	5185-1	07/04/2015	OKK6341	T000704104	5568-0	08/04/2015
NZS3745	P002242247	5550-0	25/03/2015	NZY5251	T000600647	5541-1	07/04/2015	OKK7297	P002214529	5452-1	29/03/2015
NZS5326	T002700509	5380-0	29/03/2015	NZY5395	T000703967	5541-3	30/03/2015	OKK8671	P002248456	5541-4	27/03/2015
NZS5424	P002164555	5185-1	26/03/2015	NZY5539	T000300534	5380-0	20/03/2015	OKK9553	P002246143	7366-2	25/03/2015
NZS5654	P002248458	5509-0	27/03/2015	NZY5673	P002237448	5550-0	23/03/2015	OKK9681	P002225426	5541-2	26/03/2015
NZS6084	T000600614	5550-0	06/04/2015	NZY5701	T000300519	7366-2	19/03/2015	OKL0157	T000400331	5550-0	31/03/2015
NZS6320	P002239227	7366-2	24/03/2015	NZY5899	T001200286	5835-0	31/03/2015	OKL1502	P002253591	5452-1	25/03/2015
NZT0620	T002700506	5673-2	29/03/2015	NZY6189	T000600690	5452-1	08/04/2015	OKL2386	R002908359	5681-0	26/03/2015
NZT0634	T000400359	5550-0	04/04/2015	NZY6599	P002246722	5550-0	25/03/2015	OKL2752	T000600752	5509-0	14/04/2015
NZT2415	T000600717	5550-0	10/04/2015	NZY7089	R002908187	5681-0	25/03/2015	OKL3957	T000300630	5487-0	31/03/2015
NZT2452	P002212368	5452-1	23/03/2015	NZY7124	T000100528	7366-2	14/04/2015	OKL4026	R002908347	5681-0	26/03/2015
NZT2771	P002257604	5452-1	25/03/2015	NZY7124	T002400254	7366-2	14/04/2015	OKL5934	P002246918	5550-0	23/03/2015
NZT3855	P002173672	7048-1	30/03/2015	NZY7811	P002247815	5185-2	26/03/2015	OKL7358	R002908674	5681-0	24/03/2015
NZT5324	P002243078	7366-2	24/03/2015	NZY8843	P002213445	5452-1	25/03/2015	OKL7961	P002247951	5185-1	27/03/2015
NZT6594	P002241560	5452-1	23/03/2015	NZY9586	P002252843	5550-0	26/03/2015	OKL8245	T002800874	5550-0	31/03/2015
NZT8022	P002208839	7366-2	27/03/2015	NZZ0026	R002908167	5681-0	25/03/2015	OKL9052	P002057237	7366-2	23/03/2015
NZT8770	P002225655	5452-1	26/03/2015	NZZ0703	P002251176	5452-1	26/03/2015	OKL9280	T000400404	5185-1	09/04/2015
NZU9980	P002224768	5541-2	23/03/2015	NZZ0851	T000704109	5738-0	08/04/2015	OKM0745	P002239162	7366-2	23/03/2015
NZU1176	R002908815	5681-0	24/03/2015	NZZ0941	R002908175	5681-0	25/03/2015	OKM0831	P002246444	5541-2	23/03/2015
NZU1949	T002700522	5550-0	01/04/2015	NZZ1134	R002908170	5681-0	25/03/2015	OKM1718	P002205404	5738-0	27/03/2015
NZU2161	P002191694	5568-0	29/03/2015	NZZ1134	R002908511	5681-0	26/03/2015	OKM1787	T000700525	7366-2	06/04/2015
NZU2635	P002224687	5541-2	23/03/2015	NZZ1243	R002908817	5681-0	24/03/2015	OKM1916	P002239719	5592-0	27/03/2015
NZU4447	P002247804	5185-1	26/03/2015	NZZ1369	R002908603	5681-0	24/03/2015	OKM2102	P002229243	5541-2	25/03/2015
NZU5412	R002908497	5681-0	26/03/2015	NZZ1541	R002908503	5681-0	26/03/2015	OKM2298	P002240708	7366-2	27/03/2015
NZU5758	P002225556	5550-0	25/03/2015	NZZ1813	P002223964	5622-2	26/03/2015	OKM2494	T000300532	5452-1	20/03/2015
NZU5941	T000703991	5380-0	30/03/2015	NZZ1905	P002231154	5185-1	27/03/2015	OKM3343	T000300678	5487-0	10/04/2015
NZU6053	R002908765	5681-0	23/03/2015	NZZ2000	P002159608	5452-1	30/03/2015	OKM3836	R002908877	5681-0	25/03/2015
NZU6461	R002908508	5681-0	26/03/2015	NZZ2520	T000704127	6491-0	09/04/2015	OKM4056	P002236526	5622-2	23/03/2015
NZU6600	R002908795	5681-0	24/03/2015	NZZ3846	P002230451	5452-1	27/03/2015	OKM4126	R002908873	5681-0	25/03/2015
NZU6957	T002700498	5509-0	29/03/2015	NZZ4397	T003800267	5819-3	13/04/2015	OKM4270	P002208524	5568-0	26/03/2015
NZU7427	P002221148	5541-2	25/03/2015	NZZ4520	T000400400	5550-0	09/04/2015	OKM4830	R002908363	5681-0	26/03/2015
NZU7512	P002241711	6050-1	27/03/2015	NZZ4852	P002257569	5568-0	26/03/2015	OKM5279	T000704075	5550-0	07/04/2015
NZU8497	P002234168	7366-2	25/03/2015	NZZ5146	P002257726	7366-2	30/03/2015	OKM6268	P002258690	5452-1	29/03/2015
NZU9300	P002223982	5550-0	27/03/2015	NZZ6349	P002218383	5185-2	29/03/2015	OKM6876	R002908222	5681-0	25/03/2015
NZV0980	T002700502	5452-1	29/03/2015	NZZ6563	T000100502	7366-2	01/04/2015	OKM6876	P002206217	5517-1	25/03/2015
NZV1301	R002908161	5681-0	25/03/2015	NZZ6873	R002908818	5681-0	24/03/2015	OKM7314	R002908669	5681-0	24/03/2015
NZV3495	P002247415	6050-1	25/03/2015	NZZ8071	R002908814	5681-0	24/03/2015	OKM7369	P002225557	5550-0	25/03/2015
NZV3669	R002908181	5681-0	25/03/2015	NZZ9325	T001600389	5592-0	07/04/2015	OKM7636	R002908876	5681-0	25/03/2015
NZV3693	P002203265	5452-5	27/03/2015	NZZ9768	P002230454	5550-0	27/03/2015	OKM7713	T002900772	5452-1	08/04/2015
NZV4038	T000400381	5185-1	07/04/2015	NZZ9918	P002225422	5541-2	26/03/2015	OKM7900	T000400351	5550-0	04/04/2015
NZV5124	T000300659	5550-0	08/04/2015	OBK9555	T000100523	5452-1	13/04/2015	OKM8374	T000704019	5568-0	31/03/2015
NZV5560	R002908812	5681-0	24/03/2015	OCC4872	T002800853	5452-1	27/03/2015	OKM8399	R002908666	5681-0	24/03/2015
NZV6151	P002257401	5819-2	25/03/2015	OCC5010	P002221144	5541-2	25/03/2015	OKM8813	T001600360	5185-1	30/03/2015
NZV6609	R002908505	5681-0	26/03/2015	OEL9107	T000600628	5550-0	07/04/2015	OKM9562	T002800845	5550-0	27/03/2015
NZV6890	T000600580	5606-0	01/04/2015	OE4932	R002908650	5681-0	24/03/2015	OKM9687	P002234435	7366-2	26/03/2015
NZV7357	P002257374	5185-1	26/03/2015	OE56372	R002908848	5681-0	25/03/2015	OKN0593	T000704158	5568-0	10/04/2015
NZV7656	T001200304	7366-2	01/04/2015	OH6130	T000600571	5479-0	01/04/2015	OKN0593	T000704108	5568-0	08/04/2015
NZV8369	P002212376	5479-0	23/03/2015	OH93973	P002243570	5452-1	24/03/2015				



PLACA	AIT	INFRACAO	DATA
OKN8316	T000400335	7366-2	31/03/2015
OKN9195	T000703973	5380-0	30/03/2015
OKN9530	P002252844	5452-5	26/03/2015
OKN9778	P002225561	5541-2	23/03/2015
OKN9908	T000400408	5185-1	09/04/2015
OKO1037	P002253448	5185-1	25/03/2015
OKO2067	P002251550	7366-2	25/03/2015
OKO2299	T000703993	5380-0	30/03/2015
OKO2464	T002800864	5550-0	30/03/2015
OKO2764	R002908368	5681-0	26/03/2015
OKO3929	T001400252	5185-1	06/04/2015
OKO5493	R002908372	5681-0	26/03/2015
OKO5526	P002243080	5185-1	25/03/2015
OKO5735	P002257291	5452-1	26/03/2015
OKO6015	P002066891	5185-1	29/03/2015
OKO6030	P002244023	5452-1	27/03/2015
OKO6141	R002908661	5681-0	24/03/2015
OKO6694	T001600375	6122-0	06/04/2015
OKO7017	P002236174	7366-2	29/03/2015
OKO7321	T001600403	5622-2	09/04/2015
OKO7321	T001600404	5185-1	09/04/2015
OKO8505	R002908654	5681-0	24/03/2015
OKP0089	P002225654	5452-1	26/03/2015
OKP0130	P002245981	7366-2	30/03/2015
OKP0422	T000300636	6050-1	31/03/2015
OKP0463	P002244007	5550-0	26/03/2015
OKP0682	T003800239	7366-2	25/03/2015
OKP2057	P002257269	5185-1	31/03/2015
OKP2762	T000600672	5550-0	08/04/2015
OKP3692	T000704022	5819-6	31/03/2015
OKP3714	P002237465	5487-0	27/03/2015
OKP4600	P002243622	7366-2	27/03/2015
OKP5102	P002243617	7366-2	27/03/2015
OKP5148	T002700499	5452-1	29/03/2015
OKP5205	R002908357	5681-0	26/03/2015
OKP6204	T000300536	5452-1	20/03/2015
OKP6264	R002908367	5681-0	26/03/2015
OKP6319	T000300598	6050-1	28/03/2015
OKP7039	T001200303	7366-2	01/04/2015
OKP7250	P002191708	5568-0	29/03/2015
OKP7590	T000100493	5673-2	30/03/2015
OKP8056	R002908219	5681-0	25/03/2015
OKP9162	P002231743	5452-1	26/03/2015
OKQ0196	R002908226	5681-0	25/03/2015
OKQ1363	R002907323	7455-0	30/03/2015
OKQ1907	R002906361	7455-0	30/03/2015
OKQ1950	P002247458	5550-0	27/03/2015
OKQ3974	R002908675	5681-0	24/03/2015
OKQ4932	T000600561	5843-4	31/03/2015
OKQ4932	T000600562	5835-0	31/03/2015
OKQ5348	P002238290	5452-1	24/03/2015
OKQ5456	T000300637	5487-0	01/04/2015
OKQ6570	R002908221	5681-0	25/03/2015
OKQ6702	P002244106	5550-0	25/03/2015
OKQ6791	R002908667	5681-0	24/03/2015
OKQ9539	P002225447	5541-2	23/03/2015
OKR0164	T000600532	5843-4	30/03/2015
OKR0627	R002908360	5681-0	26/03/2015
OKR0676	P002224781	5541-2	23/03/2015
OKR0960	T000600735	6041-2	13/04/2015
OKR1707	P002231495	5452-1	23/03/2015
OKR3283	R002908664	5681-0	24/03/2015
OKR4206	P002217458	5819-4	25/03/2015
OKR4696	P002146522	5185-1	26/03/2015
OKR4696	P002146523	5193-0	26/03/2015
OKR5383	P002173032	5185-1	25/03/2015
OKR5383	P002173033	5185-2	25/03/2015
OKR5948	R002908880	5681-0	25/03/2015
OKR5948	R002908881	5681-0	25/03/2015
OKR6046	P002251286	5452-1	25/03/2015
OKR6787	T002800895	5550-0	07/04/2015
OKR7177	T000600631	5550-0	07/04/2015
OKR7603	T000300594	6050-1	28/03/2015
OKR7859	P002251188	6084-1	26/03/2015
OKR8088	R002908224	5681-0	25/03/2015
OKR8099	P002212531	5452-1	27/03/2015
OKR8733	P002243102	5452-1	24/03/2015
OKR8843	T000704099	5487-0	08/04/2015
OKR9130	R002908361	5681-0	26/03/2015
OKR9635	P002247442	5452-1	26/03/2015
OKS0030	P002240578	7366-2	25/03/2015
OKS1603	T000400385	5550-0	08/04/2015
OKS2203	T000704116	5479-0	08/04/2015
OKS2876	T000600710	5568-0	09/04/2015
OKS2879	P002177150	5550-0	23/03/2015
OKS3048	R002908878	5681-0	25/03/2015
OKS3523	P002235401	5452-1	25/03/2015
OKS3655	P002209168	5550-0	24/03/2015
OKS4732	P002237505	5452-1	25/03/2015
OKS5898	P002241763	5452-5	25/03/2015
OKS6575	P002241704	6050-1	27/03/2015
OKS7805	R002906360	7455-0	30/03/2015
OKS7910	P002251434	5185-1	25/03/2015

PLACA	AIT	INFRACAO	DATA
OKS8633	P002247948	5185-1	27/03/2015
OKT0202	T001600442	5592-0	13/04/2015
OKT0412	R002908870	5681-0	25/03/2015
OKT1898	P002225428	5541-2	26/03/2015
OKT2129	R002908872	5681-0	25/03/2015
OKT2761	P002225436	5452-1	26/03/2015
OKT2761	P002225434	5380-0	26/03/2015
OKT2926	T001400243	5487-0	02/04/2015
OKT3004	P002253419	5452-1	25/03/2015
OKT3569	T000100494	7366-2	31/03/2015
OKT4215	P002261994	5207-0	29/03/2015
OKT4215	P002261995	6050-1	29/03/2015
OKT5511	T001200315	7366-2	01/04/2015
OKT5855	P002243106	7366-2	25/03/2015
OKT5958	P002243921	5673-1	26/03/2015
OKT6477	P002247808	5452-1	26/03/2015
OKT7089	T002800880	5452-1	06/04/2015
OKT7201	P002257218	5541-6	25/03/2015
OKT7381	P002243523	7366-2	24/03/2015
OKT8898	P002248250	5452-1	27/03/2015
OKU0081	P002206869	5452-1	25/03/2015
OKU1075	P002251291	5550-0	25/03/2015
OKU1750	P002247413	6050-1	25/03/2015
OKU2605	P002253507	5452-5	27/03/2015
OKU2988	P002245992	7366-2	30/03/2015
OKU3373	R002908358	5681-0	26/03/2015
OKU3447	T001200295	7366-2	01/04/2015
OKU4174	P002247910	5185-1	25/03/2015
OKU5763	T002500031	7366-2	01/04/2015
OKU5866	P002242875	5452-1	27/03/2015
OKU6860	T000600548	5843-4	31/03/2015
OKU7619	P002209177	5550-0	25/03/2015
OKU8304	T000300641	7366-2	02/04/2015
OKU9069	R002908353	5681-0	26/03/2015
OKU9488	T000704151	5487-0	10/04/2015
OKU9646	T000600578	5835-0	01/04/2015
OKV0538	T000400340	5550-0	02/04/2015
OKV0865	P002224690	5550-0	23/03/2015
OKV1016	R002908668	5681-0	24/03/2015
OKV1016	R002908655	5681-0	24/03/2015
OKV1328	T000300521	5550-0	19/03/2015
OKV2219	P002253504	5479-0	27/03/2015
OKV2848	P002246759	7366-2	27/03/2015
OKV2912	T000704192	5568-0	13/04/2015
OKV3209	T000703960	5487-0	30/03/2015
OKV3815	T000703963	5568-0	30/03/2015
OKV4119	T000300591	7366-2	28/03/2015
OKV4547	T000704077	5568-0	07/04/2015
OKV4750	P002257609	5460-0	25/03/2015
OKV5716	P002243861	5690-0	23/03/2015
OKV5716	R002908658	5681-0	24/03/2015
OKV6362	R002908220	5681-0	25/03/2015
OKV7299	R002908227	5681-0	25/03/2015
OKV7559	P002146335	5452-3	26/03/2015
OKV8360	P002239676	5550-0	25/03/2015
OKV8697	P002208532	5541-1	26/03/2015
OKV9386	T000600652	5380-0	07/04/2015
OKV9642	P002253492	5185-1	26/03/2015
OKV9756	T000600626	5843-4	07/04/2015
OKY9897	P002257617	5185-1	27/03/2015
OKX0368	P002186579	5550-0	25/03/2015
OKX1814	P002240709	7366-2	27/03/2015
OKX2550	P002248237	5185-1	25/03/2015
OKX2831	T000300625	7366-2	31/03/2015
OKX3233	T002800896	5380-0	07/04/2015
OKX3387	R002908665	5681-0	24/03/2015
OKX3981	T002800883	5550-0	06/04/2015
OKX4132	R002908659	5681-0	24/03/2015
OKX5729	T000600662	5568-0	08/04/2015
OKX5759	T002700519	5606-0	01/04/2015
OKX5832	P002225417	5541-2	26/03/2015
OKX6260	P002257378	5541-1	27/03/2015
OKX6388	T000300653	5487-0	06/04/2015
OKX7564	P002251293	5622-1	25/03/2015
OKX7979	T002300093	5550-0	12/04/2015
OKX8254	R002906364	7455-0	30/03/2015
OKX8575	P002249034	5452-1	30/03/2015
OKX8957	T000400405	5550-0	09/04/2015
OKX8968	P002200947	6050-1	25/03/2015
OKX9213	P002243851	5550-0	23/03/2015
OKX9951	P002209166	5550-0	24/03/2015
OKY0112	P002244102	5550-0	25/03/2015
OKY0498	R002908228	5681-0	25/03/2015
OKY0977	R002908223	5681-0	25/03/2015
OKY1141	P002251180	5568-0	26/03/2015
OKY1288	P002241735	5452-1	26/03/2015
OKY1530	P002243149	7366-2	26/03/2015
OKY4074	T000300680	5380-0	10/04/2015
OKY5030	R002908875	5681-0	25/03/2015
OKY6538	P002225152	5541-2	26/03/2015
OKY9139	R002908362	5681-0	26/03/2015
OKY9457	P002248736	7366-2	25/03/2015
OKZ0682	R002908225	5681-0	25/03/2015

PLACA	AIT	INFRACAO	DATA
OKZ1335	P002121147	5819-6	27/03/2015
OKZ1541	R002908352	5681-0	26/03/2015
OKZ1573	P002208293	7366-2	27/03/2015
OKZ2002	P002181275	7366-2	27/03/2015
OKZ2914	R002908346	5681-0	26/03/2015
OKZ3049	R002906363	7455-0	30/03/2015
OKZ4028	P002149233	5835-0	29/03/2015
OKZ4709	P002236180	5622-2	29/03/2015
OKZ5043	T000400407	5550-0	09/04/2015
OKZ5343	P002246765	5550-0	27/03/2015
OKZ6422	R002908874	5681-0	25/03/2015
OKZ6915	T000300537	5452-1	20/03/2015
OKZ7118	P002290179	5550-0	25/03/2015
OKZ9516	R002908871	5681-0	25/03/2015
OKZ9615	P002231189	5541-1	25/03/2015
OKZ9709	P002246917	5550-0	23/03/2015
OKZ9798	P002241558	5550-0	23/03/2015
OLA0099	P002249012	5452-1	26/03/2015
OLA0301	R002908686	5681-0	24/03/2015
OLA0812	P002191705	5550-0	29/03/2015
OLA1533	P002253660	5720-0	25/03/2015
OLA1900	R002907914	7463-0	30/03/2015
OLA4394	P002239161	7366-2	23/03/2015
OLA4448	T000704059	5568-0	07/04/2015
OLA6617	P002245991	7366-2	30/03/2015
OLA7184	R002908699	5681-0	24/03/2015
OLA7494	T000704067	5380-0	



PLACA	AIT	INFRACAO	DATA	PLACA	AIT	INFRACAO	DATA	PLACA	AIT	INFRACAO	DATA
OLE7350	P002244022	5550-0	27/03/2015	OUIH8175	P002233685	5185-1	22/03/2015	OJUN0092	P002241707	7366-2	27/03/2015
OLE7364	P002237572	5517-1	25/03/2015	OUIH8278	R002908897	5681-0	25/03/2015	OJUN0629	T001600374	5568-0	06/04/2015
OLE7579	P002236557	5568-0	27/03/2015	OUIH8879	P002234023	5550-0	25/03/2015	OJUN1428	R002906384	7455-0	30/03/2015
OLE8135	T000100503	6050-1	01/04/2015	OUIH9264	P002225445	5541-2	23/03/2015	OJUN2696	P002225392	5541-2	25/03/2015
OLE8658	P002249013	5452-1	26/03/2015	OUIH9547	P002245978	5738-0	29/03/2015	OJUN3436	T000300602	5452-1	29/03/2015
OLE8711	P002212372	5185-1	25/03/2015	OUIH9722	P002233093	5541-1	25/03/2015	OJUN3495	P002247367	5550-0	30/03/2015
OLE9126	P002225656	7366-2	26/03/2015	OUII0190	P002224668	5541-2	25/03/2015	OJUN3714	P002225403	5541-2	25/03/2015
OLE9911	R002908677	5681-0	24/03/2015	OUII0190	T002800858	5452-1	30/03/2015	OJUN5684	R002906389	7463-0	30/03/2015
OLF0088	T000300671	5487-0	09/04/2015	OUII0713	T000704011	5550-0	31/03/2015	OJUN6448	R002908450	5681-0	26/03/2015
OLF3967	R002908540	5681-0	26/03/2015	OUII0740	T002800850	5550-0	27/03/2015	OJUN6823	P002253418	5452-1	25/03/2015
OLF4826	R002908378	5681-0	26/03/2015	OUII1095	T001600383	5550-0	07/04/2015	OJUN8274	R002908443	5681-0	26/03/2015
OLF5575	T001200282	5215-2	31/03/2015	OUII3503	P002208825	7366-2	26/03/2015	OJUN9428	P002191687	7366-2	29/03/2015
OLF6422	R002908365	5681-0	26/03/2015	OUII4332	T000704168	5460-0	11/04/2015	OJUN9538	P002231148	5452-1	27/03/2015
OLF6746	T002700531	5452-1	11/04/2015	OUII4762	P002235418	7366-2	27/03/2015	OJUN9849	P002240224	5185-1	27/03/2015
OLF7844	P002251688	5819-1	30/03/2015	OUII4762	P002235421	7366-2	27/03/2015	OJUN0320	R002908446	5681-0	26/03/2015
OLF9884	P002226913	5541-2	25/03/2015	OUII5348	P002237353	5452-1	26/03/2015	OJUN0322	T000100501	6041-2	01/04/2015
OLG0483	T003800250	5568-0	31/03/2015	OUII6695	P002246812	5550-0	25/03/2015	OJUN0366	P002224269	5541-5	25/03/2015
OLG2205	P002257644	7366-2	30/03/2015	OUII6961	R002908895	5681-0	25/03/2015	OJUN1393	C024379938	5576-0	23/03/2015
OLG2285	T000600709	5185-1	09/04/2015	OUII7799	T000100507	5452-1	02/04/2015	OJUN1780	T000400392	5550-0	08/04/2015
OLG2709	P002251607	5452-1	27/03/2015	OUII8530	T000300564	7366-2	27/03/2015	OJUN1892	T001600387	5541-3	07/04/2015
OLG3873	P002221186	5460-0	23/03/2015	OUII9272	T000600676	5550-0	08/04/2015	OJUN1899	R002906390	7455-0	30/03/2015
OLG4344	R002905060	7455-0	31/03/2015	OUI9313	R002905082	7463-0	31/03/2015	OJUN1968	T000300575	5452-1	28/03/2015
OLG4956	T000400355	5509-0	04/04/2015	OUI9313	R002905083	7463-0	31/03/2015	OJUN2493	P002225651	5452-1	26/03/2015
OLG6782	P002252857	5452-5	27/03/2015	OUI9699	R002908462	5681-0	26/03/2015	OJUN3209	T000300513	5452-3	19/03/2015
OLG6931	P002243624	5185-1	27/03/2015	OJUN0880	P002231147	5452-1	27/03/2015	OJUN4133	P002161152	5550-0	27/03/2015
OLG7139	P002217493	5452-1	28/03/2015	OJUN1313	R002907328	7463-0	30/03/2015	OJUN4623	P002246738	5452-1	26/03/2015
OLG7636	P002224767	5541-2	23/03/2015	OJUN2496	T000100514	5673-1	10/04/2015	OJUN4623	P002247450	5452-1	26/03/2015
OLG8447	P002243306	7366-2	25/03/2015	OJUN3024	R002908828	5681-0	24/03/2015	OJUN4860	P002173025	5185-1	25/03/2015
OLG8464	R002908685	5681-0	24/03/2015	OJUN3412	P00224772	5541-2	23/03/2015	OJUN4860	P002173026	7366-2	25/03/2015
OLG8934	R002908692	5681-0	24/03/2015	OJUN4327	P002239229	5550-0	24/03/2015	OJUN5323	P002240863	5479-0	23/03/2015
OLO2124	P002246821	5452-1	26/03/2015	OJUN4863	T000300568	7048-1	28/03/2015	OJUN6385	P002066983	7048-1	25/03/2015
OLV9195	T000300650	7366-2	06/04/2015	OJUN5181	T000600543	5487-0	31/03/2015	OJUN6436	T000300514	5487-0	19/03/2015
OLZ3092	R002908541	5681-0	26/03/2015	OJUN5414	T000300677	5738-0	09/04/2015	OJUN6888	P002236192	5550-0	29/03/2015
OOX0548	R002908711	5681-0	24/03/2015	OJUN5637	T000704058	5568-0	07/04/2015	OJUN6971	P002226910	5541-2	25/03/2015
OOZ7783	P002257639	5550-0	30/03/2015	OJUN8460	T000600542	5843-4	30/03/2015	OJUN7255	P002246025	7366-2	26/03/2015
OP16670	P002212374	5550-0	26/03/2015	OJUN1066	P002250058	6076-0	30/03/2015	OJUN7865	T000600560	5843-4	31/03/2015
OPU6693	T002800861	5550-0	30/03/2015	OJUN1950	P002241427	5622-2	25/03/2015	OJUN8211	T000703969	5452-5	30/03/2015
OPV8757	R002908317	5681-0	25/03/2015	OJUN2034	R002908437	5681-0	26/03/2015	OJUN8589	P002252940	5401-0	26/03/2015
OPV8757	R002908718	5681-0	24/03/2015	OJUN2323	R002907916	7455-0	30/03/2015	OJUN8635	R002908888	5681-0	25/03/2015
OPZ5278	T001400268	5550-0	13/04/2015	OJUN2466	P002243034	5550-0	25/03/2015	OJUN8808	P002257411	5819-2	25/03/2015
OPZ9182	P002229560	5541-2	23/03/2015	OJUN3175	P002212828	5550-0	25/03/2015	OJUN8808	P002257412	6050-1	25/03/2015
OQG3769	R002908725	5681-0	24/03/2015	OJUN3431	T000704176	5380-0	12/04/2015	OJUN9178	T001200274	7366-2	31/03/2015
OQY1938	P002247828	5185-2	26/03/2015	OJUN3590	R002908446	5681-0	26/03/2015	OJUN9920	T001200281	7366-2	31/03/2015
OQZ1556	T000600604	5525-0	06/04/2015	OJUN3622	R002908436	5681-0	26/03/2015	OJUN9965	P002231746	7366-2	27/03/2015
OQZ6155	P002258689	5452-1	29/03/2015	OJUN4511	P002240580	5550-0	25/03/2015	OJUN1272	T000600673	5550-0	08/04/2015
ORC3535	P002253508	5452-5	27/03/2015	OJUN4703	T002400243	5452-1	29/03/2015	OJUN2493	R002908459	5681-0	26/03/2015
ORC3690	P002253671	5185-2	25/03/2015	OJUN4853	P002208834	7366-2	27/03/2015	OJUN2780	T000400397	5550-0	09/04/2015
OSR6444	T000600720	5380-0	10/04/2015	OJUN5817	P002257219	5550-0	25/03/2015	OJUN5025	P002248507	5185-1	27/03/2015
OUF1413	P002234745	5452-1	25/03/2015	OJUN6232	R002907917	7455-0	30/03/2015	OJUN6725	T000600714	5509-0	10/04/2015
OUF2912	R002905084	7625-0	31/03/2015	OJUN6606	T000600555	5843-4	31/03/2015	OJUN7319	T000400369	5550-0	05/04/2015
OUF3053	T001200285	5215-2	31/03/2015	OJUN6899	P002236903	5185-1	25/03/2015	OJUN7684	P002237511	5452-1	29/03/2015
OUF3589	P002241737	5460-0	26/03/2015	OJUN7416	P002240175	5452-5	27/03/2015	OJUN8488	P002209182	5550-0	25/03/2015
OUF3851	T000400402	5185-1	09/04/2015	OJUN7475	P002121142	5550-0	26/03/2015	OJUN9908	T000203250	5452-1	27/03/2015
OUF4014	P002252585	7366-2	27/03/2015	OJUN7724	T000300628	7366-2	31/03/2015	OJUN8668	P002246119	7366-2	25/03/2015
OUF4102	P002248967	5550-0	26/03/2015	OJUN8650	P002224696	5541-2	23/03/2015	OJUN2680	R002906388	7455-0	30/03/2015
OUF4657	P002224688	5541-2	23/03/2015	OJUN8693	T001600372	5550-0	06/04/2015	OJUN5381	R002908898	5681-0	25/03/2015
OUF4681	R002908457	5681-0	26/03/2015	OJUN9955	P002247465	5550-0	30/03/2015	OJUN5570	T002700514	5452-1	31/03/2015
OUF5146	R002908890	5681-0	25/03/2015	OJUN0070	R002908896	5681-0	25/03/2015	OJUN5661	R002908839	5681-0	24/03/2015
OUF5886	P002224645	5541-2	23/03/2015	OJUN1243	R002906387	7455-0	30/03/2015	OJUN6070	T000100510	5550-0	02/04/2015
OUF5976	T000400409	5185-1	09/04/2015	OJUN1940	R002908833	5681-0	24/03/2015	OJUN6306	P002241767	5452-1	30/03/2015
OUF6217	T002400244	5452-1	29/03/2015	OJUN2057	P002253430	5185-1	26/03/2015	OJUN6639	P002232918	7366-2	25/03/2015
OUF6290	R002908407	5681-0	26/03/2015	OJUN2100	P002173031	5185-1	25/03/2015	OJUN7626	R002906385	7455-0	30/03/2015
OUF9548	T000300563	7366-2	27/03/2015	OJUN4122	P002243079	7366-2	25/03/2015	OJUN7777	P002243618	7366-2	27/03/2015
OUG9551	T000400366	5550-0	05/04/2015	OJUN4763	P002243613	5185-1	27/03/2015	OJUN8832	T002700516	5550-0	31/03/2015
OUG0751	R002908893	5681-0	25/03/2015	OJUN5115	P002232917	7366-2	25/03/2015	OJUN8991	P002234437	5738-0	27/03/2015
OUG1697	P002246723	5452-1	25/03/2015	OJUN6203	P002223978	5550-0	27/03/2015	OJUN9532	P002240234	5185-1	27/03/2015
OUG1881	T000704154	5452-1	10/04/2015	OJUN6808	R002906382	7455-0	30/03/2015	OJUN9703	P002243867	5550-0	25/03/2015
OUG2074	P001506364	5452-5	26/03/2015	OJUN8136	R002908843	5681-0	24/03/2015	OJUN0878	T000234066	5568-0	01/04/2015
OUG2564	R002907331	7455-0	30/03/2015	OJUN8493	R002908766	5681-0	24/03/2015	OJUN0977	T001400230	5541-3	30/03/2015
OUG3110	P002208827	7366-2	26/03/2015	OJUN8649	P002252705	5452-1	25/03/2015	OJUN1589	P002248963	5452-1	27/03/2015
OUG5696	P002257284	6050-1	26/03/2015	OJUN8862	T000300645	7048-1	02/04/2015	OJUN1855	R002908835	5681-0	24/03/2015
OUG6731	P002242861	5452-1	23/03/2015	OJUN9210	T002300084	5568-0	30/03/2015	OJUN2344	T001200321	7366-2	11/04/2015
OUG8019	P002208828	5487-0	26/03/2015	OJUN9600	P002206877	5452-1	25/03/2015	OJUN3428	P002231153	5185-1	27/03/2015
OUG8343	P002146343	5819-6	27/03/2015	OJUN9656	R002908892	5681-0	25/03/2015	OJUN3813	P002191823	5622-2	26/03/2015
OUG8583	P002252932	5452-1	24/03/2015	OJUN9769	P002247260	6050-1	30/03/2015	OJUN4445	T000400334	5550-0	31/03/2015
OUG9336	P002233091	5541-1	25/03/2015	OJUN0013	P002243923	5991-0	26/03/2015	OJUN4448	T000100497	5568-0	01/04/2015
OJUN0164	R002908836	5681-0	24/03/2015	OJUN0101							

PLACA	AIT	INFRACAO	DATA
OUS3847	P002236172	5550-0	29/03/2015
OUS4555	T001200293	7366-2	01/04/2015
OUS4623	P002246144	7366-2	25/03/2015
OUS5280	P002208832	7366-2	26/03/2015
OUS5342	P002191701	5568-0	29/03/2015
OUS6137	P002237690	7366-2	29/03/2015
OUS6376	P002246826	6050-1	29/03/2015
OUS6593	R002908449	5681-0	26/03/2015
OUS7316	R002908827	5681-0	24/03/2015
OUS9228	P002246742	5550-0	26/03/2015
OUS9265	P002253652	5185-2	25/03/2015
OUS9634	T000300621	6050-1	30/03/2015
OUT0023	R002905065	7455-0	31/03/2015
OUT0039	P002177158	7366-2	27/03/2015
OUT0162	T001600367	5550-0	30/03/2015
OUT0315	T000400360	5550-0	04/04/2015
OUT0453	R002908834	5681-0	24/03/2015
OUT1510	P002120380	5550-0	24/03/2015
OUT1686	P002241702	7366-2	27/03/2015
OUT2155	P002241730	5622-1	26/03/2015
OUT2609	P002224649	5541-2	23/03/2015
OUT2878	P002209181	5550-0	25/03/2015
OUT2889	P002232373	5550-0	23/03/2015
OUT2894	T001600443	6122-0	13/04/2015
OUT2894	T001600444	5185-2	13/04/2015
OUT3286	T000100526	5452-1	13/04/2015
OUT4518	P002248508	5185-1	27/03/2015
OUT5732	R002908889	5681-0	25/03/2015
OUT5812	T001600368	5622-2	30/03/2015
OUT5916	R002906383	7455-0	30/03/2015
OUT6018	T001600370	5541-3	30/03/2015
OUT6018	P002244118	5550-0	26/03/2015
OUT6999	P002146496	5487-0	26/03/2015
OUT7033	P002241769	5550-0	30/03/2015
OUT7583	T000400332	5550-0	31/03/2015
OUT9078	P002226909	5541-2	25/03/2015
OUU0235	T000300657	5380-0	08/04/2015
OUU0258	P002212829	5622-2	25/03/2015
OUU0662	R002908599	5681-0	28/03/2015
OUU1059	P002186592	5452-1	26/03/2015
OUU1228	P002241770	5452-1	30/03/2015
OUU1701	T000704004	5568-0	31/03/2015
OUU2087	P002243589	5452-1	27/03/2015
OUU3835	T000600753	5509-0	14/04/2015
OUU4232	T000600758	5460-0	14/04/2015
OUU4590	P002259480	6050-1	29/03/2015
OUU5028	P002240422	5452-1	27/03/2015
OUU5030	T000100509	5452-1	02/04/2015
OUU5468	R002908453	5681-0	26/03/2015
OUU6474	P002146492	5487-0	25/03/2015
OUU6474	P002146495	5487-0	26/03/2015
OUU8103	R002906381	7455-0	30/03/2015
OUU8235	P002257225	5541-5	25/03/2015
OUU8430	P002237351	5185-1	26/03/2015
OUU8731	P002181278	7366-2	27/03/2015
OUU8923	P002208840	6041-2	27/03/2015
OUU9243	P002241731	5452-1	26/03/2015
OUU9469	T002800866	6041-1	30/03/2015
OUU9472	P002252941	5452-1	26/03/2015
OUV0024	P002241716	5452-1	26/03/2015
OUV1092	P002240972	7366-2	25/03/2015
OUV1276	T000300631	5452-1	31/03/2015
OUV1566	P002240710	6050-1	27/03/2015
OUV1866	T000600677	5550-0	08/04/2015
OUV3110	T000600538	5843-4	30/03/2015
OUV3852	T000300541	7366-2	23/03/2015
OUV3931	T000703972	5380-0	30/03/2015
OUV3984	R002908458	5681-0	26/03/2015
OUV4328	R002908830	5681-0	24/03/2015
OUV4675	P002252938	5452-6	26/03/2015
OUV5207	T000400329	5622-2	31/03/2015
OUV6397	P002246022	7366-2	25/03/2015
OUV8583	R002908841	5681-0	24/03/2015
OUV8989	R002908899	5681-0	25/03/2015
OUV9418	R002908445	5681-0	26/03/2015
OUV9812	P002243210	5452-1	24/03/2015
OUV9833	P001967744	5568-0	27/03/2015
OUV9890	P002259482	5720-0	27/03/2015
OUW0437	T003800261	5452-1	02/04/2015
OUW0904	R002908885	5681-0	25/03/2015
OUW1260	T001200305	7366-2	01/04/2015
OUW1654	P002208294	7366-2	27/03/2015
OUW1973	P002241673	7366-1	25/03/2015
OUW2237	P002240879	5479-0	27/03/2015
OUW3225	T000300673	5487-0	09/04/2015
OUW4080	T001200328	7366-2	11/04/2015
OUW4105	T001400264	7366-2	09/04/2015
OUW4522	R002908447	5681-0	26/03/2015
OUW5062	P002246919	7366-2	23/03/2015
OUW5073	T002800890	5568-0	07/04/2015
OUW5147	P002208445	5568-0	27/03/2015
OUW5433	P002187598	5452-5	26/03/2015
OUW5533	P002249853	7366-2	20/03/2015

PLACA	AIT	INFRACAO	DATA
OUIV6108	P002212530	6491-0	27/03/2015
OUIV6330	R002908844	5681-0	24/03/2015
OUIV6813	P002252855	5550-0	27/03/2015
OUIV7726	P002253725	5185-1	30/03/2015
OUIV8660	P002224666	5541-2	25/03/2015
OUIV9965	T000400391	5550-0	08/04/2015
OUIX0572	P002253731	5452-1	30/03/2015
OUIX1359	T002700520	5819-4	01/04/2015
OUIX1524	T000704092	5568-0	07/04/2015
OUIX1524	T000704134	5568-0	09/04/2015
OUIX1679	P002221153	7366-2	30/03/2015
OUIX2009	P002078439	5452-7	27/03/2015
OUIX2966	P002257268	5185-1	31/03/2015
OUIX4079	P002246744	5452-1	26/03/2015
OUIX4775	R002908456	5681-0	26/03/2015
OUIX6905	T000400375	5185-1	06/04/2015
OUIX6955	P002243606	7366-2	26/03/2015
OUIX8034	T000704009	5550-0	31/03/2015
OUIX8975	P002221146	5541-2	25/03/2015
OUIX9164	P002186583	5541-4	25/03/2015
OUIX9517	R002907330	7455-0	30/03/2015
OUIX9582	P002249854	6050-1	20/03/2015
OUIY0200	P002224264	5541-2	25/03/2015
OUIY0829	P002247466	5550-0	30/03/2015
OUIY1494	T002800872	5452-1	31/03/2015
OUIY2867	T000703983	5452-5	30/03/2015
OUIY4986	P002248606	5215-2	26/03/2015
OUIY5029	T000600649	5541-1	07/04/2015
OUIY6722	R002908887	5681-0	25/03/2015
OUIY7118	R002908886	5681-0	25/03/2015
OUIY7564	P002247459	5452-1	27/03/2015
OUIZ0178	P002244010	5452-5	27/03/2015
OUIZ1852	P002244012	5452-5	27/03/2015
OUIZ2381	P002068412	5185-2	26/03/2015
OUIZ2381	P002068411	5185-1	26/03/2015
OUIZ4078	P002243930	5673-1	27/03/2015
OUIZ4577	R002908840	5681-0	24/03/2015
OUIZ5416	P002233938	5550-0	31/03/2015
OUIZ5965	R002908442	5681-0	26/03/2015
OUIZ6115	T000600648	5541-1	07/04/2015
OUIZ6624	P002244960	5550-0	26/03/2015
OUIZ6839	P002259485	5452-5	27/03/2015
OUIZ7621	R002906386	7455-0	30/03/2015
OUIZ7988	T000600564	5487-0	01/04/2015
OUIZ9152	P002257259	5185-1	27/03/2015
OUIZ9298	P002241734	5452-1	26/03/2015
OUIZ9933	P002240868	5541-4	25/03/2015
OVA0277	P002209185	5550-0	25/03/2015
OVA2083	P002212535	5185-1	27/03/2015
OVA2830	P002244905	5568-0	23/03/2015
OVA2939	P002240176	5452-5	27/03/2015
OVA3331	P002247368	5452-1	30/03/2015
OVA5866	P002173027	5185-1	25/03/2015
OVA6329	R002908134	5681-0	25/03/2015
OVA6406	R002908770	5681-0	24/03/2015
OVA6906	P002246822	7366-2	26/03/2015
OVA7894	P002236243	5550-0	26/03/2015
OVA8795	P002146341	7366-2	27/03/2015
OVA8795	P002146342	5185-1	27/03/2015
OVA9163	T000704155	5479-0	10/04/2015
OVA9163	T000704000	5525-0	31/03/2015
OVA9193	P002257408	6050-1	25/03/2015
OVB0185	P002234752	7030-1	26/03/2015
OVB0270	P002159601	5550-0	25/03/2015
OVB1016	P002247370	5452-1	30/03/2015
OVB1948	R002908780	5681-0	24/03/2015
OVB2911	P002241819	5185-1	25/03/2015
OVB3414	R002908130	5681-0	25/03/2015
OVB3747	T001600379	5185-1	06/04/2015
OVB4671	P002237614	5550-0	30/03/2015
OVB5007	T000704180	5185-1	12/04/2015
OVB5007	T000704181	6068-1	12/04/2015
OVB5510	P002246766	5550-0	27/03/2015
OVB5533	T002900777	5550-0	08/04/2015
OVB8952	P002225401	5541-2	25/03/2015
OVB9559	P002173028	5185-1	25/03/2015
OVB9618	T000600688	5380-0	08/04/2015
OVC0181	T001600378	6122-0	06/04/2015
OVC0201	P002246764	5550-0	27/03/2015
OVC1779	T000300517	7366-2	19/03/2015
OVC1842	T000704023	5819-1	31/03/2015
OVC2032	R002908771	5681-0	24/03/2015
OVC3332	R002908135	5681-0	25/03/2015
OVC5201	P002224642	5541-2	23/03/2015
OVC5365	R002908138	5681-0	25/03/2015
OVC5552	P002235425	7366-2	27/03/2015
OVC6747	R002908136	5681-0	25/03/2015
OVC7045	P002212396	7366-2	29/03/2015
OVC7950	R002908137	5681-0	25/03/2015
OVC8448	P002251298	5568-0	26/03/2015
OVC8806	P002241726	5550-0	26/03/2015
OVC8925	C021067233	5525-0	24/03/2015
OVC9202	P002257274	7366-2	31/03/2015

PLACA	AIT	INFRACAO	DATA
OVC9284	T000600687	5380-0	08/04/2015
OVC9329	P002247841	7366-2	25/03/2015
OVC9996	P002249004	5452-1	26/03/2015
OVD0228	R002908133	5681-0	25/03/2015
OVD1511	R002908131	5681-0	25/03/2015
OVD2025	R002908132	5681-0	25/03/2015
OVD2358	R002908468	5681-0	26/03/2015
OVD3816	P002240225	5185-1	27/03/2015
OVD3901	R002908455	5681-0	26/03/2015
OVD5177	T001400229	7030-1	30/03/2015
OVD6031	R002906392	7455-0	30/03/2015
OVD6127	T000300620	5550-0	29/03/2015
OVD6610	P002243309	7366-2	25/03/2015
OVD6913	T000100515	5185-1	10/04/2015
OVD7512	P002212379	7366-2	29/03/2015
OVD8771	T002800894	5550-0	07/04/2015
OVI3919	T000704040	5550-0	01/04/2015
OVI5344	P002244099	5550-0	25/03/2015
OVI9596	R002908775	5681-0	24/03/2015
OVIW4601	R002908470	5681-0	26/03/2015
OXC2362	T003800238	5568-0	25/03/2015
OXE4599	P002247488	6050-1	30/03/2015
OXE7852	P002244664	5541-2	25/03/2015
OXE8408	P002259483	5550-0	27/03/2015
OXF1642	R002908474	5681-0	26/03/2015
OXF3879	R002908142	5681-0	25/03/2015
OXH6851	T000400371	5622-2	06/04/2015
OXK7784	P002186796	5738-0	26/03/2015
OYD9181	P001948745		



PLACA	AIT	INFRACAO	DATA
OZF3950	T001400238	5452-1	01/04/2015
OZF4425	R002908621	5681-0	24/03/2015
OZF5205	R002908536	5681-0	26/03/2015
OZF5442	P002236545	5550-0	25/03/2015
OZF5939	T000703990	5380-0	30/03/2015
OZF7421	P002217489	5452-1	28/03/2015
OZF7534	R002908582	5681-0	26/03/2015
OZF7849	P002243294	7366-2	24/03/2015
OZF7882	P002251603	5452-1	27/03/2015
OZF7955	T001600447	7366-2	13/04/2015
OZF8209	T000704159	5460-0	10/04/2015
OZF8740	R002908584	5681-0	26/03/2015
OZF9401	P002237688	7366-2	29/03/2015
OZF9548	P002232869	5487-0	30/03/2015
OZF9643	P002224713	5541-2	26/03/2015
OZG1369	R002908625	5681-0	23/03/2015
OZG2140	T002700517	5452-1	31/03/2015
OZG2831	P002238293	5452-1	24/03/2015
OZG3228	T000704012	5479-0	31/03/2015
OZG4353	P002245984	7366-2	30/03/2015
OZG4555	T003800265	5487-0	10/04/2015
OZG5918	P002243209	5452-1	23/03/2015
OZG5918	T000704020	5568-0	31/03/2015
OZG6170	T000300635	7366-2	31/03/2015
OZG7419	P002223973	5550-0	27/03/2015
OZG7509	R002908192	5681-0	25/03/2015
OZG7551	R002908624	5681-0	24/03/2015
OZG7646	R002908203	5681-0	25/03/2015
OZG7846	P002222241	7366-2	24/03/2015
OZG7875	R002908212	5681-0	25/03/2015
OZG7936	P002180296	6017-2	25/03/2015
OZG8100	P002252583	7366-2	27/03/2015
OZG8470	T000600685	5550-0	08/04/2015
OZG8529	P002206216	5517-1	25/03/2015
OZG8999	R002908218	5681-0	25/03/2015
OZG9820	R002908568	5681-0	26/03/2015
OZH0714	R002906593	7463-0	30/03/2015
OZH1896	P002243925	5452-5	26/03/2015
OZH2320	P002253641	5843-4	25/03/2015
OZH2868	P002245988	7366-2	30/03/2015
OZH3218	T000300531	5452-1	20/03/2015
OZH3419	T000600711	5568-0	09/04/2015
OZH3957	P002234756	5835-0	26/03/2015
OZH3991	P002232944	5541-1	25/03/2015
OZH4647	P002241739	5460-0	27/03/2015
OZH6021	R002908606	5681-0	24/03/2015
OZH6721	R002908197	5681-0	25/03/2015
OZH7147	P002236179	5550-0	29/03/2015
OZH7269	T000704095	5509-0	07/04/2015
OZH7659	P002205077	7366-2	23/03/2015
OZH8124	T000704024	5452-1	01/04/2015
OZH8124	T000704025	5819-1	01/04/2015
OZH8175	P002234118	5843-4	25/03/2015
OZH9639	R002908583	5681-0	26/03/2015
OZI0701	T000600651	5568-0	07/04/2015
OZI0895	P002225407	5380-0	25/03/2015
OZI1845	R002908585	5681-0	26/03/2015
OZI4140	P002253726	5185-1	30/03/2015
OZI4163	R002908575	5681-0	26/03/2015
OZI4675	R002907420	7455-0	30/03/2015
OZI4679	R002908628	5681-0	24/03/2015
OZI5127	P002244097	6130-0	25/03/2015
OZI5764	P002248504	5550-0	27/03/2015
OZI5957	R002908208	5681-0	25/03/2015
OZI6024	P002243310	5185-1	25/03/2015
OZI6024	P002243311	7366-2	25/03/2015
OZI7328	R002908579	5681-0	26/03/2015
OZI8500	R002908614	5681-0	24/03/2015
OZI8625	R002908611	5681-0	24/03/2015
OZI8735	T000600719	5550-0	10/04/2015
OZI9682	T000300603	5452-1	29/03/2015
OZI9682	T000300606	5452-1	29/03/2015
OZJ0642	T000300518	6050-1	19/03/2015
OZJ1225	P002146481	5541-3	25/03/2015
OZJ1592	T001400254	6050-1	07/04/2015
OZJ2763	R002908591	5681-0	26/03/2015
OZJ3138	T002700529	5380-0	09/04/2015
OZJ3476	P002225154	5541-2	26/03/2015
OZJ3567	R002908590	5681-0	26/03/2015
OZJ3787	T001400227	5738-0	25/03/2015
OZJ6104	P002240862	5479-0	23/03/2015
OZJ6555	P002237684	5550-0	27/03/2015
OZJ9453	R002908206	5681-0	25/03/2015
OZJ9730	P002240799	5550-0	25/03/2015
OZJ9811	P002246770	5452-1	27/03/2015
OZJ9826	R002908612	5681-0	24/03/2015
OZK0079	T000704039	5550-0	01/04/2015
OZK2090	P002231155	5550-0	27/03/2015
OZK3277	T000600554	5185-1	31/03/2015
OZK3764	P002257640	5479-0	30/03/2015
OZK4598	P002125015	7366-2	27/03/2015
OZK4653	T001600446	6122-0	13/04/2015
OZK4730	P002208824	7366-2	26/03/2015

PLACA	AIT	INFRACAO	DATA
OZK5887	P002231157	5452-6	27/03/2015
OZK6051	P002173036	5185-1	25/03/2015
OZK6051	P002173037	5185-2	25/03/2015
OZK6125	P002241743	5452-1	27/03/2015
OZK6842	P002208837	7366-2	27/03/2015
OZK7123	T000704053	5819-4	07/04/2015
OZK7123	T000704084	5819-4	07/04/2015
OZK8047	P002186789	5550-0	25/03/2015
OZK8865	T003800258	5452-1	02/04/2015
OZL0770	T000704083	5550-0	07/04/2015
OZL0994	R002908645	5681-0	24/03/2015
OZL1053	R002908623	5681-0	24/03/2015
OZL1186	P002253656	5550-0	25/03/2015
OZL1186	P002247807	5452-1	26/03/2015
OZL2396	R002908215	5681-0	25/03/2015
OZL2526	P002057236	5550-0	23/03/2015
OZL3995	T000600655	5550-0	07/04/2015
OZL3995	T000600695	5568-0	08/04/2015
OZL4831	T002800884	5550-0	06/04/2015
OZL5654	P002018275	5452-1	30/03/2015
OZL7791	P002243593	5452-1	27/03/2015
OZL8348	R002908618	5681-0	24/03/2015
OZL9225	P002240715	5452-1	30/03/2015
OZL9257	T000600600	5720-0	03/04/2015
OZL9257	T000600602	5185-1	03/04/2015
OZM0609	P002186685	5452-1	26/03/2015
OZM0913	T000300583	7366-2	28/03/2015
OZM1292	T002800843	5452-1	27/03/2015
OZM1328	R002908607	5681-0	24/03/2015
OZM1439	R002908569	5681-0	26/03/2015
OZM2837	R002908200	5681-0	25/03/2015
OZM3666	P002247947	5843-1	27/03/2015
OZM3794	T001200306	7366-2	01/04/2015
OZM3854	T002800885	5380-0	06/04/2015
OZM5019	P002239292	5452-6	26/03/2015
OZM5874	T000704057	5479-0	07/04/2015
OZM6796	T001400241	7048-1	01/04/2015
OZM7397	R002906597	7455-0	30/03/2015
OZM9411	T000704038	5550-0	01/04/2015
OZM9413	R002908527	5681-0	26/03/2015
OZM0145	R002908201	5681-0	25/03/2015
OZM0367	R002908588	5681-0	26/03/2015
OZM1998	R002908586	5681-0	26/03/2015
OZM2239	P002246810	6050-1	24/03/2015
OZM3675	T000704131	5568-0	09/04/2015
OZM3675	T000704156	5568-0	10/04/2015
OZM4730	R002908627	5681-0	24/03/2015
OZM4794	T000703988	5380-0	30/03/2015
OZM6622	T001400261	6050-1	09/04/2015
OZM6686	T001400255	5673-1	07/04/2015
OZM6941	P002179555	5550-0	26/03/2015
OZM6954	P002125013	7366-2	26/03/2015
OZM7227	P002247950	5819-6	27/03/2015
OZM7713	T001200298	6050-1	01/04/2015
OZM8765	T000704163	6050-1	10/04/2015
OZM8792	T003800242	5452-1	28/03/2015
OZM8862	P002146490	5487-0	25/03/2015
OZM9748	R002908632	5681-0	24/03/2015
OZM9961	T000600751	5452-1	14/04/2015
OZO0002	P002231837	5452-1	24/03/2015
OZO0003	P002249006	5452-1	26/03/2015
OZO0249	T000300610	5452-1	29/03/2015
OZO0428	P002243566	7366-2	24/03/2015
OZO0735	R002908198	5681-0	25/03/2015
OZO1658	T000704191	5568-0	13/04/2015
OZO2820	T002800846	5550-0	27/03/2015
OZO3025	P002248510	7366-2	27/03/2015
OZO4112	R002908604	5681-0	24/03/2015
OZO4747	R002908619	5681-0	24/03/2015
OZO4796	R002908216	5681-0	25/03/2015
OZO5435	P002234433	6050-1	24/03/2015
OZO6399	P002251608	5452-1	27/03/2015
OZO6733	R002908616	5681-0	24/03/2015
OZO7263	T000704042	5568-0	01/04/2015
OZO7556	T000600625	5843-4	07/04/2015
OZO7818	P002247909	5185-1	25/03/2015
OZO7818	P002248733	5185-1	25/03/2015
OZO7847	P002245964	7366-2	25/03/2015
OZO7847	P002186580	5550-0	25/03/2015
OZO8195	T000600526	5843-4	30/03/2015
OZP0004	T001400246	5479-0	02/04/2015
OZP0105	T002800848	5452-1	27/03/2015
OZP1090	R002908214	5681-0	25/03/2015
OZP1618	P002237400	5452-1	25/03/2015
OZP1871	P002224684	7366-2	23/03/2015
OZP2609	P002209178	5550-0	25/03/2015
OZP3034	T000600747	5550-0	14/04/2015
OZP3053	P002241710	6050-1	27/03/2015
OZP4460	R002906594	7455-0	30/03/2015
OZP4722	T000704030	5460-0	01/04/2015
OZP4722	T000704008	5460-0	31/03/2015
OZP4722	T000704069	5460-0	07/04/2015
OZP7533	P002224667	5541-2	25/03/2015

PLACA	AIT	INFRACAO	DATA
OZP8336	P002228912	5541-2	25/03/2015
OZP8867	T000300552	5452-1	26/03/2015
OZP9129	T000600663	5380-0	08/04/2015
OZP9743	P002251578	5550-0	27/03/2015
OZQ0133	P002221143	5541-2	25/03/2015
OZQ0701	R002908193	5681-0	25/03/2015
OZQ0729	T000703992	5380-0	30/03/2015
OZQ1010	P002234356	5541-5	27/03/2015
OZQ1095	T001200288	5215-2	31/03/2015
OZQ1102	P002247851	5185-1	25/03/2015
OZQ2797	T000300615	5452-1	29/03/2015
OZQ3797	P002236908	5185-1	26/03/2015
OZQ4321	R002908620	5681-0	24/03/2015
OZQ4365	R002908589	5681-0	26/03/2015
OZQ4628	R002908610	5681-0	24/03/2015
OZQ4849	T000400403	5185-1	09/04/2015
OZQ6598	P002225419	5541-2	26/03/2015
OZQ6942	P002247801	5843-2	26/03/2015
OZQ7431	P002253585	5185-1	25/03/2015
OZQ7876	R002908644	5681-0	24/03/2015
OZQ8172	P002247863	7366-2	26/03/2015
OZQ8495	P002093100	5495-0	25/03/2015
OZQ9041	P002259484	5541-3	27/03/2015
OZR0587	T002700495	5738-0	29/03/2015
OZR1109	P002237571	5835-0	25/03/2015
OZR1495	P002257638	6050-1	30/03/2015
OZR2347	P002257421	5452-3	26/03/2015
OZR3229	P002241680	5452-1	25/03/2015
OZR5224			

PLACA	AIT	INFRACAO	DATA
OZV3110	T000100531	5452-1	14/04/2015
OZV3986	P002244082	5550-0	23/03/2015
OZV4162	T001400232	5479-0	31/03/2015
OZV4888	T00600700	5185-1	09/04/2015
OZV4985	T00600727	5185-1	10/04/2015
OZV5106	P002243305	7366-2	25/03/2015
OZV7703	P002252845	5452-1	26/03/2015
OZV8497	T000703966	5541-3	30/03/2015
OZV9697	P002206878	5550-0	25/03/2015
PFA7403	R002908642	5681-0	24/03/2015
PFS9064	T000704001	5568-0	31/03/2015
PGA4478	P002247224	5487-0	27/03/2015
PGJ2876	P002243157	7366-2	27/03/2015
PGJ3136	R002908851	5681-0	25/03/2015
PGM5000	T001600382	5819-6	06/04/2015
PGY7580	P002243019	5550-0	23/03/2015
PJA0113	T000704062	5568-0	07/04/2015
PJA0408	R002908860	5681-0	25/03/2015
PJA3511	P002244084	5550-0	23/03/2015
PJA3766	R002908354	5681-0	26/03/2015
PJA4036	R002907322	7455-0	30/03/2015
PJA4865	P002251290	5568-0	25/03/2015
PJA5811	T000300665	5550-0	08/04/2015
PJA6100	P002206879	5410-0	25/03/2015
PJA6222	T000300676	5673-1	09/04/2015
PJA6595	R002908652	5681-0	24/03/2015
PJA7379	R002908863	5681-0	25/03/2015
PJA7380	T002700501	5452-1	29/03/2015
PJA8154	R002908861	5681-0	25/03/2015
PJA9492	P002249007	5452-1	26/03/2015
PJB0489	T003800269	6050-1	13/04/2015
PJB1082	T000300623	7366-2	30/03/2015
PJB1810	R002908649	5681-0	24/03/2015
PJB3053	P002257273	5185-1	31/03/2015
PJB3413	P002200559	5738-0	26/03/2015
PJB3481	R002908663	5681-0	24/03/2015
PJB3481	R002908865	5681-0	25/03/2015

PLACA	AIT	INFRACAO	DATA
PJB3955	P002247178	5452-1	26/03/2015
PJB5070	R002908355	5681-0	26/03/2015
PJB6019	P002225157	5541-2	26/03/2015
PJB6030	P002244919	7366-2	26/03/2015
PJB6243	T00600737	5452-1	13/04/2015
PJB6822	P002247411	7048-1	26/03/2015
PJB7026	R002908351	5681-0	26/03/2015
PJB7043	R002908344	5681-0	26/03/2015
PJB8294	T003800246	7366-2	30/03/2015
PJB8644	T000600540	5843-4	30/03/2015
PJC1069	R002908662	5681-0	24/03/2015
PJC1340	P002239018	5452-1	27/03/2015
PJC2311	T000300567	5371-0	27/03/2015
PJC3547	T000704085	5819-1	07/04/2015
PJC3873	R002908664	5681-0	25/03/2015
PJC4376	P002253677	5452-1	25/03/2015
PJC6844	T000300570	7366-2	28/03/2015
PJC7271	R002908662	5681-0	25/03/2015
PJC7342	T001200302	7366-2	01/04/2015
PJC7936	P002234119	5673-1	25/03/2015
PJC8852	R002908345	5681-0	26/03/2015
PJD0399	T000703957	5550-0	30/03/2015
PJD4106	T000704082	5550-0	07/04/2015
PJE2200	R002908350	5681-0	26/03/2015
PJE2910	P002141637	7366-2	25/03/2015
PJE9909	P002241715	5452-1	26/03/2015
PJF0200	P002230738	5452-1	30/03/2015
PJF1480	P002241594	5460-0	27/03/2015
PJF5489	T00600531	5843-4	30/03/2015
PJF5757	P002251570	5550-0	27/03/2015
PJF7300	P002253009	5550-0	23/03/2015
PJG0130	R002906358	7455-0	30/03/2015
PJG0206	P002236184	5568-0	29/03/2015
PJG0409	T000300533	5550-0	20/03/2015
PJG2000	R002906357	7455-0	30/03/2015
PJG9340	R002906359	7455-0	30/03/2015
PPA1056	P002230311	5452-1	25/03/2015

PLACA	AIT	INFRACAO	DATA
PPC2328	R002908562	5681-0	26/03/2015
PUA0440	P002253727	5550-0	30/03/2015
PUD0951	P002243304	7366-1	25/03/2015
PUD3694	P002146336	5452-3	26/03/2015
PUD7542	P002184465	5550-0	29/03/2015
PUG0267	T00600547	5185-1	31/03/2015
PUG8340	R002908768	5681-0	24/03/2015
PUI8712	R002908464	5681-0	26/03/2015
PUL1147	P002246732	5550-0	25/03/2015
PUP9593	T003800266	6041-2	10/04/2015
PUQ1842	P002243601	7366-2	26/03/2015
PUV2939	R002908767	5681-0	24/03/2015
PUV4714	P002245355	7366-2	25/03/2015
PUY0317	T003800268	7366-2	13/04/2015
PUY0319	P002241747	5452-5	29/03/2015
PUZ5655	P002248254	5550-0	27/03/2015
PVA3292	P002244903	5550-0	23/03/2015
PVA5802	P002191717	5550-0	29/03/2015
PVB1275	P002231151	5452-1	27/03/2015
PVB2561	P002257610	6050-1	24/03/2015
PVB4133	R002908139	5681-0	25/03/2015
PVB6924	P002257229	5452-1	26/03/2015
PVB9534	P002253253	5452-3	25/03/2015
PVC4382	P002247217	7366-2	27/03/2015
PVD5009	R002908772	5681-0	24/03/2015
PVD5009	R002908781	5681-0	24/03/2015
PVE5576	R002908469	5681-0	26/03/2015
PVF2117	P002208829	5487-0	26/03/2015
PVF4998	T001200276	7366-2	31/03/2015
PVN2339	R002908140	5681-0	25/03/2015
QFG1579	P002247324	5550-0	27/03/2015
QKN6922	R002908680	5681-0	24/03/2015
QKP8429	P002179634	5550-0	25/03/2015

**FABRIZIO MULLER MARTINEZ**  
Superintendente Executivo

**EDITAL DA NOTIFICAÇÃO  
DA PENALIDADE DE MULTA**

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, faz saber que dos processos administrativos abaixo relacionados foram expedidas Notificações da Penalidade de Infração de Trânsito, sendo postadas através da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, para os endereços dos respectivos proprietários de veículos constantes no cadastro do Departamento Estadual de Trânsito, portanto, válidas para todos os efeitos, conforme o disposto do art. 282 da Lei nº 9.503/97 CTB. Desta forma abrimos prazo de 30 (trinta) dias para a apresentação de Recurso Administrativo, na forma da lei.

Terça-feira, 12 de Maio de 2015

PLACA	AIT	INFRACAO	DATA	VALOR
AKS5443	R002855174	7455-0	13/01/2015	85,13
ANR2982	R002855703	7463-0	12/01/2015	127,69
AO06134	R002855716	7455-0	13/01/2015	85,13
AO09610	P002164209	5550-0	14/01/2015	85,13
ASL9226	R002855230	7455-0	12/01/2015	85,13
AUN2444	R002855763	7455-0	13/01/2015	85,13
AVG5503	R002854780	7455-0	14/01/2015	85,13
AVH1429	R002855295	7463-0	13/01/2015	127,69
AVW0723	R002855146	7455-0	12/01/2015	85,13
AWD5792	R002477653	7455-0	08/02/2014	85,13
AXL3039	P002127436	7366-2	14/01/2015	85,13
AXY2705	R002854755	7455-0	12/01/2015	85,13
AYF2376	R002855085	7455-0	13/01/2015	85,13
AYF2469	R002854629	7455-0	12/01/2015	85,13
AYH3515	R002855332	7455-0	12/01/2015	85,13
AYS4112	R002855775	7455-0	12/01/2015	85,13
AZB3161	R002855094	7455-0	13/01/2015	85,13
AZB6374	R002855095	7455-0	13/01/2015	85,13
BLU9799	R002855593	7455-0	12/01/2015	85,13
CXL1459	R002855619	7455-0	12/01/2015	85,13
CYB5527	P002181508	5746-1	13/01/2015	85,13
CYQ4589	R002855297	7455-0	13/01/2015	85,13
DHF1117	R002854831	7455-0	13/01/2015	85,13
DJC8206	R002855621	7455-0	12/01/2015	85,13
DJD2088	R002854702	7455-0	12/01/2015	85,13
DMV9665	R002854849	7455-0	13/01/2015	85,13
DSB6663	R002493379	7463-0	01/03/2014	127,69
DSC9823	P002159983	5568-0	14/01/2015	127,69
DSUA084	R002855378	7455-0	12/01/2015	85,13
DTI3381	R002854631	7455-0	12/01/2015	85,13
DUP7092	R002855636	7455-0	13/01/2015	85,13
DUP7092	R002855657	7455-0	13/01/2015	85,13
DUP7092	R002855725	7463-0	13/01/2015	127,69
DWM4014	R002855451	7455-0	13/01/2015	85,13
EBZ8617	R002855496	7463-0	13/01/2015	127,69
EDE1130	R002855453	7455-0	12/01/2015	85,13
EFO3420	R002577939	7455-0	20/06/2014	85,13
EFU1282	R002855429	7455-0	12/01/2015	85,13
EZ7485	R002855611	7455-0	13/01/2015	85,13
EKQ1386	P002032140	7366-2	27/06/2014	85,13

PLACA	AIT	INFRACAO	DATA	VALOR
ELB3608	R002854989	7455-0	13/01/2015	85,13
ELH1750	P002177319	5452-1	14/01/2015	127,69
ELK0156	R002857630	7455-0	29/06/2014	85,13
ELK0156	R002623665	7455-0	03/08/2014	85,13
EMO2717	R002855774	7455-0	12/01/2015	85,13
EQX8058	R002855056	7455-0	13/01/2015	85,13
EUT6985	R002855180	7455-0	13/01/2015	85,13
EVX4637	R002854868	7455-0	13/01/2015	85,13
EXH5914	R002855141	7455-0	12/01/2015	85,13
FMX8874	R002855448	7463-0	13/01/2015	127,69
FQY0355	R002855057	7455-0	13/01/2015	85,13
FRM2322	R002855003	7455-0	13/01/2015	85,13
FTO1461	R002854542	7455-0	12/01/2015	85,13
FZA6440	P002156888	5819-2	14/01/2015	574,61
GSV5087	F001106111	6050-3	19/12/2013	191,54
GTJ8791	R002854925	7455-0	12/01/2015	85,13
GWX5689	R002855140	7463-0	12/01/2015	127,69
HCA2988	R002519382	7455-0	30/03/2014	85,13
HES5158	P002097555	6050-1	14/01/2015	191,54
HFB7632	R002855318	7455-0	12/01/2015	85,13
HFK3757	P001988759	5550-0	21/08/2014	85,13
HGG6706	R002855319	7455-0	12/01/2015	85,13
HGG3706	R002854907	7455-0	12/01/2015	85,13
HGV4930	R002854830	7455-0	13/01/2015	85,13
HID5343	R002855360	7455-0	12/01/2015	85,13
HJU6443	P001962962	5835-0	24/04/2014	127,69
HLD4693	R002855712	7455-0	13/01/2015	85,13
HJG1007	P002189758	5630-0	14/01/2015	85,13
HKH6234	R002854642	7455-0	13/01/2015	85,13
HKB6248	R002855622	7455-0	12/01/2015	85,13
HLG4277	P002003376	5568-0	21/08/2014	127,69
HLI8569	P002151663	5738-0	14/01/2015	191,54
HLJ3064	R002854597	7455-0	13/01/2015	85,13
HMC1014	R002854996	7455-0	13/01/2015	85,13
HMI1535	R002855522	7463-0	13/01/2015	127,69
HMI3000	P001937946	5550-0	18/03/2014	85,13
HMJ7247	R002854601	7463-0	13/01/2015	127,69
HMY7287	R002855685	7455-0	13/01/2015	85,13
HMZ4007	R002854682	7455-0	12/01/2015	85,13
HNK8924	R002854647	7455-0	13/01/2015	85,13
HOD7776	R002464923	7455-0	24/01/2014	85,13
HOD7776	R002464940	7455-0	25/01/2014	85,13
HOD7795	P002177320	7366-2	14/01/2015	85,13
HYI1125	P00			



PLACA	AIT	INFRACAO	DATA	VALOR
JPA9709	R002855754	7455-0	12/01/2015	85,13
JPB5666	F001116546	6050-3	01/01/2014	191,54
JPB7401	R002854606	7455-0	13/01/2015	85,13
JPC0524	R002855177	7455-0	13/01/2015	85,13
JPD1484	R002855245	7455-0	12/01/2015	85,13
JPD9112	R002855049	7455-0	13/01/2015	85,13
JPF4746	R002855036	7463-0	13/01/2015	127,69
JPF4746	R002854677	7455-0	13/01/2015	85,13
JPF6810	R002504848	7455-0	10/03/2014	85,13
JPG2450	R002854796	7455-0	13/01/2015	85,13
JPG3141	R002855350	7455-0	12/01/2015	85,13
JPH0611	R002855450	7455-0	13/01/2015	85,13
JPJ1345	R002855051	7455-0	13/01/2015	85,13
JPJ3579	R002855780	7455-0	12/01/2015	85,13
JKP0208	R002854903	7455-0	12/01/2015	85,13
JPK4083	P002063103	5452-1	23/07/2014	127,69
JPK4248	R002855050	7455-0	13/01/2015	85,13
JPK6885	R002855791	7455-0	13/01/2015	85,13
JPK6885	R002855792	7455-0	13/01/2015	85,13
JKP8338	R002854795	7455-0	13/01/2015	85,13
JKY9104	F001149263	6050-3	04/03/2014	191,54
JPL0374	P002134812	5185-1	14/01/2015	127,69
JPL1937	R002854772	7455-0	14/01/2015	85,13
JPL3361	F001097005	6050-3	08/12/2013	191,54
JPL6009	R002854749	7455-0	12/01/2015	85,13
JPM0168	R002854608	7471-0	13/01/2015	574,61
JPM0566	R002854638	7455-0	13/01/2015	85,13
JPM2849	R002486129	7455-0	21/02/2014	85,13
JPN2962	P001864354	5185-1	26/07/2014	127,69
JPN3699	F001133737	6050-3	09/02/2014	191,54
JPP1757	P001975238	5541-2	16/08/2014	53,21
JPP4064	R002855577	7455-0	12/01/2015	85,13
JPP6821	R002855480	7455-0	12/01/2015	85,13
JPR5865	R002855523	7455-0	13/01/2015	85,13
JPR3405	R002855532	7455-0	13/01/2015	85,13
JPS7111	F001115907	6050-3	01/01/2014	191,54
JPR7799	F001115860	6050-3	01/01/2014	191,54
JPR8736	R002854750	7455-0	12/01/2015	85,13
JPR9047	R002854607	7455-0	13/01/2015	85,13
JPR9831	R002855724	7455-0	13/01/2015	85,13
JPS0394	R002854955	7455-0	12/01/2015	85,13
JPS0515	F001206220	6050-3	30/06/2014	191,54
JPS0559	R002854797	7455-0	13/01/2015	85,13
JPS0402	R002854936	7455-0	12/01/2015	85,13
JPS5042	R002855244	7463-0	12/01/2015	127,69
JPS6029	R002854781	7455-0	12/01/2015	85,13
JPS9484	P002058231	5185-1	15/07/2014	127,69
JPT5393	R002855246	7455-0	12/01/2015	85,13
JPT5635	R002854935	7455-0	12/01/2015	85,13
JPT8824	P001913784	5541-2	21/02/2014	53,21
JPT9452	R002855052	7455-0	13/01/2015	85,13
JPV0972	R002855420	7455-0	13/01/2015	85,13
JPV3902	F001059662	6050-3	24/10/2013	191,54
JPW1958	R002855781	7455-0	12/01/2015	85,13
JPW3950	R002854678	7455-0	13/01/2015	85,13
JPW3950	R002855037	7455-0	13/01/2015	85,13
JPX0479	R002855053	7455-0	13/01/2015	85,13
JPX0834	P002151603	7366-2	14/01/2015	85,13
JPX1611	R002854954	7455-0	12/01/2015	85,13
JPX3679	R002855054	7455-0	13/01/2015	85,13
JPX4865	R002854811	7455-0	13/01/2015	85,13
JPX5422	F001126850	6050-3	17/01/2014	191,54
JPY3284	P002078797	5487-0	14/01/2015	127,69
JPY4746	P002033313	5541-2	06/06/2014	53,21
JPY8667	R002855038	7455-0	13/01/2015	85,13
JPY9909	P002176991	5550-0	14/01/2015	85,13
JPZ8394	R002854937	7463-0	12/01/2015	127,69
JPZ8394	R002855236	7455-0	12/01/2015	85,13
JQA0680	R002855234	7455-0	12/01/2015	85,13
JQB5144	R002855524	7455-0	13/01/2015	85,13
JQB8267	R002855231	7455-0	12/01/2015	85,13
JQB9288	R002855233	7455-0	12/01/2015	85,13
JQC0949	R002854634	7455-0	12/01/2015	85,13
JQD2698	R002854793	7455-0	12/01/2015	85,13
JQD2780	R002855346	7455-0	12/01/2015	85,13
JQD2964	R002604995	7455-0	17/07/2014	85,13
JQD3952	F001188358	6050-3	21/05/2014	191,54
JQD4060	R002855240	7455-0	12/01/2015	85,13
JQG1240	P001945172	5550-0	26/03/2014	85,13
JQG3682	R002855345	7455-0	12/01/2015	85,13
JQH2831	F001124822	6050-3	15/01/2014	191,54
JQI5963	R002854609	7455-0	13/01/2015	85,13
JQI9250	R002854701	7455-0	12/01/2015	85,13
JQI9352	R002855239	7455-0	12/01/2015	85,13
JQI9665	R002854850	7455-0	13/01/2015	85,13
JQL6877	R002855178	7455-0	13/01/2015	85,13
JQM4585	R002854948	7463-0	12/01/2015	127,69
JQM4665	R002635541	7455-0	12/08/2014	85,13
JQM8977	R002855232	7455-0	12/01/2015	85,13
JQM9592	R002855063	7455-0	13/01/2015	85,13
JQN6110	R002855709	7455-0	12/01/2015	85,13
JQN9668	P001907059	7366-2	07/03/2014	85,13
JQP2010	F001217416	6050-3	24/07/2014	191,54
JQP4043	R002462975	7455-0	20/01/2014	85,13
JQP4155	R002854635	7455-0	12/01/2015	85,13
JQP9894	P002187850	5568-0	14/01/2015	127,69
JQQ5966	R002854649	7455-0	13/01/2015	85,13
JQQ6273	P001550918	5452-1	14/01/2015	127,69
JQQ6355	R002854870	7455-0	13/01/2015	85,13
JQS3050	R002855481	7455-0	12/01/2015	85,13

PLACA	AIT	INFRACAO	DATA	VALOR
JQS4252	R002855680	7455-0	13/01/2015	85,13
JQS4457	F001167983	6050-3	04/04/2014	191,54
JQS4624	R002855059	7455-0	13/01/2015	85,13
JQS4633	R002855527	7455-0	13/01/2015	85,13
JQS4677	R002854879	7455-0	13/01/2015	85,13
JQS5626	R002855643	7455-0	12/01/2015	85,13
JQS5855	R002855793	7455-0	13/01/2015	85,13
JQS8230	R002855060	7455-0	13/01/2015	85,13
JQU1538	R002854700	7455-0	12/01/2015	85,13
JQV0164	P002159981	5568-0	13/01/2015	127,69
JQV1036	P002151662	5452-1	14/01/2015	127,69
JQV4981	R002854704	7455-0	12/01/2015	85,13
JQV5874	R002855061	7455-0	13/01/2015	85,13
JQV7218	R002855382	7455-0	13/01/2015	85,13
JQV9155	F001098612	6050-3	10/12/2013	191,54
JQW0412	P001959576	6084-1	23/07/2014	127,69
JQX0136	R002855587	7455-0	12/01/2015	85,13
JQX2498	R002855062	7455-0	13/01/2015	85,13
JQX6623	R002854957	7471-0	13/01/2015	574,61
JQY1414	R002855238	7455-0	12/01/2015	85,13
JQY4124	R002855058	7455-0	13/01/2015	85,13
JQZ0859	R002854733	7455-0	12/01/2015	85,13
JQZ3483	R002855556	7455-0	12/01/2015	85,13
JRA5115	R002855347	7463-0	12/01/2015	127,69
JRA7271	P001934065	5541-2	07/03/2014	53,21
JRC1607	R002854881	7455-0	13/01/2015	85,13
JRC2259	R002855326	7455-0	12/01/2015	85,13
JRC3964	F001117633	6050-3	03/01/2014	191,54
JRC5474	F001214268	6050-3	18/07/2014	191,54
JRC9926	R002855348	7455-0	12/01/2015	85,13
JRD8361	R002854880	7455-0	13/01/2015	85,13
JRD9161	R002854929	7455-0	12/01/2015	85,13
JRE3500	R002491834	7455-0	26/02/2014	85,13
JRE5380	R002854798	7455-0	13/01/2015	85,13
JRF6961	R002854930	7455-0	12/01/2015	85,13
JRF7976	R002855478	7455-0	12/01/2015	85,13
JRF9065	R002855528	7455-0	13/01/2015	85,13
JRG1392	R002462621	7455-0	19/01/2014	85,13
JRG4974	R002855718	7455-0	13/01/2015	85,13
JRG7963	R002854931	7455-0	12/01/2015	85,13
JRH2606	R002855740	7455-0	13/01/2015	85,13
JRI9517	R002855005	7455-0	13/01/2015	85,13
JRJ0663	R002855497	7455-0	13/01/2015	85,13
JRJ0845	R002854883	7455-0	13/01/2015	85,13
JRJ4572	R002855422	7455-0	13/01/2015	85,13
JRJ7250	R002854851	7455-0	13/01/2015	85,13
JRJ9557	R002855487	7455-0	12/01/2015	85,13
JRK6764	R002855153	7455-0	13/01/2015	85,13
JRL3034	R002854938	7455-0	12/01/2015	85,13
JRL4071	R002854652	7455-0	13/01/2015	85,13
JRL8182	R002855007	7455-0	13/01/2015	85,13
JRL9864	R002855421	7455-0	13/01/2015	85,13
JRM7622	R002512156	7455-0	22/03/2014	85,13
JRM7834	R002855227	7463-0	12/01/2015	127,69
JRN0362	P002114164	6050-1	14/01/2015	191,54
JRN5976	R002818580	5550-0	14/01/2015	85,13
JRN7252	CO13397593	7048-3	07/07/2014	191,54
JRO6491	P002170995	5568-0	14/01/2015	127,69
JRO8777	R002854775	7455-0	14/01/2015	85,13
JRP7820	R002854650	7455-0	13/01/2015	85,13
JRQ1891	R002855377	7455-0	12/01/2015	85,13
JRQ3572	R002854774	7455-0	14/01/2015	85,13
JRR3553	R002855498	7463-0	13/01/2015	127,69
JRR7872	R002855229	7455-0	12/01/2015	85,13
JRR8774	R002855155	7455-0	13/01/2015	85,13
JRS5036	P002190021	5452-1	14/01/2015	127,69
JRS5148	R002855006	7455-0	13/01/2015	85,13
JRS5973	R002855641	7455-0	13/01/2015	85,13
JRS6841	R002854651	7455-0	13/01/2015	85,13
JRT2075	R002854773	7455-0	14/01/2015	85,13
JRT4951	R002855228	7455-0	12/01/2015	85,13
JRT5612	R002855555	7455-0	12/01/2015	85,13
JRT6304	R002855004	7463-0	13/01/2015	127,69
JRT6709	P002161166	5550-0	14/01/2015	85,13
JRT9489	R002854571	7455-0	12/01/2015	85,13
JRU2903	R002854705	7455-0	12/01/2015	85,13
JRU4221	R002855384	7455-0	12/01/2015	85,13
JRU4994	R002855745	7455-0	13/01/2015	85,13
JRU5736	P002134811	5452-1	14/01/2015	127,69
JRU8792	R002855529	7455-0	13/01/2015	85,13
JRU9205	R002854782	7463-0	12/01/2015	127,69
JRV4927	R002855152	7455-0	13/01/2015	85,13
JRW7219	R002854570	7455-0	12/01/2015	85,13
JRW1739	R002854950			





PLACA	AIT	INFRACAO	DATA	VALOR
KVDC2915	R002854661	7455-0	13/01/2015	85,13
KZP2909	F001081082	6050-3	20/11/2013	191,54
LAK7653	R002854791	7455-0	12/01/2015	85,13
LBL1731	R002854906	7455-0	12/01/2015	85,13
LCR6071	R002854959	7455-0	12/01/2015	85,13
LMD2269	R002854953	7455-0	12/01/2015	85,13
L0L1215	P002165242	5452-1	14/01/2015	127,69
LRV5006	R002855008	7455-0	13/01/2015	85,13
LUM0807	R002854656	7455-0	13/01/2015	85,13
LVC4943	R002854660	7455-0	13/01/2015	85,13
MTN2507	R002855631	7455-0	12/01/2015	85,13
MTV8701	R002854543	7455-0	12/01/2015	85,13
MVE8052	R002855548	7455-0	13/01/2015	85,13
MVE8052	R002855535	7455-0	13/01/2015	85,13
MXE6729	R002855134	7463-0	12/01/2015	127,69
NLZ4865	R002855609	7455-0	13/01/2015	85,13
NOA6435	R002855048	7455-0	13/01/2015	85,13
NGX4717	R002855462	7455-0	12/01/2015	85,13
NSE5974	R002855212	7455-0	12/01/2015	85,13
NTD0188	P001984641	5550-0	15/07/2014	85,13
NTD2823	R002855460	7455-0	12/01/2015	85,13
NTD9965	R002855019	7455-0	13/01/2015	85,13
NTE1144	R002854747	7455-0	12/01/2015	85,13
NTE3029	R002855016	7455-0	13/01/2015	85,13
NTE4159	R002854632	7455-0	12/01/2015	85,13
NTE6203	R002855163	7455-0	13/01/2015	85,13
NTE6724	R002855206	7455-0	12/01/2015	85,13
NTE7689	F001116614	6050-3	01/01/2014	191,54
NTF0243	R002855277	7455-0	13/01/2015	85,13
NTF0989	R002855752	7455-0	12/01/2015	85,13
NTF1083	R002855426	7455-0	13/01/2015	85,13
NTF2779	R002855624	7455-0	12/01/2015	85,13
NTF3474	F001021508	6050-3	10/09/2013	191,54
NTF8259	R002855707	7455-0	12/01/2015	85,13
NTF9227	R002854536	7455-0	12/01/2015	85,13
NTG3192	R002855343	7455-0	12/01/2015	85,13
NTG5917	F001149858	6050-3	07/03/2014	191,54
NTG7306	P002194409	7366-2	14/01/2015	85,13
NTH0029	R002854758	7455-0	12/01/2015	85,13
NTH0029	R002854871	7455-0	13/01/2015	85,13
NTH1187	R002854711	7455-0	13/01/2015	85,13
NTH3870	R002854872	7455-0	13/01/2015	85,13
NTH5244	R002854725	7455-0	12/01/2015	85,13
NTH8088	R002855200	7455-0	12/01/2015	85,13
NTI0600	F001080809	6050-3	17/11/2013	191,54
NTI4077	R002855511	7455-0	12/01/2015	85,13
NTI4261	R002855198	7463-0	12/01/2015	127,69
NTI5059	P002005943	5550-0	30/09/2014	85,13
NTI8916	R002855438	7455-0	12/01/2015	85,13
NTJ3851	R002855340	7455-0	12/01/2015	85,13
NTJ6816	R002855601	7455-0	12/01/2015	85,13
NTJ7603	R002854745	7455-0	12/01/2015	85,13
NTK0643	R002855425	7455-0	13/01/2015	85,13
NTK0779	R002855064	7455-0	13/01/2015	85,13
NTK3122	R002855205	7455-0	12/01/2015	85,13
NTK4900	P002087196	5550-0	14/01/2015	85,13
NTK6760	R002855018	7455-0	13/01/2015	85,13
NTK7900	R002855512	7455-0	12/01/2015	85,13
NTK8006	R002854610	7455-0	12/01/2015	85,13
NTK8994	R002854823	7455-0	13/01/2015	85,13
NTL3012	R002855573	7455-0	12/01/2015	85,13
NTL6147	R002855276	7455-0	13/01/2015	85,13
NTL6903	R002854822	7455-0	13/01/2015	85,13
NTM0399	P002060007	7030-1	28/07/2014	191,54
NTM4856	P001963556	5452-5	14/01/2015	127,69
NTM8638	R002855479	7455-0	12/01/2015	85,13
NTM9522	F001117496	6050-3	03/01/2014	191,54
NTN5049	R002855762	7463-0	13/01/2015	127,69
NTN5517	P002185828	5452-1	14/01/2015	127,69
NTN7160	R002854537	7455-0	12/01/2015	85,13
NTN8506	P002079375	5568-0	14/01/2015	127,69
NTO6575	R002855341	7455-0	12/01/2015	85,13
NTO6575	R002855599	7455-0	12/01/2015	85,13
NTO8052	R002855278	7455-0	13/01/2015	85,13
NTO8623	R002854746	7455-0	12/01/2015	85,13
NTP0318	R002854813	7455-0	13/01/2015	85,13
NTP3783	P001992492	5452-1	24/07/2014	127,69
NTP7779	R002855342	7455-0	12/01/2015	85,13
NTP9415	R002855424	7455-0	13/01/2015	85,13
NTP9642	R002855513	7463-0	12/01/2015	127,69
NTQ0796	R002855445	7455-0	12/01/2015	85,13
NTQ4126	R002854698	7455-0	12/01/2015	85,13
NTQ8118	R002855743	7455-0	13/01/2015	85,13
NTQ8215	R002855204	7455-0	12/01/2015	85,13
NTQ8215	R002854928	7455-0	12/01/2015	85,13
NTQ9139	P002190014	5550-0	14/01/2015	85,13
NTQ9777	P002120849	5550-0	16/01/2015	85,13
NTR0806	R002855367	7455-0	12/01/2015	85,13
NTR0980	R002855280	7455-0	13/01/2015	85,13
NTR1867	P002189755	5185-1	14/01/2015	127,69
NTR3318	R002855043	7455-0	13/01/2015	85,13
NTR4705	F001117030	6050-3	03/01/2014	191,54
NTR6188	R002855279	7455-0	13/01/2015	85,13
NTR7097	P002003604	5452-1	20/08/2014	127,69
NTR8209	R002855203	7455-0	12/01/2015	85,13
NTR8209	R002854927	7463-0	12/01/2015	127,69
NTR8494	R002855606	7455-0	12/01/2015	85,13
NTR9881	R002855202	7455-0	12/01/2015	85,13
NTS1888	R002855201	7455-0	12/01/2015	85,13
NTS5399	P002003081	5452-1	25/08/2014	127,69
NTS7476	R002854633	7455-0	12/01/2015	85,13
NTS8340	R002855574	7455-0	12/01/2015	85,13
NTT4101	R002855423	7455-0	13/01/2015	85,13

PLACA	AIT	INFRACAO	DATA	VALOR
NTT5510	R002855547	7455-0	13/01/2015	85,13
NTT7730	P001935376	5452-1	08/03/2014	127,69
NTU0460	R002855199	7463-0	12/01/2015	127,69
NTU1031	R002855720	7463-0	13/01/2015	127,69
NTU8611	R002854753	7455-0	12/01/2015	85,13
NTV6619	R002854814	7455-0	13/01/2015	85,13
NTV7838	R002854710	7455-0	13/01/2015	85,13
NTV7838	R002855017	7463-0	13/01/2015	127,69
NTV8529	R002854852	7455-0	13/01/2015	85,13
NTW2209	R002854926	7455-0	12/01/2015	85,13
NTW3796	R002854923	7455-0	12/01/2015	85,13
NTW6203	P002083654	5541-2	05/09/2014	53,21
NTW6398	F001092936	6050-3	03/12/2013	191,54
NTW9049	R002854611	7455-0	12/01/2015	85,13
NTW9268	R002854655	7455-0	13/01/2015	85,13
NTW9290	R002854754	7455-0	12/01/2015	85,13
NXU6986	R002855334	7455-0	12/01/2015	85,13
NXV6240	R002855779	7455-0	12/01/2015	85,13
NYH1300	R002855736	7455-0	12/01/2015	85,13
NYH2010	R002854859	7455-0	13/01/2015	85,13
NYH8791	R002855126	7455-0	12/01/2015	85,13
NYH9039	R002855616	7455-0	13/01/2015	85,13
NYI0026	P002010454	5541-2	30/07/2014	53,21
NYI7616	R002855298	7455-0	13/01/2015	85,13
NYI8845	R002854553	7455-0	12/01/2015	85,13
NYJ1797	R002855730	7455-0	13/01/2015	85,13
NYJ4291	R002854679	7455-0	12/01/2015	85,13
NYJ6011	R002855136	7463-0	12/01/2015	127,69
NYJ8194	R002852634	7455-0	06/04/2014	85,13
NYK3476	F001023159	6050-3	14/09/2013	191,54
NYK6651	F001213233	6050-3	11/07/2014	191,54
NYL4298	R002855323	7455-0	12/01/2015	85,13
NYL6461	R002854777	7455-0	14/01/2015	85,13
NYL7171	R002855441	7455-0	12/01/2015	85,13
NYL9823	R002855129	7463-0	12/01/2015	127,69
NYL9823	R002855130	7455-0	12/01/2015	85,13
NYL9877	R002854742	7455-0	12/01/2015	85,13
NYM3029	R002855128	7455-0	12/01/2015	85,13
NYM4235	R002855549	7455-0	13/01/2015	85,13
NYM6193	R002854760	7455-0	12/01/2015	85,13
NYM6259	F0012091168	6050-3	06/07/2014	191,54
NYM6415	R002855695	7455-0	13/01/2015	85,13
NYM8702	R002855333	7455-0	12/01/2015	85,13
NYM9332	R002855089	7463-0	13/01/2015	127,69
NYN1000	R002855086	7463-0	13/01/2015	127,69
NYN1278	R002854816	7455-0	13/01/2015	85,13
NYN7590	R002854786	7455-0	12/01/2015	85,13
NYN8558	R002855090	7463-0	13/01/2015	127,69
NYN9298	R002854716	7463-0	13/01/2015	127,69
NYN9906	R002855446	7455-0	13/01/2015	85,13
NYO4123	P002190024	5843-4	14/01/2015	127,69
NYO4853	R002854685	7455-0	12/01/2015	85,13
NYO9819	R002855738	7455-0	12/01/2015	85,13
NYP2173	R002855531	7455-0	13/01/2015	85,13
NYP2176	P002007378	5550-0	19/08/2014	85,13
NYP3004	P002021456	5185-1	08/07/2014	127,69
NYP3535	R002854552	7455-0	12/01/2015	85,13
NYP5509	R002855617	7455-0	13/01/2015	85,13
NYP5776	R002522860	7455-0	04/04/2014	85,13
NYP5776	R002485757	7455-0	20/02/2014	85,13
NYP8160	R002855474	7455-0	12/01/2015	85,13
NYQ0218	P002190019	5452-1	14/01/2015	127,69
NYQ2469	R002855550	7455-0	13/01/2015	85,13
NYQ3221	R002444990	7463-0	25/01/2014	127,69
NYQ6182	R002854532	7455-0	12/01/2015	85,13
NYQ7520	P002129449	5568-0	14/01/2015	127,69
NYR09131	R002855770	7455-0	12/01/2015	85,13
NYR0189	F001099108	6050-3	10/12/2013	191,54
NYR0278	R002854741	7455-0	12/01/2015	85,13
NYR0374	R002855047	7463-0	13/01/2015	127,69
NYR0863	R002855123	7455-0	12/01/2015	85,13
NYR1116	R002855737	7463-0	12/01/2015	127,69
NYR1430	R002855771	7455-0	12/01/2015	85,13
NYR2627	R002855766	7455-0	13/01/2015	85,13
NYR2868	R002855091	7463-0	13/01/2015	127,69
NYR4482	R002855275	7463-0	13/01/2015	127,69
NYR4675	R002855442	7455-0	12/01/2015	85,13
NYR5870	R002855124	7455-0	12/01/2015	85,13
NYR7753	R002854531			



PLACA	AIT	INFRACAO	DATA	VALOR
NZN9417	R002855732	7455-0	13/01/2015	85,13
NZN9417	R002855659	7455-0	13/01/2015	85,13
NZ00002	R002854914	7463-0	12/01/2015	127,69
NZ02378	R002854627	7455-0	12/01/2015	85,13
NZ07964	P002190022	6050-1	14/01/2015	191,54
NZ08443	R002854717	7455-0	13/01/2015	85,13
NZP0810	R002855471	7455-0	12/01/2015	85,13
NZP1430	P002103154	5550-0	14/01/2015	85,13
NZP1798	F001201452	6050-3	19/06/2014	191,54
NZP3107	R002855434	7455-0	12/01/2015	85,13
NZP4787	R002855676	7455-0	13/01/2015	85,13
NZP6901	R002854572	7455-0	13/01/2015	85,13
NZP8611	F001127498	6050-3	18/01/2014	191,54
NZQ2808	R002855440	7455-0	12/01/2015	85,13
NZQ4819	R002854787	7455-0	12/01/2015	85,13
NZQ5404	R002855463	7455-0	13/01/2015	85,13
NZQ6634	R002854680	7455-0	12/01/2015	85,13
NZQ7012	R002854915	7463-0	12/01/2015	127,69
NZR6467	R002855493	7455-0	13/01/2015	85,13
NZR6467	R002855666	7455-0	12/01/2015	85,13
NZR6467	R002855789	7463-0	13/01/2015	127,69
NZR7324	F001205754	6050-3	30/06/2014	191,54
NZR9198	R002855485	7455-0	12/01/2015	85,13
NZR9220	R002855313	7455-0	13/01/2015	85,13
NZS0077	R002854719	7455-0	13/01/2015	85,13
NZS0201	R002855735	7455-0	12/01/2015	85,13
NZS1281	R002854515	7455-0	12/01/2015	85,13
NZS2190	P002038201	5541-2	22/06/2014	53,21
NZS3109	R002855731	7455-0	13/01/2015	85,13
NZS3664	F001207970	6050-3	04/07/2014	191,54
NZS5315	R002855120	7455-0	12/01/2015	85,13
NZS9853	P002079370	5550-0	14/01/2015	85,13
NZT1575	R002855568	7455-0	12/01/2015	85,13
NZT2755	R002855391	7455-0	13/01/2015	85,13
NZT2771	F001212341	6050-3	13/07/2014	191,54
NZT2964	F001117523	6050-3	04/01/2014	191,54
NZT4092	R002854575	7455-0	13/01/2015	85,13
NZT4144	P002036589	5819-6	10/06/2014	574,61
NZT6105	R002855096	7455-0	13/01/2015	85,13
NZT7080	R002854524	7455-0	12/01/2015	85,13
NZU3226	R002855113	7455-0	12/01/2015	85,13
NZU4093	R002854576	7455-0	13/01/2015	85,13
NZU5219	R002855539	7455-0	13/01/2015	85,13
NZU6830	R002855100	7455-0	13/01/2015	85,13
NZU8812	R002854549	7455-0	12/01/2015	85,13
NZV9224	R002855099	7455-0	13/01/2015	85,13
NZV1007	R002854525	7455-0	12/01/2015	85,13
NZV1474	R002628547	7455-0	07/08/2014	85,13
NZV2357	F001156058	6050-3	13/03/2014	191,54
NZV2471	P002040785	5541-6	05/07/2014	53,21
NZV4440	R002855785	7455-0	13/01/2015	85,13
NZV6367	P002182119	5479-0	14/01/2015	85,13
NZW1069	R002854574	7455-0	13/01/2015	85,13
NZW3516	R002854778	7455-0	14/01/2015	85,13
NZW4704	R002855098	7455-0	13/01/2015	85,13
NZW6081	R002854527	7455-0	12/01/2015	85,13
NZW7339	P001916392	5452-1	16/02/2014	127,69
NZW7409	R002854876	7455-0	13/01/2015	85,13
NZX0444	R002855602	7455-0	12/01/2015	85,13
NZX0949	R002855706	7455-0	12/01/2015	85,13
NZX2703	R002855097	7455-0	13/01/2015	85,13
NZX2798	R002854844	7455-0	13/01/2015	85,13
NZX4301	R002855567	7455-0	13/01/2015	85,13
NZX5119	R002854624	7455-0	12/01/2015	85,13
NZX7679	R002854843	7455-0	13/01/2015	85,13
NZX8861	F001132561	6050-3	05/02/2014	191,54
NZX8989	R002855103	7463-0	12/01/2015	127,69
NZX9022	R002854613	7455-0	12/01/2015	85,13
NZY0993	F001167617	6050-3	01/04/2014	191,54
NZY3048	P002129946	5827-0	13/01/2015	127,69
NZY3175	R002855021	7455-0	13/01/2015	85,13
NZY3929	R002855542	7455-0	12/01/2015	85,13
NZY6392	R002854620	7455-0	12/01/2015	85,13
NZY7157	R002854523	7455-0	12/01/2015	85,13
NZY7526	R002854550	7455-0	12/01/2015	85,13
NZY8281	R002854683	7455-0	12/01/2015	85,13
NZY8838	R002855388	7455-0	13/01/2015	85,13
NZZ0035	R002854768	7463-0	14/01/2015	127,69
NZZ1313	R002854526	7455-0	12/01/2015	85,13
NZZ3659	R002855109	7455-0	12/01/2015	85,13
NZZ5580	R002855589	7455-0	13/01/2015	85,13
OCJ6512	R002854640	7455-0	13/01/2015	85,13
ODF8308	R002854961	7455-0	12/01/2015	85,13
OE06169	R002855468	7455-0	13/01/2015	85,13
OGF3194	R002855769	7455-0	12/01/2015	85,13
OGV0910	P002158638	5835-0	15/01/2015	127,69
OGV0910	P002158639	6076-0	15/01/2015	191,54
OGV0910	P002158640	5215-1	15/01/2015	191,54
OGY1519	R002855678	7455-0	13/01/2015	85,13
OHC0141	R002854641	7455-0	13/01/2015	85,13
OKA6677	R002855756	7455-0	12/01/2015	85,13
OKA6677	R002855700	7463-0	12/01/2015	127,69
OKI0874	R002855469	7455-0	13/01/2015	85,13
OKI1544	R002855687	7455-0	13/01/2015	85,13
OKI5305	R002855582	7455-0	12/01/2015	85,13
OKI5305	R002854981	7455-0	13/01/2015	85,13
OKI5982	R002855782	7455-0	12/01/2015	85,13
OKI9251	R002855328	7455-0	12/01/2015	85,13
OKI9777	R002854595	7455-0	13/01/2015	85,13
OKJ2711	P001963557	7366-2	14/01/2015	85,13
OKJ3252	R002854987	7455-0	13/01/2015	85,13
OKJ5053	R002854833	7455-0	13/01/2015	85,13
OKJ6284	R002855351	7455-0	12/01/2015	85,13

PLACA	AIT	INFRACAO	DATA	VALOR
OKJ9169	R002854593	7455-0	13/01/2015	85,13
OKJ9362	R002855521	7455-0	13/01/2015	85,13
OKK0530	P002062317	5541-2	08/08/2014	53,21
OKK6243	P002033612	5541-2	29/05/2014	53,21
OKK7221	R002854983	7455-0	13/01/2015	85,13
OKK8134	R002855273	7463-0	12/01/2015	127,69
OKL0072	P002190023	5738-0	14/01/2015	191,54
OKL0759	R002855355	7455-0	12/01/2015	85,13
OKL5813	R002855428	7463-0	12/01/2015	127,69
OKL5976	P002057474	5835-0	15/07/2014	127,69
OKL8635	R002855454	7455-0	12/01/2015	85,13
OKL9999	R002855470	7455-0	12/01/2015	85,13
OKM4081	F001088526	5673-2	27/11/2013	85,13
OKM4865	R002855261	7463-0	12/01/2015	127,69
OKM5556	R002855267	7463-0	12/01/2015	127,69
OKM6466	R002855335	7455-0	12/01/2015	85,13
OKN1307	R002854590	7463-0	13/01/2015	127,69
OKN1395	R002855416	7455-0	13/01/2015	85,13
OKN1480	R002854596	7455-0	13/01/2015	85,13
OKN4331	F001079837	6050-3	17/11/2013	191,54
OKN5609	R002855504	7455-0	13/01/2015	85,13
OKN6973	R002854894	7455-0	13/01/2015	85,13
OKN9432	R002855266	7455-0	12/01/2015	85,13
OKM9727	R002854984	7455-0	13/01/2015	85,13
OKO1947	R002855545	7455-0	13/01/2015	85,13
OKO3213	R002855269	7455-0	12/01/2015	85,13
OKO3748	R002855757	7455-0	12/01/2015	85,13
OKO3748	R002855758	7463-0	12/01/2015	127,69
OKO5487	R002854834	7455-0	13/01/2015	85,13
OKO7213	R002854832	7455-0	13/01/2015	85,13
OKO7324	R002855352	7455-0	12/01/2015	85,13
OKO9872	P002044487	5690-0	13/06/2014	127,69
OKP1053	P002012162	5541-2	11/08/2014	53,21
OKP2571	R002855648	7455-0	12/01/2015	85,13
OKP2914	R002855271	7455-0	12/01/2015	85,13
OKP3264	R002855376	7455-0	12/01/2015	85,13
OKP3866	R002855713	7455-0	13/01/2015	85,13
OKQ3810	R002854818	7455-0	13/01/2015	85,13
OKQ4097	R002855385	7455-0	12/01/2015	85,13
OKQ9399	R002855264	7463-0	12/01/2015	127,69
OKR0202	R002854569	7455-0	12/01/2015	85,13
OKR0470	R002855613	7455-0	13/01/2015	85,13
OKR0826	R002855353	7455-0	12/01/2015	85,13
OKR3153	F001154127	6050-3	11/03/2014	191,54
OKR3639	R002854986	7455-0	13/01/2015	85,13
OKR4916	F001166476	6050-3	01/04/2014	191,54
OKR8090	R002855386	7455-0	12/01/2015	85,13
OKR9922	R002854945	7455-0	12/01/2015	85,13
OKS1265	R002854581	7455-0	13/01/2015	85,13
OKS1499	P002097556	6050-1	14/01/2015	191,54
OKS2103	R002855030	7455-0	13/01/2015	85,13
OKS4550	R002854591	7455-0	13/01/2015	85,13
OKS5023	R002855272	7455-0	12/01/2015	85,13
OKS5876	R002854988	7455-0	13/01/2015	85,13
OKS6267	F001204871	6050-3	27/06/2014	191,54
OKS6390	P002001964	5550-0	19/08/2014	85,13
OKS6989	R002854895	7455-0	13/01/2015	85,13
OKS7833	R002503691	7455-0	09/03/2014	85,13
OKS8530	R002855339	7455-0	12/01/2015	85,13
OKS8690	R002855255	7463-0	12/01/2015	127,69
OKS9178	R002855623	7455-0	12/01/2015	85,13
OKS9909	R002854643	7455-0	13/01/2015	85,13
OKT0034	R002855414	7455-0	13/01/2015	85,13
OKT1833	R002855705	7463-0	12/01/2015	127,69
OKT3235	R002854985	7455-0	13/01/2015	85,13
OKT5198	F001217099	6050-3	25/07/2014	191,54
OKT6055	P002151040	5452-1	14/01/2015	127,69
OKT7785	R002855578	7455-0	12/01/2015	85,13
OKT9284	R002855263	7455-0	12/01/2015	85,13
OKT9444	R002854619	7455-0	12/01/2015	85,13
OKT9660	P002001864	5185-1	14/08/2014	127,69
OKT9729	R002854892	7455-0	13/01/2015	85,13
OKU0591	R002855516	7455-0	12/01/2015	85,13
OKU1065	P002187919	5487-0	14/01/2015	127,69
OKU1065	R002854592	7455-0	13/01/2015	85,13
OKU3362	R002854594	7455-0	13/01/2015	85,13
OKU3362	F001204827	6050-3	28/06/2014	191,54
OKU7058	R002855520	7455-0	13/01/2015	85,13
OKU8799	R002855559	7455-0	12/01/2	

PLACA	AIT	INFRACAO	DATA	VALOR
OJJS808	P002190016	5452-1	14/01/2015	127,69
OJW7431	R002855286	7455-0	13/01/2015	85,13
OJW7867	R002855183	7455-0	13/01/2015	85,13
OJW8515	R002854838	7455-0	13/01/2015	85,13
OJK0712	R002855562	7455-0	13/01/2015	85,13
OJK1437	R002631266	7455-0	09/08/2014	85,13
OJK3809	F001021343	6050-3	10/09/2013	191,54
OJK5924	R002855662	7455-0	12/01/2015	85,13
OJK7053	R002855287	7455-0	13/01/2015	85,13
OJK9784	R002855143	7455-0	12/01/2015	85,13
OJK9784	R002855144	7463-0	12/01/2015	127,69
OJL0560	R002854740	7455-0	12/01/2015	85,13
OJL3687	R002854563	7455-0	12/01/2015	85,13
OJL3944	F001166211	6050-3	30/03/2014	191,54
OJL4972	R002854885	7455-0	13/01/2015	85,13
OJL8483	R002854690	7455-0	12/01/2015	85,13
OJM1466	F001207685	6050-3	03/07/2014	191,54
OJM3177	R002854785	7455-0	12/01/2015	85,13
OJM6608	R002855282	7455-0	13/01/2015	85,13
OJM7998	R002855443	7455-0	12/01/2015	85,13
OJM8504	R002855066	7455-0	13/01/2015	85,13
OJM8908	R002480469	7455-0	14/02/2014	85,13
OJN0615	R002854567	7455-0	12/01/2015	85,13
OJN0839	R002854559	7455-0	12/01/2015	85,13
OJN1192	R002855293	7455-0	13/01/2015	85,13
OJN1513	R002483614	7455-0	13/02/2014	85,13
OJN1513	R002485247	7455-0	17/02/2014	85,13
OJN2916	R002855563	7455-0	13/01/2015	85,13
OJN4379	R002855551	7455-0	12/01/2015	85,13
OJN4826	R002854855	7455-0	13/01/2015	85,13
OJN5386	R002855632	7455-0	12/01/2015	85,13
OJN6374	R002855076	7455-0	13/01/2015	85,13
OJN6419	R002855283	7455-0	13/01/2015	85,13
OJN6495	F001185946	6050-3	19/05/2014	191,54
OJN6839	R002854560	7455-0	12/01/2015	85,13
OJN0206	R002854801	7463-0	13/01/2015	127,69
OJN1618	R002855764	7455-0	13/01/2015	85,13
OJN3225	R002854839	7455-0	13/01/2015	85,13
OJN4637	R002855189	7455-0	12/01/2015	85,13
OJN6528	R002855068	7455-0	13/01/2015	85,13
OJN8218	R002854566	7455-0	12/01/2015	85,13
OJN8365	R002854628	7455-0	12/01/2015	85,13
OJN3502	R002854565	7455-0	12/01/2015	85,13
OJN3803	R002855195	7463-0	12/01/2015	127,69
OJN7139	R002854739	7455-0	12/01/2015	85,13
OJN7207	R002855194	7455-0	12/01/2015	85,13
OJN9344	R002854759	7455-0	12/01/2015	85,13
OJN2795	R002854886	7455-0	13/01/2015	85,13
OJN5757	R002855193	7455-0	12/01/2015	85,13
OJN0538	R002855181	7455-0	13/01/2015	85,13
OJN1847	R002854726	7455-0	12/01/2015	85,13
OJN2796	R002854535	7455-0	12/01/2015	85,13
OJN4940	R002854904	7455-0	12/01/2015	85,13
OJN5255	R002854694	7455-0	12/01/2015	85,13
OJN5428	R002854738	7455-0	12/01/2015	85,13
OJN5633	R002855190	7455-0	12/01/2015	85,13
OJN7592	R002854555	7455-0	12/01/2015	85,13
OJN8879	R002855187	7455-0	12/01/2015	85,13
OJN8879	R002855046	7455-0	13/01/2015	85,13
OJN9306	R002854564	7455-0	12/01/2015	85,13
OJN0163	R002854696	7455-0	12/01/2015	85,13
OJN4215	R002854712	7463-0	13/01/2015	127,69
OJN4215	R002855044	7463-0	13/01/2015	127,69
OJN6149	R002854825	7455-0	13/01/2015	85,13
OJN6769	F001105689	6050-3	19/12/2013	191,54
OJN6994	R002855145	7455-0	12/01/2015	85,13
OJN7583	R002855292	7455-0	13/01/2015	85,13
OJN9086	R002855427	7455-0	13/01/2015	85,13
OJN9553	R002855794	7463-0	13/01/2015	127,69
OJN3769	R002855148	7455-0	12/01/2015	85,13
OJN9713	R002855672	7455-0	12/01/2015	85,13
OJN0087	R002855500	7455-0	13/01/2015	85,13
OJN0335	P001861021	5185-1	09/01/2014	127,69
OJN4663	R002855564	7455-0	13/01/2015	85,13
OJN4880	F001213603	6050-3	21/07/2014	191,54
OJN6090	R002854826	7455-0	13/01/2015	85,13
OJN6371	R002855534	7455-0	13/01/2015	85,13
OJN7522	R002854824	7455-0	13/01/2015	85,13
OJN8535	R002855673	7455-0	12/01/2015	85,13
OJN9078	R002855186	7455-0	12/01/2015	85,13
OJN9160	R002855073	7463-0	13/01/2015	127,69
OJN3282	R002855337	7455-0	12/01/2015	85,13
OJN3282	R002855747	7455-0	13/01/2015	85,13
OJN3361	R002854658	7455-0	13/01/2015	85,13
OJN4121	R002855651	7455-0	12/01/2015	85,13
OJN4223	R002854558	7455-0	12/01/2015	85,13
OJN5349	R002855489	7455-0	13/01/2015	85,13
OJN6421	R002855698	7455-0	12/01/2015	85,13
OJN7200	R002855533	7463-0	13/01/2015	127,69
OJN4215	R002855663	7455-0	12/01/2015	85,13
OJN4215	R002855684	7463-0	13/01/2015	127,69
OJN5344	R002854856	7455-0	13/01/2015	85,13
OJN5386	R002855078	7455-0	13/01/2015	85,13
OJN5896	R002855699	7455-0	12/01/2015	85,13
OJN6755	R002855072	7455-0	13/01/2015	85,13
OJN8825	P002161164	5550-0	14/01/2015	85,13
OJN8977	R002855681	7455-0	13/01/2015	85,13
OJN9640	P002176990	5550-0	14/01/2015	85,13
OJN1113	R002855067	7455-0	13/01/2015	85,13
OJN2582	R002855142	7463-0	12/01/2015	127,69
OJN5340	R002855070	7455-0	13/01/2015	85,13
OJN7337	R002855571	7455-0	12/01/2015	85,13

PLACA	AIT	INFRACAO	DATA	VALOR
OJN7362	R002855075	7455-0	13/01/2015	85,13
OJN8793	P001983917	5452-1	23/07/2014	127,69
OJN2938	R002855182	7455-0	13/01/2015	85,13
OJN3901	R002855726	7463-0	13/01/2015	127,69
OJN4712	R002854615	7455-0	12/01/2015	85,13
OJN7078	R002855327	7455-0	12/01/2015	85,13
OJN8452	R002855437	7455-0	12/01/2015	85,13
OJN9779	R002854919	7455-0	12/01/2015	85,13
OJN9928	R002855284	7455-0	13/01/2015	85,13
OJN2824	R002855598	7455-0	12/01/2015	85,13
OJN2602	R002854884	7455-0	13/01/2015	85,13
OJN26333	R002855285	7455-0	13/01/2015	85,13
OJN26473	R002855571	7455-0	12/01/2015	85,13
OJN28435	R002855069	7455-0	13/01/2015	85,13
OJN29280	R002855290	7455-0	13/01/2015	85,13
OJN29799	P002192152	5550-0	14/01/2015	85,13
OJN1552	R002855486	7455-0	12/01/2015	85,13
OJN2118	R002855482	7455-0	13/01/2015	85,13
OJN3142	P002133356	5541-2	14/01/2015	53,21
OJN3142	P002097558	6050-1	14/01/2015	191,54
OJN6777	R002854692	7455-0	12/01/2015	85,13
OJN9159	P002046794	5185-1	18/07/2014	127,69
OJN9538	R002855765	7455-0	13/01/2015	85,13
OJN0747	P002161169	5568-0	14/01/2015	127,69
OJN3775	R002854691	7455-0	12/01/2015	85,13
OJN86203	F001153095	6050-3	10/03/2014	191,54
OJN0205	R002854529	7455-0	12/01/2015	85,13
OJN1520	R002855749	7455-0	13/01/2015	85,13
OJN1819	F001215562	6050-3	20/07/2014	191,54
OJN1999	R0028541804	7455-0	07/05/2014	85,13
OJN2800	R002855137	7463-0	12/01/2015	127,69
OJN3447	R002855080	7455-0	13/01/2015	85,13
OJN3447	R002854714	7455-0	13/01/2015	85,13
OJN3599	R002855796	7455-0	13/01/2015	85,13
OJN3994	R002855444	7455-0	12/01/2015	85,13
OJN4763	R002855435	7463-0	12/01/2015	127,69
OJN4807	P002151668	5452-1	14/01/2015	127,69
OJN6161	R002855296	7455-0	13/01/2015	85,13
OJN0111	R002855728	7455-0	13/01/2015	85,13
OJN1011	R002855748	7455-0	13/01/2015	85,13
OJN1554	R002854921	7455-0	12/01/2015	85,13
OJN3196	R002855739	7463-0	12/01/2015	127,69
OJN4462	R002855536	7463-0	13/01/2015	127,69
OJN08478	R002855081	7455-0	13/01/2015	85,13
OJN9650	R002855682	7463-0	13/01/2015	127,69
OJN1040	P002087197	5550-0	14/01/2015	85,13
OJN28734	R002855338	7455-0	12/01/2015	85,13
OJN28734	R002855465	7455-0	13/01/2015	85,13
OJN1095	R002855083	7455-0	13/01/2015	85,13
OJN8396	R002855084	7455-0	13/01/2015	85,13
OJN8385	R002854557	7455-0	12/01/2015	85,13
OJN7607	R002854664	7463-0	13/01/2015	127,69
OJN2099	R002855311	7455-0	13/01/2015	85,13
OJN0779	R002854792	7455-0	12/01/2015	85,13
OJN4187	P002006968	5819-2	28/08/2014	574,61
OJN4819	R002854978	7463-0	12/01/2015	127,69
OJN6695	R002854889	7455-0	13/01/2015	85,13
OJN8051	P002053158	7366-2	11/07/2014	85,13
OJN8511	R002855396	7455-0	13/01/2015	85,13
OJN9302	R002855590	7455-0	13/01/2015	85,13
OJN9512	R002855397	7455-0	13/01/2015	85,13
OJN03355	R002854684	7455-0	12/01/2015	85,13
OJN06735	R002855667	7455-0	12/01/2015	85,13
OJN07199	R002854900	7455-0	13/01/2015	85,13
OJN07847	R002855325	7455-0	12/01/2015	85,13
OJN9363	R002854966	7455-0	12/01/2015	85,13
OJN09494	R002854964	7455-0	12/01/2015	85,13
OJN1035	R002855399	7455-0	13/01/2015	85,13
OJN1087	R002855642	7455-0	12/01/2015	85,13
OJN2328	R002855398	7455-0	13/01/2015	85,13
OJN2446	R002854513	7455-0	12/01/2015	85,13
OJN2644	R002855022	7455-0	13/01/2015	85,13
OJN2727	P002187849	5568-0	14/01/2015	127,69
OJN25419	P002121371	7366-2	14/01/2015	85,13
OJN6035	R002855518	7455-0	12/01/2015	85,13
OJN6823	R002855768	7455-0	13/01/2015	85,13
OJN0570	R002854809	7455-0	13/01/2015	85,13
OJN0723	R002854979	7455-0	12/01/2015	85,13
OJN3372	R002854088	7455-0	13/01/2015	85,13
O				



CARTÃO  
**SALVADOR**  
PRIMEIRO PASSO   
AUXÍLIO À PRIMEIRA INFÂNCIA

12345678912-34  
ADILHA SANTANA DE ARAÚJO



## **CARTÃO SALVADOR PRIMEIRO PASSO. O PROGRAMA DA PREFEITURA PARA AJUDAR A CUIDAR DAS CRIANÇAS DAS FAMÍLIAS QUE MAIS PRECISAM.**

Os primeiros anos de vida são fundamentais para o desenvolvimento das crianças. Pensando nisso e nas famílias que mais precisam, a Prefeitura lançou o cartão Salvador Primeiro Passo. São 50 reais mensais para ajudar nos cuidados com as crianças de até 5 anos cadastradas no Bolsa Família e que não estão matriculadas em creches, pré-escolas públicas e conveniadas. Além dos 50 reais para as mães, o programa leva ações especiais de saúde e educação para as famílias inscritas. O benefício já está valendo e será pago no mesmo dia do Bolsa Família. Faça a sua inscrição. E, se você se inscreveu e ainda não recebeu o cartão, vá ao Posto da Prefeitura onde fez sua inscrição e conte com essa ajuda você também.

Confira a data de recebimento do cartão,  
o calendário de pagamento e os postos de atendimento no site:  
[primeiropasso.salvador.ba.gov.br](http://primeiropasso.salvador.ba.gov.br)

CARTÃO  
**SALVADOR**  
PRIMEIRO PASSO   
AUXÍLIO À PRIMEIRA INFÂNCIA

